Obras Publicas

ANNO LXI — NUMERO 37

DOMINGO 15 DE FEVEREIRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(*) RIO DE JANEIRO, 14 de fevereiro, ás 4 horas e 58 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noite, pela linha terrestre.)

Confirmo o meu telegramma de hontem sobre a mesa provisoria da Camara dos Deputados. Essa mesa ficou assim formada:

PRESIDENTE.—**Moreira de Barros.**

1.º VICE-PRESIDENTE. — **Conselheiro Lourenço Cavalcante;**

2.º DITO.—**Dr. Antonio Prado;**

3.º DITO—**Barão de Guahy;**

1.º SECRETARIO.—**Dr. Affonso Celso Junior;**

2º DITO. **Dr. Valladares;**

3.º DITO.—**Dr. Sinimbú Filho;**

4.º DITO—**Dr. Rodrigues.**

(*) Em vista do desaccordo que notamos entre o nosso telegramma de hontem e o do *Jornal do Recife*, telegraphamos ao nosso correspondente na côrte, pedindo que dissesse qual a mesa da Camara, e em resposta tivemos o telegramma acima.

Não ha duvida, portanto, de que o nosso telegramma de hontem é perfeitamente veridico.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHOTOGRAPHIA

(Extrahida)

—

PARTE IV

A photographia em Portugal

CAPITULO II

A SECÇÃO PHOTOGRAPHICA DA DIRECÇÃO GERAL DOS TRABALHOS GEODESICOS

Em 15 de novembro de 1872 foi creado este estabelecimento photographico; e tal desenvolvimento se lhe deu que, até novembro de 1876, havia impresso mais de 20,000 estampas, e havia feito para o publico mais de 1,000 gravuras, produzindo uma receita approximada de 1:400$000.

D'este estabelecimento escrevia em 1876 o Sr. José Julio Rodrigues:

«Os seus prélos podem imprimir 4,000 folhas diarias; grava-se alli em oito dias trabalho que não gastaria menos de dous annos feito a buril. Graças á elasticidade do cautchuc, pode a mesma secção, dentro de alguns quartos de hora, reduzir ou ampliar a escala de quaesquer desenhos lithographicos por forma, que a todos deixe sorprehendidos. O vapor, que faz mover com economia de tempo e de pessoas os seus variados engenhos e machinismos, fabrica, quasi sem difficuldade, a luz que podendo alumiar-lhe as officinas substitue o sol.......

Occupava a secção photographica 45 compartimentos distinctos e uma área util de perto de 700 metros quadrados, na Cerca do Convento de Jesus, e possuia machinas e apparelhos no valor approximado de 12:000$000, podendo affirmar-se que possuia uma grande quantidade de apparelhos e machinas, dos de melhor quantidade, e que mais usados eram no estrangeiro. Notavam-se entre elles: camaras photographicas, barracas de abrigo, machinas para côrte de chapas, prensas, prélos, machinas de granir as pedras lithographicas, machina de vapor, machinas electricas de Gramme, apparelhos de reducção e ampliação, etc.

Grande era o numero dos processos photographicos que alli se empregavam, tanto com saes de prata, como com saes de ferro, ou com gelatina bichromada ou com betume da Judéa; usava-se o vidro, o papel, o estanho, o zinco, o cobre e a pedra; fazia-se tambem as reducções pelo cautchuc, e a estampagem com tintas de impressão.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

4.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de fevereiro de 1885.

O vice-presidente da provincia usando da autorisação concedida pelo art. 5º da lei n. 1,819 de 27 de junho de 1884, resolve expedir o seguinte:

Regulamento organico da administração do ensino publico

TITULO I

INSPECÇÃO DO ENSINO

Capitulo I

Dos funccionarios a quem incumbe a inspecção

Art. 1º A suprema direcção da instrucção publica compete ao presidente da provincia, que a exercerá por intermedio do inspector geral e inspectores escolares, decidindo os negocios que lhe competirem por lei e pelo presente regulamento, resolvendo as duvidas que occorrerem na sua execução e determinando a adopção de quaesquer medidas que se lhes não opponham e forem reclamadas pela regularidade e exigencias do serviço.

Art. 2º A immediata inspecção do ensino é da competencia:

§ 1º Do inspector geral da instrucção publica (Art. 3º).

§ 2º Do conselho litterario. (Art. 3º).

§ 3º Dos delegados litterarios. (Art. 17).

§ 4º Dos inspectores escolares. (Art. 18).

Secção I

Do inspector geral

Art. 3º Ao inspector geral são subordinados todos os professores e directores de escolas e collegios publicos e subvencionados pelos cofres provinciaes, e quaesquer funccionarios da instrucção publica e bibliothecas provinciaes. Compete-lhe: (art. 199).

§ 1º Inspeccionar e fiscalisar por si, pelos delegados litterarios, por qualquer membro do conselho litterario que designar, e extraordinariamente por pessoas de sua confiança que disso incumbir, as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos provinciaes de instrucção, quer publicos, quer particulares.

§ 2º Regularisar o ensino publico, expedindo, depois de approvadas pelo presidente da provincia, as necessarias instrucções.

§ 3º Proceder ou mandar proceder a quaesquer exames ou diligencias que forem precisas para adopção de medidas e providencias tendentes ao melhoramento do ensino e a boa execução das disposições que o regulam.

§ 4º Ouvir o conselho litterario ou qualquer das respectivas secções, nos casos declarados neste regulamento e sempre que o julgar conveniente.

§ 5º Presidir ás conferencias do conselho litterario, regular os seus trabalhos e discussões, e mandar proceder ás diligencias necessarias ás suas deliberações (art. 185).

§ 6º Remetter ao presidente da provincia, com informação sua, os pareceres das secções e as deliberações do conselho litterario, nos casos em que necessitam de subir á resolução daquella autoridade.

§ 7º Presidir os exames e concursos para o magisterio publico, e conferir titulos aos approvados (art. 186).

§ 8º Organisar, mediante audiencia do conselho litterario, os regimentos internos das escolas e estabelecimentos de instrucção publica, submettendo os á approvação do presidente da provincia.

§ 9º Adoptar, rever e substituir os compendios e livros para o ensino nas escolas publicas, ouvindo o conselho litterario.

§ 10 Fazer organisar e remetter aos professores publicos, no principio de cada anno, uma relação dos livros e compendios adoptados.

§ 11 Expedir o programma de ensino das escolas primarias, regulando a marcha das lições e exercicios, horario, exames e o mais que convier, podendo ser revisto quando for necessario.

§ 12 Autorisar, a titulo de ensaio, o emprego de qualquer novo methodo ou systema recommendado de ensino, acompanhando por si ou por seus agentes o seguimento das lições e verificando o grão de aproveitamento dos alumnos, do que dará conta particularisada no relatorio de que trata o § 20 n. 6.

§ 13 Visitar as escolas, bibliothecas, e quaesquer estabelecimentos litterarios da provincia.

§ 14 Deferir juramento aos chefes de estabelecimentos litterarios da provincia, professores de instrucção primaria e secundaria e aos empregados da repartição da instrucção publica.

§ 15 Marcar aos professores que forem nomeados ou removidos prazo no qual assumam o exercicio de suas cadeiras, tendo em consideração as distancias e não excedendo de sessenta dias, nos quaes se não contarão os necessarios para a viagem, calculados na razão de trinta kilometros por dia.

§ 16. Conceder aos professores publicos licença com ordenado até oito dias e ate quinze sem elle.

§ 17. Abonar e justificar ou não as faltas dos professores publicos de instrucção primaria e empregados da repartição da instrucção publica, ate o numero de 15, no decurso de 1 mez, e com prévia autorisação do presidente da provincia, se excederem daquelle numero, produzindo seus effeitos o abono ou justificação pela communicação feita no Thesouro Provincial pelo inspector geral.

§ 18. Rubricar os attestados de exercicio dos professores de instrucção primaria, para que possam receber seus vencimentos, uma vez que estejam nas condições do artigo 17 § 5.

§ 19. Impor as penas dos artigos 169 a 171 e 193, e confirmar, para que possam produzir o devido effeito, as que aos professores publicos impuzerem os delegados litterarios e inspectores escolares.

§ 20. Propor ao presidente da provincia, ouvindo previamente o conselho litterario, cujo parecer annexará á proposta:

I. Os individuos habilitados para o magisterio publico.

II. Os professores publicos que devam ter accesso ou remoção, nos termos deste regulamento.

III. A concessão de gratificações extraordinarias de que tratam os artigos 115 e 118.

IV. A jubilação dos professores que estiverem nas circumstancias legaes de havel-a, e a demissão dos effectivos que a tenham merecido.

V. A creação, transferencia, suppressão ou encerramento de cadeiras de instrucção publica.

VI. A adopção do methodo ou systema de ensino a que se refere o § 12 quando praticamente reconhecidas sua conveniencia e vantagens.

VII. As alterações que a experiencia aconselhar no regimen technico, disciplinar e economico das escolas e estabelecimentos de instrucção publica.

§ 21. Nomear nas freguezias da capital os professores interinos e confirmar as nomeações fóra da capital que forem feitas pelos delegados litterarios nos termos do artigo 17 § 2º, se entender que os nomeados são idoneos; e demittil-as quando as conveniencias do ensino o exigirem.

§ 22. Dirigir e fiscalisar o expediente e todos os mais trabalhos da repartição da Instrucção Publica, autorisar as despezas com o serviço desta e das escolas, quanto ao fornecimento dos objectos que lhes forem necessarios, e requisitar o pagamento do Thesouro Provincial, que o satisfará toda vez que se não der excesso das verbas respectivas da lei de orçamento.

§ 23. Suspender do exercicio e vencimentos, até 30 dias, os empregados da repartição que commetterem faltas no cumprimento de seus deveres.

§ 24. Apresentar ao presidente da provincia até o dia 15 de janeiro um relatorio do estado e movimento da instrucção publica e particular da provincia no anno anterior, com todas as indicações conducentes ao progresso e desenvolvimento do ensino, que a experiencia e o estudo lhe possam suggerir, addicionando:

I. Um quadro estatistico das escolas e estabelecimentos de instrucção; e

II. O orçamento das despezas a fazer-se com o pessoal e material do ensino publico.

§ 25. Exercer todas as mais funcções, declaradas nas leis e regulamentos, e quaesquer outras, concernentes ao serviço sob sua direcção, de que o encarregar o presidente da provincia.

Secção II

Do conselho litterario

Art. 4º O conselho litterario compõe-se:

Do inspector geral;

Do regedor do Gymnasio Pernambucano;

Do director da Escola Normal;

De oito cidadãos que se hajam distinguido nas lettras e no magisterio publico ou particular, nomeados pelo presidente da provincia; os quaes servirão por tres annos, podendo ser reconduzidos;

De um professor primario, annualmente eleito pelos professores da mesma classe, effectivos e vitalicios, da provincia, conforme as instrucções que para isso forem expedidas.

Art. 5º Além dos membros effectivos do conselho litterario, de que trata o artigo precedente, haverá mais seis substitutos que, para os casos de impedimento daquelles, serão nomeados pelo inspector geral. O ultimo dos mencionados no artigo citado será substituido pelo immediato em votos.

Art. 6º Ao conselho litterario incumbe emittir parecer:

§ 1º Sobre methodo e systemas praticos de ensino.

§ 2º Sobre a adopção e revisão ou substituição de compendios, livros e objectos de ensino.

§ 3º Sobre o programma das obras elementares que o governo pretenda fazer compor e imprimir para uso das escolas primarias e merecimento das que, compostas segundo o programma, forem submettidas á sua apreciação.

§ 4º Sobre o regimen interno das escolas e quaesquer estabelecimentos publicos de instrucção.

§ 5º Sobre a necessidade de creação, transferencia e suppressão de cadeiras.

§ 6º Sobre programmas para provas oraes e escriptas dos exames de habilitação e dos concursos para o magisterio publico, bem como sobre o merecimento das provas produzidas em todos esses actos.

§ 7.º Sobre os exames das escolas primarias, sendo-lhe submettidas as provas escriptas nelles produzidas bem como copia dos respectivos termos, para consultar sobre sua regularidade e sobre o progresso, apreciavel em vista dessas provas, do ensino dado nas aulas publicas, podendo propor que sejam punidos os professores que não observarem os preceitos regulamentares e programmas sobre exames, bem como nota de louvor áquelles cujos alumnos maior aproveitamento revelarem nas provas dos mesmos exames.

§ 8.º Sobre vitaliciedade, accesso por antiguidade, remoção disciplinar, gratificações extraordinarias e jubilação.

§ 9.º Sobre as infracções disciplinares dos professores publicos de instrucção primaria, secundaria ou especial, que incorrerem nas penas dos arts. 170 e 171.

§ 10. Sobre elaboração de bases para qualquer reforma ou melhoramento de que carecer a instrucção publica.

§ 11. Sobre quaesquer outros assumptos litterarios ou de interesse para o ensino publico, a respeito dos quaes seja ouvido pelo inspector geral ou pelo presidente da provincia.

Art. 7.º O conselho litterario será dividido em quatro secções:

§ 1.º Cada secção se comporá de tres membros designados pelo inspector geral.

§ 2.º Compete:

I. A' primeira secção o que entender com os assumptos designados nos §§ 1 a 5 do art. 6.

II. A' segunda o que se referir ao objecto dos §§ 6 e 7 do mesmo artigo.

III. A' terceira o que for concernente aos assumptos dos §§ 8 e 9 do citado artigo.

IV. A' quarta o que se comprehende nos §§ 10 e 11 do referido artigo.

§ 3.º O inspector de entre os membros das secções designará o relator para cada negocio que lhes tenha de ser submettido; e

§ 4.º Nos casos de suspeição ou impedimento da maioria dos membros de secção, a recomporá designando outros que os substituam na conferencia a que faltarem, e nas seguintes: verificadas as hypotheses do art. 13, procederá á convocação dos substitutos.

Art. 8.º Os pareceres das secções serão submettidos ao conselho litterario em conferencia; si porém não versarem sobre negocio disciplinar, vitaliciedade, provas produzidas em exame de habilitação e concurso, ou sobre o assumpto do § 19 do art. 6, poderá independentemente de conferencia, ser o negocio encaminhado ou resolvido, como no caso couber, pelo inspector geral, que o communicará ao conselho litterario na primeira que se verificar.

Art. 9.º O conselho litterario funccionará em conferencia ordinaria ou extraordinaria, estando presentes pelo menos quatro membros, reunindo-se aquelle no dia 15 de cada mez ou no seguinte dia util, si esse o não for, salvo adiamento por conveniencia do serviço.

Art. 10. O inspector geral convocará conferencias extraordinarias toda a vez que assim o exija a affluencia ou importancia dos negocios que tenham de ser submettidos ao conselho litterario.

Art. 11. Nas conferencias ordinarias serão apresentados, discutidos e submettidos á approvação, os pareceres das secções, podendo quaesquer dos membros do conselho indicar as medidas e providencias que entenda de vantagem para a instrucção publica, uma vez que versem sobre algum dos objectos de que trata o art. 6.

Art. 12. Nas conferencias extraordinarias tratar se-ha primeiramente do objecto especial para que houverem sido convocadas, e em seguida, havendo tempo, de assumptos de conferencia ordinaria.

Art. 13. O membro do conselho litterario que se achar impossibilitado de comparecer ás conferencias, o deverá communicar com antecedencia ao inspector geral. O não comparecimento a tres conferencias successivas, motiva a chamada do substituto, e si fôr por mais de quatro mezes importa renuncia do cargo. Em qualquer dos casos deste artigo, o inspector geral chamará um dos substitutos para supprir cada vaga ou ausencia.

Art. 14. O membro electivo de que trata o art. 4 é especialmente incumbido, nos processos disciplinares, de requerer o que for a bem da defeza do professor accusado, nos casos em que for ouvido o conselho litterario, não tendo, porém, voto na materia.

Art. 15. Considera-se serviço relevante o exercicio assiduo e regular no conselho litterario, e o dos professores será tomado em consideração para os effeitos do art. 159.

Secção III

Dos delegados litterarios

Art. 16. Os delelegados litterarios serão nomeados e demittidos pelo presidente da provincia e exercerão suas funcções em districtos, cujos limites serão determinados pelo inspector geral, podendo ser revistos e alterados segundo as exigencias do serviço da inspecção do ensino.

Art. 17. Aos delegados litterarios compete:

§ 1.º Visitar e inspeccionar assiduamente, nos termos das instrucções e ordens que lhe forem expedidas pelo inspector geral, as escolas de seus districtos, syndicando si nellas são fielmente observadas as disposições das leis e regulamentos do ensino, e communicando áquelle funccionario o que observarem.

§ 2.º Nomear professores interinos, nos casos de vaga, licença ou impedimento dos professores do districto, por mais de oito dias, sendo preferidos na ordem em que em seguida vão mencionados:

I. Os titulados pela escola normal.

II. As pessoas que tiverem os titulos de que tratam os arts. 89 e 215.

III. As que houverem exercido o magisterio publico com reconhecida habilitação.

IV. As que exercerem ou tiverem exercido o magisterio particular com reconhecida habilitação.

V As que não estando nas condições acima exigidas, tiverem para o magisterio notoria idoneidade.

§ 3.º Communicar ao inspector geral, logo que a fizer, a nomeação de que trata o paragrapho antecedente, remettendo dentro de cinco dias as informações e titulos que abonem as habilitações do nomeado, para ser aquella confirmada, entrando este em exercicio independentemente da confirmação.

§ 4.º Transmittir, com informação sua, ao inspector geral quaesquer participações, mappas, requerimentos e requisições dos professores publicos de seus districtos.

§ 5º Attestar mensalmente o exercicio dos professores de seus districtos, mencionando os dias em que não houverem dado aula e os motivos que para isso tiveram, o numero dos alumnos matriculados e dos que a frequentarem, e si foi cumprido o disposto no art. 161 § 10.

§ 6.º Impôr, observando o disposto no art. 180, as penas de que tratam os arts 29 a 32, 169 e 193, e o communicar ao inspector geral, remettendo as provas dos factos que hajam dado lugar á imposição das penas do art. 169, nos termos do art. 179, afim de que sejam por aquella autoridade confirmadas ou julgadas sem effeito.

§ 7.º Fazer inventariar os moveis de cada uma das escolas de seus districtos, sendo declarado seu estado e qualidade e os que faltarem, fazendo extrahir de cada inventario duas copias assignadas pelos respectivos professores, das quaes uma remetterá rubricada ao inspector geral, ficando a outra em seu poder (art. 161 § 10).

§ 8.º Remetter ao inspector geral as relações e mappas de que trata o art 194 § 10, depois de verificada sua exactidão, declarando o numero de vezes que visitaram as escolas e o mais que lhes parecer conveniente.

§ 9.º Auxiliar os inspectores escolares, prestando lhes as informações e esclarecimentos que pedirem, concernentes ao estado do pessoal e material das escolas.

§ 10. Presidir os exames dos alumnos nas aulas publicas, salvo quando, presente o inspector geral, quizer este presidil-os.

§ 11. Deferir juramento aos professores publicos nomeados, dar-lhes posse, bem como aos removidos, fazendo a competente averbação no verso dos respectivos titulos, e communicando o ao inspector geral.

§ 12. Abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros de matricula e os mais que tiverem de servir nas escolas publicas de seus districtos.

§ 13. Examinar si os professores e directores de escolas e collegios particulares cumprem o que determinam os arts. 188 a 193 e communicar sua inobservancia ao inspector geral.

§ 14. Approvar os contractos de locação de casas para escolas publicas, nos lugares em que não as haja a provincia ou a municipalidade, tendo em vista as condições hygienicas e as accommodações necessarias.

§ 15. Proceder, nos termos do art. 24, ao arrolamento dos individuos em idade escolar e remetter ao inspector geral copia authenticada dos editaes de que trata o art. 27.

§ 16. Determinar nos districtos das cidades e villas o perimetro dentro do qual é obrigatoria a instrucção primaria, não excedendo de 2 kilometros para os alumnos do sexo masculino e de 1 kilometro para os do sexo feminino.

§ 17. Remetter ao parocho a relação dos pais, tutores e protectores que não derem instrucção a seus filhos, tutelados e protegidos, solicitando daquella autoridade que os exhorte a fazel-o, sendo tambem remettida ao juiz de orphãos a dos tutores nas mesmas condições.

§ 18. Ministrar ao inspector geral todas as informações e esclarecimentos que lhes forem exigidos com relação ao ensino em seus districtos.

§ 19. Apresentar ao inspector geral, até o dia 15 de dezembro, uma informação do estado da instrucção publica e particular em seus districtos, declarando si os professores procedem com zelo, vocação e moralidade no ensino de seus alumnos, e sobre a assiduidade e aproveitamento destes, e addicionando uma relação das escolas particulares, com o numero dos alumnos nellas matriculados e dos que as tenham frequentado, assim como os nomes dos professores respectivos.

§ 20. Desempenhar os demais serviços e obrigações que lhes forem incumbidos pelas leis e regulamentos da instrucção publica, e cumprir as instrucções do inspector geral.

SECÇÃO IV

Dos inspectores escolares

Art. 18. O presidente da provincia, poderá ordenar uma inspecção especial das escolas e estabelecimentos publicos de instrucção nas localidades em que lhe parecer necessarias.

§ 1.º Para esse fim dará commissão a pessoas de sua confiança que tenham as precisas habilitações, preferindo as que tiverem grão scientifico e se tenham recommendado por seu civismo e dedicação ao desenvolvimento da instrucção, e os professores de ensino primario que tiverem longa pratica de magisterio e se houverem distinguido por seus serviços e illustração.

§ 2.º A esses inspectores escolares poderá o presidente da provincia arbitrar uma gratificação razoavel, segundo as distancias e difficuldades de transporte.

Art. 19. Aos inspectores escolares incumbe observar as instrucções que lhes forem dadas pelo presidente da provincia de accordo com o inspector geral (art. 168).

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1885

Antonio Francisco de Castro. — Indeferido, á vista da informação.

Arthur Octaviano da Silva Ramos. Informe o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica.

Celsa Augusta Leite.—Informe o Rvm. Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Eugenia Maria da Conceição.—Sim, pagando a supplicante as comedorias.

Manoel de Hollanda Bezerra de Mello. Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Maria Bemvinda Leal de Barros.—Requeira o chefe de policia.

Felix Borges de Farias.—Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo de policia.

João Baptista Gomes Penna.—Concedo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

—

Commando das Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 14 DE FEVEREIRO DE 1885.

Ordem do dia n. 1,508

Tendo sido por decreto de 31 de janeiro proximo findo, promovido ao posto de capitão para o 1º regimento de cavallaria, o Sr. tenente da companhia da mesma arma desta provincia, Victoriano Gomes Maciel da Silva e por portaria do Ministerio da Guerra de 3 do corrente, transferido para mesma companhia o Sr. tenente do esquadrão de Goyas José Carneiro Maciel da Silva, que a ella ja se acha addido, conforme tudo communicado pela repartição de ajudante general em officio n. 784 de 5 ainda do corrente: assim o faço constar a guarnição para os devidos effeitos. Outro sim que o referido Sr. capitão Victoriano Maciel, ficará addido a mencionada companhia até seguir seu destino.

(Assignado). — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

Conforme. — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

—

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 24 DE JANEIRO DE 1885.

Ordem do dia n. 56

Para conhecimento dos corpos da guarda nacional deste municipio, faço publico, que a Presidencia da provincia, por portarias de 3, 26 e 27 de novembro do anno proximo passado, designou os batalhões de infantaria 4º e 3º para a elles ficarem aggregados os Srs. capitães da guarda nacional desta comarca, e da de Olinda, Adolpho Pereira Moutinho, Victorino Trajano da Costa Fialho, e José Felix de Britto Macedo.

Que, ainda por outras portaria de 19 de dezembro ultimo a mesma Presidencia designou o 1º e 8º batalhões do serviço activo desta capital, para a elles ficarem aggregados os Sr. capitães e tenentes do 63º do mesmo serviço da guarda nacional do Bom Conselho, desta provincia, José de Azevedo Maia e Silva, João Rufino dos Santos e Jovino Cassiano Maia e Silva.

Outrosim, faço publico, que em cumprimento a portaria da Presidencia, de 3 do referido mez de novembro, mandou-se dar a guia de que trata o art. 45 do Dec. n. 1130, de 12 de março de 1853, ao mencionado capitão Moutinho, para o municipio neutro, onde fixou sua residencia.

Manoel Martins Fiuza,
Commandante superior interino.

—

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 162.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1885. Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severino de tal, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joseph Manuel, Joaquim José de Araujo, Eduardo Belmiro dos Santos e Avelino Pereira de Amorim, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, José Lourenço de Lima, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do de Afogados, Francisco de Almeida Cajú, alienado, até que tenha o conveniente destino.

Pelo delegado do districto de S. Lourenço da Matta foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Marcellino Francisco de França, que fôra preso por ter ferido gravemente a Francisco José de Hordonho.

Deus Guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE FEVEREIRO DE 1885

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 31 de janeiro:

A's cinco horas e meia da tarde de 29 sentiu-se na capital de Manáos um tremor de terra, que durou de 2 a 3 segundos, assustando toda a população. Diz o *Amazonas* que o abalo foi forte e algumas casas racharam as paredes suppondo-se que os edificios publicos soffressem bastante.

— A presidencia da provincia mandou abrir novamente concurrencia para fornecimento de carnes verdes a população da capital.

— O inspector do thesouro impoz ao commandante do vapor *Paumary*, a multa de 1:500$000.

— O Sr. capitão Antonio de Souza Chaves, deu por finda a commissão de vaccinador dos habitantes do rio Purús, fazendo presente da quantia de 450$, metade da gratificação dos cofres geraes, para o sustento e vestuarios dos indigentes da Santa Casa de Misericordia.

— A' presidencia da provincia, requereu o Sr. João Francisco Pinto, que lhe mandasse pagar 10:232$ provenente de passagens concedidas aos colonos portuguezes.

— No primeiro semestre do anno passado falleceram 253 pessoas, sendo 136 do seculo masculino e 116 do femenino.

— Foi eleita a seguinte directoria que tem de dirigir no corrente anno a companhia de navegação brasileira de Manáos.

Assembléa Geral: presidente Commendador Clementino José Pereira Guimarães.

1º secretario—Dr. João C. Antony.

2º secretario - Annibal Augusto de Azevedo.

Directores - B. A. de Oliveira Braga, Antonio de Souza Chaves, Eduardo J. Correia de Britto.

Commissão fiscal—Guilherme Antony, Adolpho Golttschalk, Maximino José da Motta.

— A' alfandega arrecadou no semestre de julho a dezembro 387:499$206 assim discriminado:

Importação	237:741$900
Despacho maritimo	800$000
Exportação	108:154$661
Interior	37:141$620
Extraordinario	961$565
Depositos	2:691$460

Pará

Datas até 6 de fevereiro:

Assumira o commando das armas o brigadeiro José Angelo de Moraes Rego.

— Sob o titulo *Apparecimento de um pagé* lemos no *Diario do Grão Pará*, de 5:

«Tendo o individuo Raymundo Antonio de Belem acompanhado de um seu amigo, ido no domingo á noite, visitar Philomena de tal moradora á rua de Cesario Alvim, a quem conhecia—aconteceu, porém, que aquelle vendo no pescoço d'esta um cordão de ouro, e agradando-se d'elle, começou a gracejar dizendo que o cordão estava *enfeitiçado* e que se compromettia cural-o, devendo elle apparecer no pescoço d'ella no dia seguinte as 11 horas da manhã.

«Philomena entregou o cordão a Belem, este pedio um copo com agua, depositou o cordão dentro, depois de passado algum tempo dá a beber a agua ao amigo e o cordão desappareceu, feito isto Belem e seu amigo despediram se.

«Esperando Philomena a realisação do milagre no dia seguinte conforme lhe havia promettido Belem, e como isso não acontecesse, Philomena foi ao seu encalce e encontrando-o declara elle não entregar-lhe o cordão. porque lhe havia dado naquella noute.

«Queixando-se Philomena, a autorida policial competente mandou prender a Belem que interpellado disse ser o menino milagroso de Muaná e que se empregava em curar, que, quanto ao cordão não fazia objecção em entregar, se bem que Philomena lhe tinha dado.

«Depois de ter feito essa declaração, ponderou que não podia entregar o cordão porque tinha vendido a um horteleiro cujo nome ignorava.

«A' vista d'isso a dita autoridade mandou recolhe-lo novamente á prisão, para proceder na forma da lei.»

— Rendeu em janeiro:

A altandega	651:921$856
A recebedoria provincial	340:875$632

Maranhão

Datas até 8 de fevereiro:

Por falta de numero não poude ter lugar no dia 7 a 1ª sessão preparatoria da assembléa provincial.

— Lê-se *Commercio de Caxias* de 31 do mez passado:

Já demoravam as chuvas entre nós e era geral a falta que estavam fazendo á lavoura e a criação de gado. Nesta semana, porém, tem chovido quasi diariamente e isto vai fazendo desapparecer o receio de uma secca que todos temiam.

Ceará

Datas até 11 de fevereiro:

Foi nomeado o bacharel Leoncio Gurgel do Amaral, para o logar de promotor publico da comarca do Assaré, vago por não tel-o aceitado o bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, ultimamente removido para a dita comarca.

= Escrevem-nos de Baturité ao *Cearense*, dizendo que Francisco, filho de Victaliano Gomes, dera á comer proposital e perversamente aos filhos de Francisco Ignacio de Souza, morador no Lonjão districto de Mulungú, mandioca preta ou brava como macacheira, e que dentro de duas horas morrera envenada uma filha do mesmo Francisco Ignacio, de nome Maria e idade de 5 annos.

Já foi levado o facto circumstanciadamente e com as provas necessarias ao conhecimento do Dr. promotor publico da comarca pedindo-se punição em nome e na forma da lei.

— Lemos na mesma folha de 10:

«Ante-hontem, pelas 3 horas da tarde, algumas praças do 11º batalhão que estavam de guarda na thesouraria de fazenda, espancaram barbaramente, sem o menor motivo, a um pobre homem que se achava em sua propria casa, rua do Senador Alencar proximo a do Senador Pompeu. Além do espancamento, foi o paciente conduzido á cadeia.

«Admira que em uma capital civilisada e em pleno dia se deem factos desta ordem, praticados por aquelles mesmos a quem estão confiadas a segurança e garantias individuaes.

«Foram testemunhas deste acto de selvageria os Srs. desembargador Umbelino Moreira, Norberto de Azeredo Coutinho, Celso Augusto de Lima e outros cavalleiros.»

— Escreveram do Crato á *Gazeta do Norte*, em 26 de janeiro:

«No dia 24 do corrente, cahio copiosa chuva nesta cidade, descançando assim os agricultores que estavam receiosos de perderem suas lavouras. A chuva foi de pedra, como chamam os nossos sertanejos, verificando eu mesmo umas gotas geladas e de alguma consistencia. A estação mudou-se declarando-se francamente invernosa.»

— Da Canôa escreveram á mesma folha:

«Acho me um pouco apprehensivo e desanimado á respeito de inverno. Até agora as chuvas não vieram humedecer o solo resequido e abrasado por oito longos mezes de verão.

«O sol é ardente e o calor intensissimo, marcando o thermometro cent., ao meio dia, á sombra 33 gráos.

«Dias ha em que a atmosphera se apresenta carregada; formam-se pesados nimbus, porém bem depressa se desfazem como bolhas de sabão, arrebatados pelo terrivel norte, que desde fins do anno passado reina fortemente, e esse vento, como sabe, é sempre o sinistro mensageiro de calamidades para o Ceará.

«Depois da espantosa secca, que durante o fatal triennio assolou cruelmente, esta infeliz provincia, não tivemos mais invernos regulares.

«O de 1880 foi mais ou menos copioso: tenho porém notado, que de então para cá as chuvas vão progressivamente escasseando. Prova-se este facto pelas observações pluviometricas, que regularmente costumo aqui fazer.

«As observações feitas no ultimo quinquennio dão o seguinte resultado:

Annos	dias de chuvas	Mill.
1880	133	1,539
1881	101	1,399
1882	87	1,177
1883	78	1,069
1884	69	863

«Como se vê, tem havido uma differença para menos, de um para outro anno, de, termo médio, 169 millimetros, ou 676 m. nos ultimos 4 annos. Este phenomeno é, certamente inquietador.

«O anno passado o inverno só veio a manifestar-se francamente depois do equinoxio de março, prolongando-se apenas até 7 de maio; todavia em janeiro e fevereiro cahiram algumas chuvas, bem que finas.

«Este anno, porém, achamo nos em peores condições, pois que estamos a 5 de fevereiro e até agora só tivemos uma pequena chuva de 6 millimetros!

«E' certo que para alguns pontos tem cahido

algumas, mas tão finas que não darão para crear pastagem.

« Os prejuizos na creação já não são pequenos. Além do gado começar a cahir pela inanição, desenvolve-se a morrinha, que, por sua vez, o vai victimando. »

Rio-Grande do Norte

Datas até 12 de fevereiro :

Eis o que nessa data escreve o nosso correspondente :

« Tem causado justo reparo nesta capital um facto, ou antes um abuso que se não póde qualificar. Verificou-se que o Dr. Virgilio Brigido, lente da cadeira de historia do Atheneu desta cidade deixara o exercicio de suas funcções e mudara-se para a cidade da Fortaleza, onde, segundo os jornaes d'alli recebidos, se acha exercendo o cargo de promotor publico da respectiva comarca, desde novembro do anno passado, sem ter sido exonerado de lente d'aquella cadeira, que até agora não consta haver renunciado !

« Semelhante abuso tem dado que fazer aos homens que se não podem accommodar com taes escandalos.

« Talvez o presidente da provincia esteja illudido, pois de outra sorte não se poderá explicar a pratica de tão reprovado procedimento.

« Por acto de 1º do corrente foi riscado o contrato do serviço da illuminação publica desta capital. O presidente da provincia procedeu com acerto, pois que o empresario não satisfazia as clausulas do mesmo contrato, como S. Exc. mesmo o declarou em seu relatorio apresentado á assembléa provincial em 19 de janeiro ultimo.

« Resta agora, que a cidade não continue por muito tempo *ás escuras*, procurando-se quanto antes firmar novo contrato com pessoa que offereça todas as garantias de uma boa execução do mesmo contrato.

« Já entrou em exercicio da vara de direito da comarca de Canguaretama o respectivo juiz, bacharel Cassiano Benedicto dos Reis e Silva, magistrado de quem todos formam o melhor conceito, pela sua intelligencia, zelo e dedicação á causa da justiça.

« A Camara Municipal de Canguaretama communicou ao presidente da provincia o facto de se acharem vagos dous lugares de vereadores da mesma Camara, e S. Exc. mandou proceder a respectiva eleição; porém de um modo bastante notavel, porque ordenou que se procedessem a duas eleições: uma no dia 8 do corrente, e a outra no 1º de março vindouro.

« A não ser a conveniencia politica de vencer a eleição o partido liberal, dividindo esta em duas e votando-se em um só candidato, não se sabe qual o motivo de tão estranha resolução !

« Hontem deu-se uma scena bem desagradavel na Assembléa Provincial.

« Aberta a sessão e lida a acta da antecedente, o deputado Antonio Carlos observou que a Assembléa n'aquelle dia não tinha funccionado legalmente, e por isso notava a falsidade de se dizer na acta que haviam sido approvados um requerimento do deputado Henrique Camara e dous projectos dados para ordem do dia.

« O deputado Antonio Carlos tinha razão, porque devendo a Assembléa funccionar com a metade e mais um dos seus membros, no dia 9, bem como no dia 10, só haviam comparecido no recinto da casa 11 deputados.

« Ficou patente o escandalo! Por semelhante razão, o deputado Souto requereu que o parecer dado por uma commissão especial sobre o requerimento do deputado conego Idalino, para ser felicitado o presidente da provincia, e que fôra discutido nos dias anteriores, quando não havia numero legal, e mais ainda na hora do expediente, entrasse o mesmo parecer na ordem do dia, isto é, nos *trilhos legaes*, na fórma do regimento da casa.

« O presidente da Assembléa, que é o tenente-coronel José Bernardo de Medeiros, declarou que a discussão do parecer estava encerrada, embora fossem exactas as reclamações quanto ao *numero illegal* dos membros da mesma Assembléa; mas, que não obstante, submetteria á decisão desta o requerimento do deputado Souto.

« E, com effeito, posto a votos, foi rejeitado !

« Então, diversos deputados, isto é, os da minoria conservadora protestaram indignados, contra essa violencia, e retiraram-se da Assembléa, que, segundo elles, *estava convertida em uma syuagoga*, sendo para notar que o deputado Henrique Camara, tendo acompanhado os seus collegas n'aquella retirada, voltara momentos depois para declarar á mesa que continuava a fazer acto de presença.

« O presidente José Bernardo não se *alterou*, e julgou ter alcançado por tal meio mais um dos seus *assignalados triumphos*, ficando ao mesmo tempo prejudicada a passagem da felicitação proposta ao presidente da provincia.

« E' por isso que todos lamentam o enfraquecimento e o descredito em que vão cahindo as instituições do paiz, em virtude dos quaes vão perdendo o prestigio e a força de que tanto carecem para se manterem na altura do precioso legado dos nossos antepassados !

« Por acto de 10 do corrente foram removidas as professoras de ensino primario D. Joanna Nazareth, da cidade alta para o bairro da Ribeira, e deste para a cidade alta D. Josepha Lobo; de Nova Cruz para Caraúbas D. Maria Emiliana Pereira do Lago, filha do capitão Abdias, e para Nova Cruz a professora avulsa D. Secundina Cavalcante Maracajá.

« Dizem que o director geral da instrucção publica não fôra ouvido a respeito d'essas remoções, verdadeiras vexações para as professoras D. Joanna Nazareth e D. Maria Emiliana.

« Continuam os trabalhos do calçamento da capital.

« O rendimento da Alfandega n'estes ultimos mezes tem sido o seguinte :

Outubro	21:325$320
Novembro	18:587$056
Dezembro	15:965$563
1885:	
Janeiro	15:600$555
De 1 do corrente até hoje	4:872$080

Parahyba

Datas até 13 de fevereiro :

Foram nomeados promotores publicos :

Do Piancó, o bacharel Ignacio da Costa Brito;

Do Catolé, João Quintiliano da Silva;

De Souza, o bacharel Manoel Maria Marques Mariz.

INTERIOR

Viagem de SS. Altezas

(*Jornal do Commercio*, da côrte)

« *Porto-Alegre, 20 de janeiro.*—No dia 17 do corrente, ás 6 horas da manhã, S. A. a Princeza Imperial, acompanhada de sua comitiva, partio da estancia Newlands e tomou o trem da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, perto da estação das Pederneiras, em ponto mais proximo da estancia. Até ahi acompanharam a S. A. o Sr. Luiz Newlandt e pessoas da sua familia, achando-se nesse lugar á espera o Dr. Eugenio de Mello, engenheiro chefe da estrada, Dr. Domingos de Azevedo, chefe do trafego, Dr. Torres Cotrim, chefe da locomoção, e Dr. Sá Freire, engenheiro residente, que acompanharam S. A. em toda a excursão por aquella ferro-via.

« Na estação da Margem, ponto inicial, S. A. embarcou no vapor *Monarchia*, da Companhia Fluvial, regressando para esta capital, onde chegou ás 5 horas da tarde.

« Relativamente á vinda de S A. á fabrica de telhas e tijolos de Spalding Irmãos, situada no Triumpho á margem do rio Taquary, posso hoje dizer que os edificios que compõem esta importante fabrica estão situados em um espaço de 6547 metros quadrados, assim repartidos :

« Um galpão para a machina da capacidade de 10 a 12,000 tijolos por dia; é ella horisontal, systema Schlirkeysen-Berlin; galpões para seccar os tijolos verdes, dos quaes um é de dous andares, um forno circular de 14 divisões, com uma chaminé de 35 metros de altura; um amassador de barro para uma machina de telhas, da capacidade de 1500 telhas, sendo tocado o amassador por 8 burros e a machina por um homem; um galpão com 42,000 taboas para secar telhas, outro para as machinas de preparação da madeira; uma serra horisontal, tres serras circulares, uma serra de fita, uma machina para apparelhar, outra para fazer molduras, outra para amolar; um moinho *Elcelsior* para moer milho, trigo, etc., systema Grusen; dous motores por vapor, dos quaes um da força de 30 cavallos e outro de 12.

« O combustivel destes motores são lenha e carvão, esperando-se que mais tarde se limite elle a carvão com o fornecimento das minas do Arroio dos Ratos; um galpão de dous andares para marcineria e construcção de wagons e carros para estradas de ferro, outro galpão para officinas de carpinteiros de carroças e carros de mão; uma ferraria com dous fogos, um grande deposito de ferro; um tanque d'agua communicando-se com todos os edificios da fabrica, uma estrada de ferro para os depositos de barro, quatro casas de morada para os donos e empregados da fabrica, 23 casas de tijolos para os trabalhadores; 50 ranchos de taboas e páo a pique cobertos com telhas e capim e outros edificios, entre os quaes uma escola primaria para os filhos dos trabalhadores da fabrica.

« A producção em 1884 foi de cerca de 1,500,000 tijolos e 300,000 telhas. O pessoal empregado é de 80 até 150 pessoas. O producto da fabrica nos primeiros tres annos foi absorvido pelas despezas de construcção e custeio dos edificios. A fabrica e suas dependencias custaram 278:629$320.

« S. A. a Princeza Imperial e sua comitiva assistiram ante-hontem ás corridas que se realisaram no prado da Boa-Vista, situado no bello arrabalde chamado Parthenon, de onde se descortina um lindo panorama.

« No dia 16 partio o Sr. conde d'Eu da estação das pederneiras ás 8 1/2 horas da manhã, acompanhado do commandante das armas, tenente-coronel Catão Roxo, secretario de S. A. major Oliveira Santos, director e engenheiros da estrada de ferro, e chegou a estação da Cachoeira ás 10 horas da manhã, onde desembarcou no meio de grande multidão de povo que o esperava na plataforma. O presidente da camara municipal leu um discurso saudando a S. A.

« No salão da estação foi servido um esplendido almoço, no qual tomaram parte a comitiva de SS. AA., vereadores e outras pessoas gradas.

« S. A. percorreu a cidade em carro e visitou o edificio militar, onde se aquartella uma ala do batalhão de engenheiros.

« A cidade da Cachoeira esta situada na margem esquerda do rio Jacuhy. Começou por um aldeamento de indios butucaris, no governo de José Marcelino de Figueiredo, que conseguio reunil-os e construir um templo dedicado a Nessa Senhora. Esté edificada junto á cachoeira, onde durante a estação secca cessa de ser navegado o rio Jacuhy, e é uma cidade florescente e commercial. Ha uma linha de diligencias entre a Cachoeira e S. Gabriel, que fazem commodas viagens como a União e Industria do Rio.

« Partindo da estação da Cachoeira, S. A. chegou meia hora depois á estação do Ferreira, onde se achavam o general Salustiano Jeronymo dos Reis, coronel José Simeão e alguns officiaes. A estação do Ferreira não está proxima de nenhuma povoação e dista meia legua do rio Jacuhy.

« Na estação provisoria de Jacuhy, a 33 kilometros da Cachoeira e á margem esquerda do rio, no lugar em que elle é cortado pela estrada, desembarcou S. A. e o atravessou com sua comitiva em uma barca, que servio para transportar de uma margem á outra todo o material rodante que estás ervindo para o assentamento de trilhos. Nesse lugar do rio ha duas obras de arte importantissimas e ligadas uma á outra; são a ponte e o viaducto do Jacuhy. A ponte é composta de dous encontros (um em arco) e dous pilares de alvenaria, que têm uma altura total de 18 metros a contar do alveo do rio. Para cobrir os tres vãos (um central de 60 metros e dous extremos de 50 metros) entre aquellas construcções está se armando e cravando na margem direita a superstructura metallica, que é uma extensa viga continua de malhas estreitas formadas de barras chatas. A superstructura depois de completamente cravada será lançada sobre o rio para cobrir o vão das alvenarias. O viaducto com suas alvenarias concluidas e com a superstructura assentada compõe-se de um encontro proprio, outro que lhe é commum com a ponte e mais 10 pilares. Quasi toda esta obra está actualmente em terreno secco descoberto e serve para dar passagem ás aguas das enchentes que são muito volumosas.

« Transpondo o rio e embarcando no trem de lastro, que fôra augmentado com um carro de passageiros, S. A. percorreu toda a linha, em que já estavam assentados os trilhos, na extensão de mais de 50 kilometros, e onde já se acham concluidas as duas primeiras estações (definitiva de Jacuhy e provisoria da Estiva) e em construcção a terceira (a do Arroyo do Só). Do mesmo modo se effectuou a passagem do rio, finda a qual proseguio S. A. a viagem, chegando á estação do Ferreira ás 9 horas da noite.

« No dia 17 partio S. A. para S. Gabriel em diligencia.

« A diligencia é um carro de quatro rodas, em forma de omnibus, com accommodações para treze pessoas, sendo dez no interior e tres no pescante (boléa). A diligencia é tirada por cinco parelhas de muares, indo montados peões na frente e na terceira, sendo as duas ultimas parelhas dirigidas pelo maioral (boleeiro). A travessa é sempre a galope, mudando-se animaes de duas em duas leguas. Regula a viagem diaria de 16 a 18 leguas, de maneira que a diligencia faz essa excursão de 27 leguas em dia e meio.

« S. A. chegou a S. Gabriel ás 9 horas da noite de ante-hontem (18) por ter-se quebrado uma das rodas de um dos carros da comitiva. S. Gabriel é um cidade edificada sobre uma eminencia da margem esquerda do rio Vaccacahy na lat. S. de 30° 21'5" e long. O. 11° 23'56" meridiano do Rio de Janeiro. Foi fundada por ordem do vice-rei do Rio da Prata, Marquez d'Avilez, com as familias que da Hespanha tinham vindo para povoar a Patagonia e que fizeram construir uma capella consagrada a S. Gabriel; foi elevada a parochia por lei provincial de 23 de dezembro de 1837, a villa por lei n. 8 de 4 de abril de 1846 e á cidade por lei n. 443 de 15 de dezembro de 1859. Está situada no centro da provincia e por isso tem um aquartelamento de tropas e convergindo para alli as estradas geraes que cortam a provincia.

« Tem dous excellentes quarteis, ha pouco concluidos, o do 1º regimento de artilharia a cavallo e o do quarto batalhão de infantaria, na qual está o deposito de artigos bellicos. As entradas da cidade são garantidas por bons pontilhões sobre as sangas que a cercam. A nordeste fica o grande banhado de S. Gabriel, e a cidade está assente em uma grande ilha com uma só entrada franca, o ramo da coxilha geral, que passa pela invernada da cavalhada do 1º regimento de artilharia. O municipio é exclusivamente pastoril. As plantações de milho, feijão, fumo, vinha, trigo e mandioca não satisfazem ainda as necessidades do municipio; vai augmentando, comtudo, de anno para anno.

« Tem uma grande igreja em construcção muito adiantada, a capella de caridade, completamente acabados dous theatros, e a camara e cadeia funccionam em proprios municipaes; tem tambem um bom hospital de caridade e seus cemiterios.

« S. Gabriel é mui sujeita ás faiscas electricas durante as tempestades, que são alli frequentes.

« S. A. a princeza imperial com sua comitiva visitou hontem diversas fabricas nesta capital, entre outras duas de gelo e cerveja, duas de moveis, uma de fundição de ferro e bronze.

A Industria da criação

(Do *Paiz*, da côrte, de 4 de fevereiro)

Informam-nos que se trata de organizar uma sociedade anonyma para o fim de estabelecer-se uma *Fazenda Normal de Criação*.

Este estabelecimento terá por fim introduzir no paiz bons typos das raças cavallar, muar e lanigera para desenvolver, pelo cruzamento, as raças que já possuimos, as quaes infelizmente tendem a abastardar-se ou a desapparecer.

Eão se indica ainda o lugar onde deva ser estabelecida a projectada *Fazenda Normal de Criação*, e do prospecto que nos foi mostrado vemos que o capital da nova companhia está organisado em 500:000$, quantia que nos parece insufficiente para a installação de uma industria que sómente estabelecida em grande escala poderá produzir os fructos desejados.

Parece-nos que uma organisação mais vasta e poderosa que pudesse abranger as consideraveis zonas que possuimos, em varias provincias, adaptadas para a criação do gado de todas as especies, corresponderia melhor ao pensamento dos iniciadores da nova companhia e mais vantagens poderia assegurar aos capitaes empregados.

—

E' sabido que na propria provincia do Rio Grande do Sul a raça cavallar está já degenerando e tende a degenerar cada vez mais.

A industria das xarqueadas, utilizando em vasta escala as proprias eguas para o preparo da carne secca e mais productos do saladeiro, tem devastado quasi inteiramente a raça cavallar, tornando insignificante a sua producção.

A' essa causa, ligada ás antigas guerras e ao desprezo com que ordinariamente se trata o cavallo no sul, deve-se o depauperamento continuo da producção cavallar, que hoje não se recommenda nem pela quantidade nem pela qualidade.

Ao passo que o gado cavallar foi diminuindo, deu-se uma grande expansão á producção do gado bovino, como sendo effectivamente mais substancialmente rico para os fins da industria dos xarqueadores.

Dessa contraposição de elementos, tão leviana e inconsideravelmente sustentada por tantos annos, resultou uma situação peculiar para as outr'ora fertilissimas pastagens das campinas rio-grandenses.

—

Essa situação define-se gradualmente pela relativa esterilisação desses mesmos prados, os quaes já se acham empobrecidos e carecerão com certeza desde já, do concurso da sciencia e dos bons methodos agronomicos para rehaverem a sua reputação perdida.

Para nos servirmos de uma expressão conhecida diremos que os campos rio-grandenses, outr'ora *gordos* e opulentos, acham-se hoje *magros* e depauperados.

Nada conhecemos, infelizmente, de agronomia nem de chimica agricola; obrigados, porém, a tratar da questão pelo seu lado economico e industrial, não podemos prescindir de aventurar uma conjectura com referencia á origem provavel da *magreza* dos campos.

Talvez não a devamos attribuir exclusivamente á *razzia* feita sobre o proprio gado cavallar utilisado para as guerras, para o transporte commum, para o serviço das estancias e para a propria matança nas xarqueadas.

A' desapparição gradual da raça cavallar e á sua substituição pelo gado bovino acompanhou de perto o empobrecimento das pastagens, e esse empobrecimento pode ser devido á ausencia do elemento fertilisador fornecido aos pastos pelas proprias secreções do gado cavallar,

E' sabido que em geral essas secreções fornecem um adubo mais nutritivo para os campos, o que dilata a sua área fertilisada; ao passo que as secreções do gado bovino não produzem o mesmo effeito, segundo nos informam pessoas que se dizem sabedoras deste assumpto.

Ora, parallelamente com este facto economico de funestas consequencias para a industria da criação e para a riqueza da provincia do Rio Grande do Sul; facto esse que tem tambem para toda a nação brasileira uma importancia real, dá-se um outro facto, de caracter ao mesmo tempo economico e politico, qual o da emigração rio-grandense para os campos excepcionalmente favorecidos do Estado Oriental.

Essa dilatação rio-grandense pelo territorio da Republica visinha, dilatação que qualificaremos como uma *transmigração* em vez de *emigração*, tem-se operado como uma situação politica especial nessa fronteira do nosso paiz e determinando esse attrito internacional que, com varias intermittencias, tem produzido abalos serios nas relações do Imperio com a vizinha Republica.

—

Mas o facto explice-se naturalmente.

A' medida que escasseiam ou que *emmagrecem* os campos do Rio Grande, os estancieiros abalam com o seu gado e com a sua fortuna para os campos orientaes, e é isso o que explica estar hoje elevada a mais de 50,000 almas a população brasileira, estabelecida na Republica Oriental, occupando, póde-se dizel-o, quasi toda a área dos ricos departamentos, situados ao norte do Rio Negro.

Politicamente a nossa linha de fronteiras fica muito áquem; mas a nossa fronteira economica, representada pela propriedade real e pelo dominio directo do solo, é propriamente o Rio Negro.

E se algum dia os accidentes politicos surgirem inopinadamente para collaborar com os Argentinos na obra da reconstrucção do antigo vice-reinado, reconstrucção que para muitos espiritos no Rio da Prata equivale a uma especie de testamento de Pedro o Grande com relação ao Bosphoro e a Constantinopla, o despedaçamento da Republica só poderá operar-se por essa *fractura* natural que as leis economicas parecem ter assignalado como o vinco indicador de possivel, mas não desejada, separação.

—

Voltando, porém, ao nosso assumpto principal, é patente e é lamentavel esse desperecimento da industria da criação, a qual nos torna tributarios do estrangeiro e particularmente do Rio da Prata e nos enfraquece por dous lados—pelo dinheiro que emigra dos nossos bolsos, e pela impotencia a que nos póde reduzir eventualmente se acaso carecermos algum dia (*quod Deus avertat*) de mobilisar as nossas forças na defesa da honra ou da integridade da nossa patria.

A nossa cavallaria é do Rio Grande e está no Rio Grande.

Temos, porém, cavalleiros mas não cavallos.

E se aqui mesmo na capital do Imperio podem os nossos regimentos offerecer os piquetes de honra que, bem inutilmente, acompanha ao Augusto chefe do Estado nas suas frequentes digressões, devemos esse serviço ao proprio Rio da Prata, donde nos chegam ordinariamente os supprimentos para a nossa cavallaria.

Ora, possuindo nós um immenso territorio particularmente favoravel á criação do gado cavallar, territorio que abrange a provincia de Minas, a do Paraná, a de Santa Catharina, a do Rio Grande do Sul, é profundamente lamentavel que, por ignorancia, desidia, abandono, desconhecimento do valor da industria ou por outra qualquer causa nos tenhamos descuidado desse importante ramo de producção e de negocio a que utilmente se poderia applicar a actividade nacional e que tão vantajosamente poderia retribuir aos capitaes nella empregados.

Antes de concluir deveriamos igualmente fazer alguma referencia particular á criação do gado bovino e lanigero; voltaremos, porém, ao assumpto para não cançar o leitor.

Topicos do dia

(Do *Paiz*, da côrte, de 2 de fevereiro.)

Um escriptor illustre notou, ha dous dias, que não tem plausibilidade a phrase—*duplicata de diplomas*, no regimen da lei de 9 de janeiro.

Os eleitos pela lei anterior poderiam usar desse recurso, porque o caracter do diploma não se achava definido; presentemente a lei determina categoricamente que—o diploma é o documento passado pela ajunta apuradora presidida pelo juiz de direito, acompanhado, pelo menos, de quatro mesarios presidentes de mesas eleitoraes.

Definido assim o pensamento do legislador, impossivel é por conseguinte a hypothese de duas turmas de eleitos, pois firmou-se a competencia de quem *unicamente* podia expedir diplomas.

E' certo que o regimento interno da Camara dos Deputados manda receber como diplomas documentos firmados por outras entidades, mas aquelle regimento era o regulador de uma corporação eleita por modo muito diverso do que presentemente; e houve, sem a minima duvida, omissão da commissão de policia, quando deixou de harmonisal-o com as prescripções da reforma eleitoral.

Ora, sendo esta uma lei do Estado e havendo conflicto entre qualquer de suas disposições e um artigo de regulamento, está claro que deve se firmar resolução consentanea com o preceito legal.

Sabe-se como eram expedidos os diplomas no regimen da eleição indirecta.

A Camara Municipal apuradora contava os votos como entendia, e, se a turma de vereadores não era favoravel ao partido dominante, uma portaria do presidente da provincia suspendia-a e os supplentes apuravam conforme a minuta de palacio.

Em regra geral os vereadores suspensos ou os vereadores em minoria, reunidos em outro edificio, faziam novas operações arithmeticas e diplomavam o outro candidato.

Dahi as duplicatas e a impossibilidade da Camara dos Deputados, á *prima facie*, decidir qual o diploma, qual o papel sujo.

Sem um signal externo de descriminação; ambos os documentos firmados por vereadores; podendo a turma A estar tão bem em exercicio como a turma B; sendo o presidente das Camaras Municipaes, naquelle periodo, o vereador mais votado presente á sessão, seria difficil, senão impossivel, deixar de aceitar ambos os diplomas e dar aos portadores iguaes presumpções de direito até á verificação de poderes.

A lei de 9 de janeiro decidio *á priori* o que é um diploma; é o documento firmado pelo juiz de direito e mais os presidentes de mesas eleitoraes pelo menos em numero de quatro.

Tudo que não fôr isso não é diploma e, portanto, não se dará duplicata na turma de eleitos.

Os papeis apresentados por candidatos de sobresalentes serão protestos, contestações, etc., etc., o que quizerem; diploma, porém, não é, e sómente os portadores de diplomas é que poderão ter entrada no recinto augusto.

Seus competidores debaterão perante as commissões de inquerito, promoverão na sala respectiva todas as justificações em seu abono, mas falta lhes a faculdade precisa para fazer numero.

Para melhor verificar-se qual o sentido da reforma eleitoral no tocante a este ponto, é justo recordar algumas particularidades.

Quando, depois da eleição anterior a esta, o autor da lei eleitoral e muitos outros senadores estranharam as proezas do terceiro escrutinio, a discussão tornou patente que a reforma eleitoral não permittia o reconhecimento de outro deputado, uma vez annullado o diploma daquelle que o trazia.

Diploma annullado, eleição nulla.

Foi o que se disse como commentario á lei; deducção fiel do seu espirito e até da sua letra.

Quis o reformador impedir que a Camara elegesse deputados.

Ora, admittindo-se a hypothese de dous portadores de diplomas, evidentemente nunca haverá eleição nulla, nunca diploma rejeitado.

Qualquer que seja o candidato reconhecido, é sempre um diploma que se tem em vista, a Camara não elege por conta propria, e a censura formulada, ha dous annos deixa de ter razão de existencia.

Isto quer dizer que a reforma eleitoral não cogitou da duplicata de diplomas, porque definio claramente o que é um diploma, e porque, á vista da competencia unica que ella reconhece, desapparece a possibilidade de dous documentos identicos.

O escriptor a que nos referimos no começo destas linhas, e do qual ampliamos as considerações que ficam, é o conhecedor da lei e as suas reflexões obrigam-nos a pensar sobre o caso.

O seu artigo é suggestivo e convém reflectir maduramente ante esse novo aspecto da questão de verificação de poderes.

O deputado de diploma liquido, esses que podem, com qualquer numero, tomar deliberação nas sessões preparatorias, estudarão o assumpto que é grave.

Uma solução é urgente e, como tracta-se de interpretação do regimento de conformidade com a nova lei eleitoral, a Camara, no primeiro dia de sessão preparatoria, terá de fixar a regra indispensavel.

Em cousa alguma burla-se o direito dos presumidos duplicados, e apenas evita-se a proposital barafunda, que foi planejada pelos empreiteiros de eleição.

Em todo caso, temos lei, seja ella cumprida.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o réo Salvino Fernandes da Costa pronunciado no art. 269 do cod. crim. Teve por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi julgada perempta a accusação. Era accusado de haver em 8 de janeiro de 1884 na freguezia da Graça, tirado para si diversos objectos contra a vontade de seu dono José Joaquim Cabral.

— Foram ainda sorteados os seguintes jurados :

Freguezia do Recife

Francisco Maria dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio

Bento de Souza Misa.
Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba.
Antonio Pedro Dionisio.

Freguezia de S. José

Antonio Arthur Pereira de Mendonça.

Freguezia da Bôa-Vista

Geminiano Cavalcante de Albuquerque Mello.
Dr. José Salazar da Veiga Pessoa.
Manoel Antonio Cardoso.
João Victor Alves Matheus.

Freguezia da Graça

Joaquim Pereira de Souza.

Freguezia do Poço

João Silveira Carneiro da Cunha.

Faculdade de Direito do Recife—Eis o resultado dos exames de hontem :

Geographia

Compareceram 18 :		
Distincção	1	
Plenamente	9	
Approvados	7	
Reprovado	1	
	—	18

Arithmetica

Compareceram 8 :		
Plenamente	1	
Reprovados	3	
Faltaram a prova oral	4	
	—	8

Rhetorica

Compareceram 11 :		
Plenamente	4	
Approvados	4	
Retirou-se da prova escripta	1	
Escreveu ponto diverso	1	
Faltou a prova oral	1	
	—	11

— Quinta-feira serão chamados em *Rhetorica* :

Pedro Secundino de Souza Landim.
Raul de Carvalho Silva.
Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque.
Rodolpho Candido Arantes.
Rodolpho Candido Leal.
Salustino Luiz de França.
Sergio Nunes de Magalhães.
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Vicente de Paula Cesario de Mello.
Victor Manoel de Freitas.
Virgilio Bacellar Caneca.

Lista supplementar

Zeferino José Cardoso.
Zeferino Velloso da Silveira Pontual.
Arconcio Camboim de Mendonça Vasconcellos.
Antonio Marques da Costa Ribeiro.
Alfredo Sergio Ferreira Lopes.
Francisco Gomes Parente.
Henrique Jorge Ferreira Lopes.
João Olympio Theodoro da Silva.
Benedicto Marques da Costa Ribeiro.
Carlos Lopes Fernandes.
Deocleciano Augusto Lobo.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Sexta-feira, 20 do corrente, terminarão os exames desta materia.

— Serão chamados quinta-feira em arithmetica:

Tiburcio Valeriano dos Santos.
Theodorico de Oliveira.
Tito Hygino de Miranda.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Umbelino Antonio da Costa.
Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.
Valdevino Dometrio da Rocha Wanderley.
Vicente da Silva Porto.
José de Miranda Costa.
Guilherme Antunes Guimarães.
José de Pinho Borges.
Antonio Emilio de Salles Abreu.

Supplementar :

José Curio.
Alfredo da Silva Loyo.
Horacio de Almeida Guimarães.
Alipio Freire de Salles Pessoa.
José Saboia de Albuquerque.
Hermelindo de Almeida Alcoforado.
Francisco Athayde Martins Ribeiro.
Antonio Aquilino de Campos.
Alfredo Drummond.
Carlos Lopes Fernandes.
Antonio Marques da Costa Ribeiro.
Heleodoro Cyrino de Oliveira Coragem.

— Serão chamados quinta-feira em geographia:

D. Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos.
José Thomé Alves Guimarães.
Manoel Bernardino Vieira de Cavalcante Filho.
Celso Columbano da Costa Cirne.
Augusto Octaviano de Souza Junior.
Alfredo da Silva Loyo Junior.
Antonio Raphael Alves da Costa.
Heleodoro C. de Oliveira Coragem.
José Victorino Domingues Alves Maia.

— Encerra-se quinta-feira (19 do corrente) os exames desta materia e no dia immediato começarão os de historia.

Inquerito provincial—A subdelegacia da freguezia de Santo Antonio remetteu hontem ao Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Angelo da Cunha Souto-Maior, preso em flagrante delicto, no dia 1º do corrente, pelo crime de tentativa de roubo, praticado no estabelecimento dos Srs. Machado & Pereira, á rua do Imperador.

Consulado hespanhol— Neste consulado acha-se aberta uma subscripção em prol das victimas dos terremotos de Granada e Malaga.

A população dessas duas provincias de Hespanha é realmente credora de todo amparo e protecção, pois foram horrorosas as consequencias daquelle phenomeno natural que as affligio.

As pessoas generosas que quizerem tomar parte nessa obra meritoria devem dirigir-se áquelle consulado.

Rio Branco - Publicou-se hontem o n. 6 deste periodico politico e litterario.

Recreativa Juventude — E' hoje que esta sociedade dá o annunciado sarão dansante phantasiado, para o qual tem preparado convenientemente os seus salões.

Bailes carnavalescos Começaram hontem estes bailes publicos, que se repetem hoje, amanhã e terça-feira no theatro Santo Antonio, na fabrica de cerveja Nova Hamburgo, no pateo do Carmo n. 9

Fallecimento.—Falleceu ante-hontem, victima de febre perniciosa, D. Rosa Augusta da Silveira Maia, digna consorte do Sr. Albino Moreira Maia, negociante á rua Duque de Caxias.

Era uma senhora prendada e digna de respeito e o seu traspasso foi um cruel golpe para seu inconsolavel esposo á quem apresentamos pesames.

Arcebispo da Bahia— Ao bordo do paquete *Ceará* segue viagem para a sua archidiocese na Bahia, o Exm. e Revm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, primaz da igreja brasileira, que regressa do Ceará onde esteve algum tempo.

Deputados geraes — Tambem seguem viagem, no mesmo paquete, para a côrte, os Srs. Drs. Augusto Olympio de Castro e José da Silva Maia, deputados eleitos pelo Maranhão.

Dinheiro —O paquete *Ceará* trouxe do norte para :

Baltar Oliveira & C.	7:600$000
Mendes Lima & C.	5:000$000
Rodrigues & C.	2:550$000
Amorim & Irmão	1:304$000
Pinto & Alves	1:000$000
Monhard Huber & C.	1:000$000
José Francisco	1:000$000
Braga Gomes & C.	724$000
José de Oliveira Lins	700$000
D. A. C. Fonseca	400$000

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de janeiro :

Assucar

De 1885	300.530	saccos
» 1884	364.283	»
» 1883	214.832	»
» 1882	382.492	»
» 1881	372.123	»

Algodão

De 1885	19.126	saccas
» 1884	14.742	»
» 1883	18.519	»
» 1882	17.242	»
» 1881	13.827	»

Comicio Litterario—Haverá sessão extraordinaria hoje, ás 11 horas da manhã, na séde social, para tractar-se de negocios concernentes ao passamento do consocio Raul de Lemos Bastos.

Exposição provincial de Pernambuco—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte de 3 de fevereiro :

« Segundo o nosso telegramma hontem publicado, realisou-se na vespera a abertura da exposição de productos agricolas e industriaes, organisada e dirigida pela Associação Commercial Beneficente do Recife. Destina-se a mesma exposição á escolha dos productos que devem representar a provincia de Pernambuco na secção brasileira da Exposição Universal de Antuerpia, tendo a referida Associação Commercial correspondido com patriotica solicitude ao appello que lhe foi dirigido pelo Centro da Lavoura e do Commercio, o qual, mediante apoio e concurso do governo imperial, tomou a si o ingente trabalho de organisar aquella secção.

« Ha muitos annos a provincia de Pernambuco não reune em exposição amostras dos seus productos, tendo sido, entretanto, a provincia que, em todo o imperio, maior numero de vezes tem procurado inventariar por aquelle modo as suas riquezas. Não é mesmo a primeira vez em que uma associação particular, sem nenhum auxilio do governo, tem alli levado a effeito tentativa dessa natureza. A exposição actualmente aberta no Recife é obra exclusiva da iniciativa individual e bem como a de S. Paulo, merece-nos por este lado louvor ardente. E' grato symptoma a simultanea organisação de exposições pelos unicos esforços de associações particulares, em duas importantes provincias do imperio. Este facto patentea bem que os interesses economicos vão sendo considerados, como merecem, pelas classes que representam o principal papel no mecanismo da formação e da distribuição da riqueza. Em paiz como o nosso onde tudo quer medrar á sombra protectora do estado e á iniciativa particular quasi não se aventura a empresas que realmente não tirem os elementos de sua existencia da acção official, é justo pôr em relevo o que possa emprehender-se e realisar-se por molde diverso, por menores que sejam os sacrificios acarretados pela tentativa. Cremos que por este aspecto a exposição provincial de Pernambuco tem direito de ser apontada para exemplo.

« Ainda por outro lado distingue-se a exposição do Recife. Ella representa o trabalho de uma provincia em que o braço livre, segundo estimativa adoptada, contribue para a producção por duas terças partes do seu valor, sendo facto muito auspicioso que a producção tem augmentado na razão directa da diminuição da população escrava. Tenha corrido para isto, em grão maior ou menor, a natureza das principaes culturas da provincia, a verdade é que, sem haver recebido outra immigração além da portugueza, que na sua totalidade se entrega ao commercio, iniciou Pernambuco de tão longa data o trabalho livre que logrou adiantar-se de modo notavel na obra da transformação em que se acha empenhado o Brasil.

« Menor honra não cabe á provincia pela iniciativa de agricultores intelligentes que, ha muitos annos, muito antes que a industria saccharina realisasse os seus admiraveis progressos relativamente recentes, introduziram alli; em numerosos engenhos, apparelhos dos mais aperfeiçoados em seu tempo, e modernamente os tem substituido, acompanhando-a par e passo o desenvolvimento da grande industria. Foi mesmo de Pernambuco que partio a idéa da introducção de engenhos centraes para fabricação de assucar, precedendo de muito a mallograda iniciativa dos poderes provinciaes a legislação geral ácerca deste assumpto.

« A variedade das culturas tem sido outro objecto de activa preoccupação da provincia, graças á iniciativa da Sociedade Auxiliadora da Agricultura. Posto que em escala ainda mui pequena, a provincia de Pernambuco está produzindo café em alguns municipios e conta plantações de cacáo e de trigo, ao passo quo tem procurado melhorar as suas antigas culturas de canna e de algodão, dando exemplo de summa diligencia nos meios empregados para debellar a praga que accommetteu aquella graminea, da qual tem haurido a provincia quasi toda a sua riqueza.

« Em provincia assim dedicada á obra do trabalho póde contar-se que exposição de productos não será sem grande alcance para a orientação do esforço individual. »

Interesses da immigração.—Do Campo dos Bugres, na colonia Caxias, do Rio-Grande do Sul, escreveu a 1 do corrente o Sr. Hugo A. Gruber, que se acha naquella provincia em visita aos estabelecimentos coloniaes ao *Jornal do Commercio* da côrte :

« Sr. Redactor. — Podem ser classificados em tres grupos as colonias da provincia do Rio-Grande do Sul: colonias do sul, colonias situadas nas margens dos rios Cahy, Sinos, Taquary, Jacuhy e Pardo, e colonias italianas estabelecidas ao norte. As terras mais ferteis existem nos valles e margens daquelles rios, mas são sujeitas a enchentes; o primeiro e terceiro grupos são livres deste mal, mas falta-lhes em compensação transporte fluvial. A natureza não reune em parte alguma vantagem sem desvantagens. Aquellas, porém, sobrepujam estas em todos os territorios desta provincia entregues á colonisação, que aqui prospera e se desenvolve de modo muito auspicioso, tendo já produzido resultados notabilissimos e que incomparavelmente maiores serão para o futuro, graças em grande parte á solida convicção que reina na provincia de que a sua prosperidade está alliada á da colonisação.

« Continuando a minha viagem a estas fertilissimas regiões, povoadas por mais de 85,000 agricultores laboriosos, cheguei a S. Sebastião do Cahy onde tratei de fundar uma sociedade de immigração, incumbindo-se espontaneamente de executar o plano o digno juiz de direito da comarca. A idéa achou excellente acolhimento.

« Pondo me a caminho para Caxias atravessei a *Picada Feliz*, onde se acham 1,200 habitantes em 150 lotes coloniaes. Cultivam feijão, milho, batatas, trigo e vinha. A colonia foi fundada em 1846 pelo governo imperial, que cedeu os lotes gratuitamente, segundo me asseguraram, a immigrantes rhenanos. E' tambem interessante a colonia Escadinha, a 100 kilometros de Porto-Alegre. Em 66 lotes coloniaes, comprados a diversos proprietarios, estabeleceram-se alli immigrantes allemães que hoje exportam cada anno, 1,500 saccos de feijão, 30,000 de milho e outros productos.

« Os caminhos municipaes são soffriveis mas tornam-se máos em tempo de chuva. Em melhor estado acham-se a estrada da ex-colonia Caxias bem como as pontes denominadas conselheiro José Julio e Durão construidas a expensas do governo geral e ha pouco transferidas á municipalidade de S. Sebastião do Cahy.

« Encontrei totalmente mudada a séde da ex-colonia Caxias (tambem chamada Campo dos Bugres). As matas desappareceram daquella séde, apenas fundada em 1876, época em que alli achei vestigios de indios, e hoje em dia occupada por uma população industriosa que habita 400 fogos. A população da colonia é de 79 francezes, 513 allemães, 1,436 brazileiros (inclusive os naturalisados), 1,769 austriacos e 10,220 italianos, ou, ao todo, 14,000 habitantes que contam 3,373 fogos, entre os quaes 172 casas de pedra. Possue o vasto estabelecimento mais de 40 capellas, 25 escolas, 3 fabricas, 56 moinhos e 80 casas de commercio.

« A área da colonia abrange 65 kilometros quadrados com 2,200 lotes rusticos occupados. O solo é calcareo. Já foi derrubada a quarta parte do mato onde existem pinho, louro e cedro. A anta e algumas onças são os animaes ferozes da região.

« A producção principal é a seguinte, tendendo a crescer annualmente: 1,200:000 kilogrammas de trigo, sendo de 2$000 o preço de 40 kilos; 3,000:000 kilogrammas de milho (60 kilogrammas por 2$000); 300:000 litros de vinho (70$000 por pipa).

« Existem actualmente na colonia 5,500 cavallos e mulas, 1,100 vaccas, 11,000 porcos, etc., ect.

« A divida dos colonos para com o Estado é de 1,200:000$000, quantia na qual creio não estarem comprehendidas todas as despezas feitas pelo governo com transporte e estabelecimento.

« Alguns habitantes dos mais importantes manifestaram-me o desejo de que lhes sejam fornecidos bacellos bem como sementes para melhoramento das culturas do trigo e linho. Pedem outrosim instrucções ácerca do plantio do fumo e algodão. A um que me pedio instrumentos aratorios e fez sentir a necessidade de medico gratuito, observei que com a emancipação da colonia se havia desobrigado o governo de continuar favores especiaes, e que soccorros mutuos só podiam ser esperados de associações. Propuz e foi bem aceita a idéa de uma sociedade de immigração e acredito que da fundação desta nascerão outras que se occupem, por diversos aspectos, o bem estar da colonia.

« Aconselhei os colonos a pedirem sua naturalisação, ao que se acham resolvidos mais de 200, bem como o solicitarem a elevação da ex-colonia a cathegoria de municipio, sendo este o meio de activar pelo governo local a prosperidade do já importante territorio. Cada uma das tres colonias italianas deveria mesmo constituir municipio e seria de alta conveniencia que para patrimonio dos novos municipios concedessem os poderes competentes a divida dos colonos.

« Muitos habitantes de Caxias acabam de solicitar ao governo passagem gratuita para numerosos parentes que, residentes na Italia, desejam transportar-se para Caxias e tal pretenção parece-me attendivel, obrigando-se os supplentes a provarem ás primeiras necessidades dos recem-chegados. Por este systema não ficaria palmo de terra desoccupado em Caxias no cabo de poucos tempos e a despeza do Estado seria mui depressa compensada.

« Acaba de fundar se em Porto-Alegre uma folha italiana, a qual póde ser muito util ás colonias desta nacionalidade. »

Banco hypothecario, do Pará —Nas folhas do Pará vem publicado o seguinte termo de contrato celebrado com Antonio Homem de Loureiro Siqueira e B. Caymari, para concessão e garantia de juros ás letras hypothecarias passadas pelo banco ou companhia que organisarem :

« Aos dezesete dias do mez de janeiro, do anno de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Santa Maria de Belem do Grão-Pará, e no palacio do governo, onde se achava presente o Exm. Sr. presidente conselheiro João Silveira de Souza, compareceram Antonio Homem de Loureiro Siqueira e B. Caymari, afim de assignarem o presente termo de garantia de juros ás letras hypothecarias passadas pelo banco ou companhia que organisarem, na conformidade da lei n. 1,185 de 1º de novembro de 1884, sob as clausulas seguintes :

« 1.ª Fica garantido por quarenta annos o juro de 6 0/0 ao anno as letras hypothecarias passadas pelo banco ou companhia que os contratantes estabelecerem, nesta provincia, sob o plano traçado na lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 e regulamento que baixou com o decreto n. 3,471 de 3 de junho de 1865, conforme a autorisação concedida pela lei provincial n. 1,185 de 1º de novembro de 1884, acima citada; quer ellas sejam negociadas no imperio ou fóra delle.

« 2.ª A circumscripção para os emprestimos hypothecarios limitar-se-ha a capital desta provincia.

« 3.ª A taxa de juros para os emprestimos hypothecarios não poderá exceder de 9 0/0 ao anno.

« 4.ª Os prasos dos emprestimos hypothecarios serão convencionaes, não podendo, porém, exceder a 15 annos.

« 5.ª O banco ou companhia terá um fiscal de nomeação do presidente da provincia e pago pelos cofres do banco ou companhia, ao qual incumbe :

« § 1.º Rubricar todas as letras hypothecarias que se emittirem.

« § 2.º Examinar todas as avaliações que se fizerem para se conceder emprestimo, e, não se conformando com ellas, exigir novas.

« § 3.º Velar pela stricta observancia das leis que regem as associações desta natureza e pelos estatutos do banco ou companhia, sendo responsavel perante o governo pelas faltas em que incorrer.

« 6.ª O banco ou companhia poderá ser organisado dentro ou fóra do paiz, mas o emprego dos capitaes do banco ou companhia, como provenientes das letras por elle emittidas só nesta capital poderá ter lugar.

« 7.ª Se o banco fôr organisado no estrangeiro, terá aqui um succursal para as suas transacções, com poderes para tratar aqui todas as suas questões e representalo perante o governo e demais autoridades do paiz, cuja jurisdicção lhe fica garantida.

« 8.ª O emprestimo só poderá ser feito sobre predios ou terrenos situados dentro da circumscripção da decima urbana da cidade e fazer as operações de que trata o decreto n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 e n. 3,471 de 3 de junho de 1865, se lhe fôr concedida autorisação pelo governo imperial.

« 9.ª O capital do banco ou companhia será de mil contos de réis (1,000:000$000), moeda brasileira, podendo ser elevado a dous mil contos, com autorisação do governo ficando entretanto dependente de posterior approvação de assembléa legislativa provincial.

« 10.ª O juro garantido pela clausula primeira do presente contrato, será pago pela provincia em moeda brasileira, se as respectivas letras forem emittidas no imperio, e ao cambio de 27 por mil réis, as que o forem em paiz estrangeiro.

« 11.ª As letras hypothecarias não têm garantia directa sobre um ou mais immoveis; mas indeterminadamente sobre todos os immoveis hypothecados ao banco, que as garante ainda com todos os seus capitaes, qualquer que seja a sua representação e preferir aos titulos chirographarios, nos termos da legislação em vigor.

« 12.ª O banco só poderá fazer transacção sobre primeiras hypothecas, de accordo com a lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1884.

« 13.ª Em caso algum o banco receberá em hypotheca immoveis urbanos, cujo rendimento não fôr superior a annuidade pela qual têm de ficar obrigado o mutuario.

« 14.ª O banco não emprestará quantias menores de um conto de réis, nem maiores de cem contos, sobre cada immovel.

« 15.ª Os predios hypothecados ao banco serão devidamente seguros pelo mesmo banco se já não estiverem, carregando-se ao mutuario em cada annuidade o premio do seguro.

« 16.ª O banco não dará dividendo emquanto houver desfalque ou prejuizo no capital realisado.

« 17.ª O banco será organisado no praso de um anno, contado da approvação dos seus estatutos pelo governo imperial. E sendo aceitas as condições acima referidas pelos contratantes Antonio Homem de Loureiro Siqueira e B. Caymari, e effectuado o pagamento dos respectivos emolumentos de dez mil réis, se lavrou o presente termo que vai assignado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia e pelos contratantes, ficando archivada na secretaria do governo a guia do pagamento dos emolumentos.

« E eu, Aristides Carlos de Moraes, secretario, o fiz escrever e subscrevi.—*João Silveira de Souza*. — *Antonio Homem de Loureiro Siqueira*. — *B. Caymari*. »

Miscelanea—A Inglaterra faz preparativos militares, que estão dando que pensar.

Uma divisão da esquadra ingleza da Mancha, em Portsmouth, recebeu de Londres um telegramma urgente com ordem de se preparar sem demora para se fazer ao mar.

A esquadra de Plymouth recebeu igualmente instrucções para levantar ferro, á primeira voz. Foi retirada a licença que a tripolação dos navios tinha recebido para andar em terra.

Estas instrucções produziram viva sensação em Londres, e o activo movimento, que reina no almirantado e em diversos arsenaes, dá origem a toda especie de conjecturas.

O boato, de que isto era o preludio de uma declaração de guerra a qualquer potencia europea, foi desmentido em telegramma para a imprensa estrangeira, mas o facto é que os preparativos militares existem.

— O presidente da republica franceza concedeu no dia de anno bom mais de trezentas gran-cruzes, commendas e habitos.

Foi uma chuva de condecorações, que serviram naturalmente para tapar a bocca aos maldizentes, que o censuraram por elle se ter deixado ficar em Pariz quando o cholera devastava duas grandes cidades da França.

Teve medo e não se lhe deve levar isso a mal, porque os homens—mesmo os presidentes de republicas—são de carne e osso, e não deixam de ter aquella parte do corpo que o produz.

— N'estes ultimos tempos a familia real da Suecia passou por graves inquietações.

A princeza Sophia Maria Victoria, filha do grão-duque de Bade, e esposa do principe herdeiro, definhava de dia para dia, sem que se podesse atinar com a causa da molestia.

Chamados os principes da sciencia, reunidos em consulta, foram accordes em que a princeza manifestava todos os symptomas de envenenamento pelo arsenico.

O boato de uma conspiração contra a vida de Sua Alteza espalhou-se immediatamente no publico.

Felizmente não era verdadeiro. Procedeu-se a um inquerito minucioso e acabou por demonstrar se que o mal da princeza provinha dos tapetes de côr verde, que alcatifavam os aposentos da princeza.

Arrancaram-se logo, e ficou banida do palacio a côr que produzia as emanações arsenicaes. Desde esse momento a princeza recuperou a saúde e alegria.

Convém abrir o olho... e não cahir no verde.

— Na Austria foi apresentado ao parlamento projecto de lei sobre a cremação. São estas as principaes disposições:

A cremação se poderá fazer com ordem especial das autoridades, se a pessoa fallecida o tiver pedido por escripto, ou se, na presença de testemunhas, manifestar esse desejo. Na falta de declaração, a cremação ainda pode ser concedida se as pessoas encarregadas de executar as ultimas vontades do defunto o exigirem expressamente, mas só é autorisada, quando não existam duvidas ácerca da causa da morte, e só póde realisar-se 48 horas depois do obito, excepto quando haja epidemia.

A cremação não póde, em caso algum, impedir ou modificar os ritos religiosos de uso. O corpo póde ser queimado com esquife ou sem esquife, se as autoridades não virem n'isso inconvenientes. N'este ultimo caso, o esquife deve ser queimado depois. As cinzas, depositadas em urnas, serão entregues aos parentes do finado ou guardadas em salas do cemiterio, especialmente destinadas a esse fim.

As urnas serão destruidas vinte annos depois, e as cinzas enterradas no cemiterio, quando as familias as não reclamem.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 9 e 1/2 horas, na porta

— Terça-feira:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de um predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua Primeiro de Março n. 21, da loja alli sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 62, de moveis de escriptorio.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de predio.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 159, de moveis, louça, vidros, ect., etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Martins, ao meio dia, á rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Silveira, as 11 horas, ns largo do Paraizo n. 24, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Joaquim Correia de Araujo; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro de Olinda por alma do mesmo; ás 7 e 1/2 horas na igreja do Terço, por alma de José Gonçalves Maçães.

— Terça-feira:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Monteiro, por alma de D. Maria Villela de Queiroz Cabral; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro, por alma do padre Juvencio Verissimo dos Anjos.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Raul de Lemos Bastos.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

João Guilherme Caldas, Joaquim de Oliveira Maia, Marcos A. de Souza, Luiz de C. Pimenta, Francisca C. de Oliveira e sua mãi, Antonio G. Netto, Antonio A. Freire, Pedro Lopes de Mendonça, padre José P. de Andrade, Dr. Horacio C. de Salles e Silva e sua senhora, Pedro de Salles e Silva, Dr. Pedro Velho, Idalino A. Pinheiro Monteiro, Affonso Loyolla, Domingos Bandeira Mendes, Maria T. de Amorim Manoel José Gonçalves, Francisco Antonio da Fonseca, padre Francisco T. Pereira da Costa, Hermann Niemeyer, Luiz José Marinho, padre José Antonio da Silva Pinto.

— Chegados dos portos do sul no vapor americano *Merrimack*:

L. Parodi e sua senhora, Braulio Pereira, Bernardo Costa, Manoel Dias. Antonio da Costa Pinto, Paulo Martins Pinto, Antonio da C. Ferreira.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Dr. José A. Garcia, Dr. Augusto G. de Almeida, Dr. Joaquim A. Guimarães, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Maria de Jesus, José Joaquim de Souza, Odilon A. Silva, Francisco Dias, Alvaro M. Dias, Thomaz Aurelio, Sabino Villas Boas, Manoel S. de Castro, João T Cordeiro, Maria A. de Sampaio e 5 filhos, Armindo Lisbôa, Francisco de Mesquita, Antonio M. Marques, Manoel L. de Carvalho, J. Castello Branco, Antonio R. do Amaral, Jeronymo da C. Paji, Justiniano Serpa, Vicente dos Santos Caminha, José E. Coelho, Manoel E. da Silva, Antonio O. da Rocha, Militão de Oliveira. Alfredo Cunha, Cyrillo B. Albuquerque, Pedro Linning, Vidal Revoldello, padre Adauto M. Henrique, Pautilha B. Lyra, Dr. Franklin Rabello. Joaquim L. Lucio e 1 filho, Bernardo Gomes, Veridiana S., 2 filhos e 1 criado, Antonio Gonçalves Penna, Alfredo de Barros, Primo Pacheco Borges, Dr. B. Cyrilo, Manoel Oliveira Maia, Francisco E. de Souza, Alice L. Fernandes, Anna J. Sá, Antonio Justino da Silva, Francisco Rapozo, Francisco Antonio Cardoso, W. Altatcher.

Melpomene Olindense—Hoje, 15, na respectiva sêde, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 19 de fevereiro, se extrahirá a loteria n. 106, em beneficio da matriz de Agua-Preta, pelo novo plano approvado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida no dia 28 de fevereiro proximo vindouro.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de março proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Corre no dia 21 de fevereiro corrente, a 1ª parte das loterias da da provincia da Parahyba, cujo plano publicamos ha tempos.

Os bilhetes acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 21 de fevereiro.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 59.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 351 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida impreterivelmente hoje 14 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000—A loteria 172 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 18 de fevereiro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 172 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida impreterivelmente no dia 18 de fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 13 de fevereiro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 25 bois, pesando 3,261 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 714 kilos.
Farinha, milho e feijão, 45 cargas.
Fructas diversas, 26 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 720, 480, e 400 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ e 800 réis idem.
Farinha de 500, 400, até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 1$200, 1$000, e 800 rs. idem.

Foram occupados:

38 talhos de carne verde.
14 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
35 comprtimentos de farinha e comidas.
65 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 166$380.

Matadouro Publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para consumo do dia 15 do corrente 76 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 13 de fevereiro:

Existiam presos 388, entraram 8, sahiram 11, existem 385.

A saber:

Nacionaes 352, mulheres 4, estrangeiros 15 escravos 14 —Total 385.

Arraçoados 362, sendo: bons 343, doentes 19. —Total 362.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Francisco Candido Bezerra.
Teve alta:
João Ferreira dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Beltrão Junior, faltando os Srs. deputados Olinto Bastos e Rolim, sem participação.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 7 do corrente, da Junta dos Correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 3 a 7.—Seja archivado.

De 9 do corrente, da inspectoria commercial da Parahyba, dando conhecimento de ter sido exonerado á pedido, o interprete do commercio Mountjoy Lima.—Responda-se e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 24 a 29.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de A. Vieira & C., dito da Companhia do Beberibe, dito de Carvalho & Freitas, dito de Rocha Maia & C.; copiador de Domingos Alves Matheus. dito de Carvalho & Freitas, dito de Bento de Freitas Guimarães & C., dous ditos do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.

O Sr. presidente deu sciencia á Junta, e esta ficou inteirada do despacho de 6 do corrente, ordenando o archivamento dos estatutos da Companhia de Seguros de Prussia, por isso que os respectivos agentes Monhard, Huber & C., cumpriram os despachos de 26 de dezembro e de 15 de janeiro proximo passado.

DESPACHOS

Petições:

De Brasilio Lopes Pereira, por seu procurador, (adiada na precedente sessão) pedindo e archivamento do contrato de sociedade em nome collectivo, celebrado a 31 de dezembro de 1883, com Joaquim Ignacio Ribeiro, não obstante ter este fallecido, tendo dita sociedade gyrado sob a firma de Joaquim Ignacio Ribeiro & C., com o capital de 25:197$915, para o commercio de drogas e medicamentos na pharmacia sito á Praça do Conde d'Eu n. 22, d'esta cidade.—Adiado por não estar presente o Sr. deputado Olinto.

De D. Theresa Rabello Ribeiro e do Dr. José Lopes Pessoa da Costa, oppondo-se ao registro do contrato de sociedade da firma Joaquim Ignacio Ribeiro & C., por ter já fallecido dito Ribeiro.—Adiado por não estar presente o Sr. depntado Olinto

De Gaspar José de Mello, subdito portuguez, de 40 annos de idade, domiciliado e estabelecido á rua Imperial d'esta cidade, com casa de commissões e armazem de sal, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante, José da Silva Loyo Filho, Gomes de Mattos Irmãos e Henrique Leite Pereira Jardim.—Adiado.

Da directoria da companhia Indemnisadora, para que se archive a reforma dos estatutos da mesma companhia.—Archive-se, e os supplicantes façam a publicação exigida no art. 6 n. 1 da lei n. 3,150, de 4 de novembro de 1882.

Da Miranda & Souza, para quo se archive o distracto de sociedade da dita firma, da qual eram socios Manoel Baptista de Miranda e João Baptista Pereira de Souza, ficando o ex-socio Souza de posse do activo e do estabelecimento de ferragens e miudezas sita á rua do Marquez de Olinda ns. 64 e 66 desta cidade, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Seja archivada.

De Manoel Alves Lebre Junior, o procurador dos herdeiros do fallecido Custodio Marques Freire de Oliveira, para que seja archivado o distracto da firma Lebre Freire & C., pelo qual fica o exsocio Lebre de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Seja archivado.

De Justino Teixeira de Moura e Joaquim da Costa Martins, para que se archive o distracto da firma Moura & Martins, ficando o ex-socio Moura responsavel pelo activo e passivo da extincta sociedade e de posse da padaria sita á rua Direita de Afogados n. 66.—Archive-se.

De João Antonio Francisco Alves e Joaquim Silvestre Teixeira, para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de João Antonio Francisco Alves & C., com o capital de 11:037 890 rs. para o commercio de refinação de assucar e compra e venda de outros generos seccos, sendo o domicilio social a rua de Vidal de Negreiros ns. 46 e 48.—Seja archivado.

De Richard Hamilton Comoly, George Crosfield Gatis, Joham Heinich Oettli e João Rapozo de Souza, para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram á 14 de dezembro de 1883, sob a firma K. H. Comoly & C., com o capital de 10:0000 para o commercio de commissões por conta de terceiro, excluida qualquer transação por conta propria, sendo o domicilio social á rua do Commercio desta cidade.—Archive-se.

Dos mesmos para que se registre a nomeacão de seus caixeiros Samuel Halliday e José Lino Pupre.—Registre-se.

De Manoel Antonio da Silva Moreira, idem de seu caixeiro Arthur Gonçalves de Azevedo e baixa de seu caixeiro José de Moraes e Silva.—Deferida.

De Lourenço de Souza & C., para que se dê baixa no registro da marca Abadie, que contêm a denominação de Conquistadores, n. 181 sob a firma Lourenço & C., e se registre a marca que apresentam sob a denominação Cara Dura e declaram que transferiram a sua fabrica para á rua da Senzala Nova n. 16.—Como requer, depois de satisfeito e parecer fiscal.

De José Joaquim Alves, João Alves de Freitas, José Luiz de Freitas e Antonio Pacheco Dias Torres, para que se archive o distracto de sociedade da firma José Joaquim Alves & C., pela retirada do ex-socio José Luiz de Freitas, ficando os outros tres socios de posse do activo e obrigado pelo passivo, continuando a sociedade e suas operações sob a mesma firma e com novo instrumento.—Archive-se.

De José Joaquim Alves, João Alves de Freitas e Antonio Pacheco Dias Torres, paraque se archive a prorogação de sociedade da firma José Joaquim Alves & C., com o capital de 11:781$370 rs. para a continuação do commercio de generos de estiva por grosso e á retalho nesta praça á rua do Barão da Victoria n. 69.—Archive-se.

De João Bezerra & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Francisco Vieira da Silva, e se dê baixa na dos seus ex-caixeiros Manoel Joaquim da Fonseca e Abilio José Bezerra Cavalcante.

A's 11 horas e 3/4 da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão por não haver mais nada á despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia - rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra advogado, rua ho Imperador n. 30. Das 9 horas da manhã ás 3horas da tarde.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (*Successores*), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris - 22 rua da Cruz, (Recife.)

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Faria, Sobrinho & C. droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fiquem conhecendo

(Continuação)

A resposta que deu o Sr. Antonio Elisiario da Silva Camões ao fallecido Raymundo José Tavares, foi: « Não abro casa para um bebado!! »

Em abono da verdade, eu nunca vi o fallecido Raymundo bebado, nem me constou que alguem o visse, porém ao Sr. Camões isto sim, lembra-se d'aquella noite que um seu amigo trouxe o senhor a minha casa por ter encontrado no oitão do Corpo Santo, cahido para um lado e o chapéo para outro com uma grande touca?... disse ao amigo que o levasse á rua Bella que era onde eu morava, porque sabia que não podia chegar á rua do Sebo, porque a sua touca não o deixava; assim chegou a minha casa, logo lançando a porta da rua...

O fallecido Raymundo era homem de sentimentos, retirou-se de sua casa sem dizer palavra, (o senhor o sabe) e foi para a sua pequena casinha na rua do Cisco, onde morava ultimamente, pois a falta de recursos de que foi causador o Sr. Camões, que principia como protector para chegar a algoz, (fez disto com mais alguem).

O que consta é que o infeliz Raymundo desde esta vez não sahio mais de casa e 5 ou 6 dias depois que recebeu a fatal resposta deste embusteiro, sahia o enterro do fallecido Raymundo José Tavares, constando tambem ter sido a sua morte causionada por bebidas acoolicas, espirito de vinho e kerosene. Um malvado como o senhor é bem digno de estar em Fernando com grilhões aos pés e (eu ainda achava pouco). Não é sómente na estrada que se pede a bolsa ou a vida; não é sómente com a faca em punho ou revolver que se assassina uma pessoa; foi desta fórma que acabou seus dias o infeliz Raymundo, e tão cynico este monstro que no dia seguinte da sua morte, mandou seu irmão a casa do fallecido para tratar os trastes velhos que o mesmo possuia, com elles veio papeis e documentos que pertenciam ao fallecido, o qual morava só com uma rapariga inerme sem vóz altiva, (com esta rapariga (Rita), se poderá obter melhores informações a este respeito), consta-me que o Sr. Camões apresentou nos seus livros novos o fallecido como seu devedor de 9:000$!!

Não foi só esta a sua victima moral, a sua primeira mulher foi victima de sua malvadez; mulher casada que elle seduzio-a, tirou-a com os dois filhos da companhia de seu marido e este não podendo encontral-o para se vingar, morreu um mez depois, botando golpadas de sangue pela bocca!! a mulher poucos annos depois morreu de uma tisica galopante, proveniente dos engommados e lavagens de roupas etc., etc., pois não podia ter em casa uma pessoa que ajudasse... porque o Sr. Camões... bem o sabe; os malvados tem uma hora de remorsos. com a fallecida Raymunda acordou elle a alta noite pondo todo a casa em alvoroço e todo tremulo dizia: « eu vi o Raymundo... fallou commigo... vinha pedir-me perdão... (embusteiro, a sua victima é que lhe pedia perdão?) notando-se que o Sr. Camões passou dias cheio de remorsos e cabisbaixo, que uma pessoa indo a sua casa o encontrou em triste estado e a pessoa perguntando-lhe, disseram, « que elle só fallava na morte do Raymundo », a mim me disse, que a morte do Raymundo o culpado tinha sido elle, e (eu o creio), dias depois da morte da primeira mulher (fez a sua scena comica) foi da rua do Rosario da Boa-Vista á rua do Principe em mangas de camisa e descalço, entrou pela porta a dentro inesperadamente da casa em que morava um amigo, dizendo por estas palavras, « eu vi Doria... eu vi Doria!!! e dizia a todos que era a mulher que mais amára e no emtanto só casou com ella quando estava preste a morte, e por muitos rogos d'ella.

Muita cousa sei deste miseravel embusteiro, julgo bastante o que tenho dito, não procuro fazel-o ter vergonha, pois que nunca a teve.

Um dos filhos desta mulher e victima, elle botou agora a poucos mezes pela porta fóra, sendo o rapaz menor idade e sendo elle seu tutor, só pelo simples facto do pequeno ter ensinado a um official de justiça a casa de sua morada; não podia proceder a não ser de accordo com a educação que recebeu; menino de rua expulso da casa materna em tenra idade, vagando pelas ruas e praia (pois já pequeno queria mandar e ser obedecido) tentou expulsar de casa o homem que lhe servio de pai e que com sacrificio pagou a um medico para lhe salvar um olho, (o que tem na cara) cultivou desta fórma a arte da velhacaria etc., etc. Productos da trindade.

Frade, soldado e comico (e mais um de brinco na orelha que lhe servio de pai), tem este aleijão d'alma e tisico, tudo quanto é preciso a um velhaco cara dura; ahi o tem agora sem a mascara; julgo prestar a humanidade algum serviço; previna-se os incautos e principalmente as viuvas com dinheiro, deste zarolho, que Deus o marcou para que fiquem conhecendo como amigo da touca, ladrão e assassino de nova especie e jàmais que elle mudou de cara e está no officio de curandeiro.

Voltarei a estas columnas se a isso for obrigada.

Recife, 14 de fevereiro de 1885.

Isabel Augusta de Oliveira Motta.

GRANDES FESTAS

CARNAVALESCAS

Domingo!

Segunda!

Terça!

O proprietario do Sorvete Familiar, á rua do Barão da Victoria n. 67, tem luxuosamente preparado os seus salões afim de concorrer para maior brilhantismo d'essa quadra de folia offerecendo aos seus numerosos amigos e freguezes dilectantes sorvetes, cremes finissimos, bolos, filhós, café superior, agradaveis bebidas e *tout ce qu'il faut*, etc. etc.

Fez igualmente completa reforma em seus bilhares pelo que espera do cavalheirismo dos seus amigos uma experiencia ao taco.

O proprietario deste estabelecimento convicto da acquiescencia de seu convite desde já antecipa os seus agradecimentos.

67—Rua do Barão da Victoria—67

Carlos Costa

Carnaval da rua da Imperatriz

A commissão carnavalesca da rua da Imperatriz, encarregada de ornal-a nestes tres alegres dias de carnaval, pede desculpas pelo trabalho imperfeito que apresenta, declarando que não haverá musica por falta de verba, pois que só conseguio este anno angariar a insignificante quantia de 230$000, quando nos annos anteriores a subscripção promovida entre os moradores elevava-se a setecentos e tantos mil reis!

A commissão desejosa de ser agradavel ao *high life* da formosa rua da Veneza Americana, não poupou esforços para, com aquella deminuta quantia, cumprir o seu dever, decorando a mesma rua com a elegancia e modestia exigiveis em casos taes.

A commissão porem espera, entretanto, que o sexo gentil da mesma rua preencherá o enorme claro por ella deixado, não só quanto á ornamentação como relativamente á musica, pois que não lhes faltam graça, flores, pianos e afinadissimas gargantas.

A commissão.

Prevenção necessaria

Allam Paterson & C., proprietarios da Fundição Geral nesta cidade, pelo presente previnem á quem possa interessar, que a machina á vapor existente no engenho Monte Alegre da comarca da Victoria, não está paga, e que depois do fallecimento de Affonso Henrique de Paes Barreto, não obstante á escriptura de hypotheca sobre o dito vapor, os annunciantes fizeram-lhe arrestos e propuzeram a competente acção contra o unico herdeiro pai do fallecido, que confessou o debito e desde logo abrio mãos do dito vapor para o pagamento dos annunciantes, pelo que, correu acção seus termos, e obtida á condemnação do pagamento, tirou-se carta de sentença que já foi intimada ao referido herdeiro.

Nestas condicões, os annunciantes protestam fazer valer o seu direito, contra quem fizer quaesquer negocios sobre o referido vapor. com o senhor do dito engenho, Baziliano de Paes Barretto, podendo para este fim entender-se com os annunciantes no escriptorio da fundição.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão. de Lanman & Kemp. N. 399

Quando os orgãos da respiração são demasiados debeis para expellir a mucosidade engendrada pela enfermidade inflammatoria, não ha nos arcanos da sciencia medica, nada que se possa comparar como tonico, ao oleo de figado de bacalhão. Porém ouvimos dizer, que os resultados da sua operação variam. Algumas são compostas de materias rançosas, outras adulteradas, emquanto que uma grande parte das composições que tomam o mesmo nome são completamente espureas. Volvendo de todas estas, o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, nelle temos um especifico de prima face e d'uma reputação universal, que até hoje nunca desmentio as esperanças dos doentes. Os medicos o recommendam, porque a sua efficacia está mais que provada, nos peiores casos de affecções pulmonares e escrotulosas. Outros oleos de figado de bacalhão, podem ser puros, porém este indisputavelmente o é. Como seja um objecto da maior importancia para aquelles que padecem dos pulmões e da garganta; aquelle que for senhor d'uma preparação legitima, fará bem em confiar se unicamente na de Lanman & Kemp, a qual póde ser comprada em toda a parte.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de fevereiro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do do banco.

Na hora da bolsa

Offereceram:

217 acções da companhia pernambucana, do valor de 200$ á 90$ cada uma.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1885

Recebedoria—De 3 a 13	21:099$214
Idem de 14	1:379$540
	22:478$754
Consulado provincial—De 3 a 13	116:403$417
Idem de 14	14:198$090
	130:601$507
Recife Drainage—De 3 a 13	6:354$974
Idem de 14	245$572
	6:600$546

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Patacho inglez *Glide*, entrado de Montevidéo em 13 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 1,600 fardos á ordem.

Lúgar inglez *Lady Elibank*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,232 barricas e 979[2 ditas aos consignatrrios.

Vapor americano *Merrimock*, entrado na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Café 250 saccos.

Farello 1,000 saccos. Feijão 150 saccos á ordem.

Malas 6 volumes a Mendes Junior & C.

Mercadorias diversas 1 volume á ordem.

Panno de algodão 30 fardos á ordem.

Saccos vasios 138 fardos a H. Burle & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 13 de fevereiro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,500 saccas com 113,582 kilos de algodão.

— No lúgar americano *E. A. Drumond*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Stella*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Ethel*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Treut*, carregou:

Para Lisboa, O Travasso & C. 300 saccas com 22,608 kilos de algodão.

— Na barca nacional *Ida*, carregou:

Para Lisboa, J. A. de Macedo Lopes 5 pipas e 10 barris com 3,050 litros de aguardente.

Para o Porto, M. Lima & C. 250 saccas com 23,352 kilos de algodão e 165 couros salgados com 1,980 kilos; M. J. da Cunha Porto 82 volumes com 6,150 kilos de assucar branco e 22 ditos com 1,650 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Merrimac*, carregou:

Para New-York, P. M. da Costa Rego 1 fardo courinhos em cabello.

Para o interior

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para Pelotas, Maia & Rezende 375 volumes com 34,925 kilos de assucar branco e 25 barricas com 2,594 ditos de dito mascavado.

— No navio americano *Fank*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. de Souza Martins 475 barricas com 35,620 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,875 ditos de dito mascavado; J. M. Dias 400 volumes com 36,505 ditos de dito branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No lúgar portuguez *Brito de Freitas*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 46,948 kilos de assucar branco e 150 ditas com 16,360 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Merrimac*, carregou:

Para o Pará, A. J. Furtado Sobrinho 40 volumes 28,549 kilos de assucar branco; C. Alberto 80 barricas com 3,141 ditos de dito; J. S. da Costa Moreira 64 ditas com 4,321 ditos de dito; F. de Souza Martins 250 ditas com 15,173 ditos de dito.

— Na barcaça *Silveria*, carregou:

Para Natal, M. A. Senna & C. 9 barricas com 555 kilos de assucar refinado.

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 4 barris com 320 litros de aguardente, 6 barricas com 455 kilos de assucar branco e 20 ditas com 881 ditos de dito ma cavado.

— Na barcaça *Emilia Pinto*, carregou:

Para Maceió, A. F. da Silva 10,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Rio de Janeiro—16 dias, lúgar norueguense *Bauta*, de 264 toneladas, capitão O. Qverland, equipagem 9, em lastro; a Herman Lundgren & C.

Swansea—32 dias, barca ingleza *Lady Agnes*, de 356 toneladas, capitão John Triend, equipagem 12, carga carvão; á ordem.

Rio Grande do Sul—24 dias, lúgar portuguez *Temerario*, de 292 toneladas, capitão Roberto de Freitas, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escalas—11 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Pacheco, equipagem 60, carga varios generos; ao Barão de Petrolina.

Rio Grande do Sul—22 dias, barca ingleza *Thereza*, de 299 toneladas, capitão N. J. Whiston, equipagem 10, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Venezuella (Valparaizo)—Lúgar inglez *Carry*, capitão Chs. Stephans, em lastro.

New-York — Lúgar americano *Maggie E. Gray*, capitão D. E. Crocbett, carga assucar.

New-York — Vapor americano *Merrimack*, commandante W. Wier, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme José Pacheco, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Guam o lúgar norueguense *Bauta*, capitão O. Qverland, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Trent	do sul	hoje
Mandos	do sul	amanhã
Araucania	da Europa	a 17
Derwent	da Europa	a 19
Chrysolite	da Europa	a 21
Pernambuco	do norte	a 22
Conte d'Eu	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Advance	do sul	a 26
Bahia	do sul	a 27
— Março —		
La Plata	do sul	a 1
Valparaiso	do Pacifico	a 2
Finance	de New-port News	a 2
Cearense	de New-York	a 2
Gironde	da Europa	a 6
Paraense	da Europa	a 6
Elbe	da Europa	a 12
Aconcagua	da Europa	a 15
Tamar	do sul	a 16
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

Ao commercio

O Barão de Santa Cruz e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, fazem sciente ao corpo do commercio que de muito accordo dissolveram a sociedade que mantinham sob a firma Bartholomeu & C., na pharmacia e drogaria á rua Larga do Rosario n. 34, ficando o socio Luiz Peixoto de posse do estabelecimento e a seu cargo a liquidação do activo e passivo desde 1º de janeiro do corrente anno, e sem mais responsabilidade o Barão de Santa Cruz, continuando a usar a firma Bartholomeu & C., Successores.

BISNAGAS

pó de ouro

pó de prata

pó de arroz

E de extrato de todas as qualidades, por barato preço.

Rua do Cabugá n. 1

Collegio Nossa Senhora das Victorias

Rua do Hospicio n. 10

Este collegio continuará, durante o anno lectivo de 1885, abrindo suas aulas no dia 10 de janeiro.

Admitte allamnas internas, seni-internas e externas.

Mlle. Cotinha

(Modista)

Participa ás Exmas familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou-se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continua ás ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

Avis

Nous apprenons qu'une maison du Bresil et une maison de Paris se sont permis d'adresser des propositions à les maisons de commerce françaises en les invitant à leur remettre leurs ordres de publicité pour le *Diario de Pernambuco*, pretendant qu'elles etaient en mesure de lestaire inserer dans la section a « Pedido », ou tout autre, sans passer par l'intermediaire de nos agents exclusifs, messieurs Amédée Prince & C. 36, rue Lafayette, Paris.

Nous donnons à ces deux maisons, que nous ne voulous pas designer, un démenti formel et nous invitons messieurs les annonceurs français à ne tenir aucun compte des proposition qui pourraient leur être adresseés au point de vue de la publicité dans les colonnes du *Diario de Pernambuco* par d'autres personnes que Messieurs Amédée Prince & C. nos seuls et exclusifs agents.

Escola particular

De instrucção primaria para o sexo masculino

O abaixo assignado, participa ao illustrado publico desta capital, que abrio uma escola particular para meninos, á rua do Principe n. 14, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, arithmetica, desenho linear, e noções de francez.

Garante rapido adiantamento de seus alumnos, pelo seu systema de ensino, em desafio a todas as escolas desta provincia.

Espera merecer a confiança e a protecção do povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os paes e tutores de meninos que queiram aproveitar o rapido adiantamento de seus filhos ou tutelados.

Mensalidade:—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario:—Das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades rasoaveis.

Rua do Principe n. 14

Julio Soares de Azevedo.

ATTENDAM!

para o n. 11 da rua do Cabugá.

Collegio SANTA CRUZ

34—Rua do Marquez do Herval—34

A directoria do collegio Santa Cruz faz sciente ao respeitavel publico que este estabelecimento acha-se aberto desde o dia 12 do corrente.

Aula particular de primeiras lettras

Antonio Cesario Moreira Dias Junior tem aberto, á rua das Nymphas n. 2, uma aula de primeiras lettras que começará a funccionar no dia 8 do mez de janeiro vindouro.

A NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company

Seguros de vida

Quarenta annos de constante prosperidade

UNICA COMPANHIA NESTA PROVINCIA

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Activo effectivo, 31 de Dezembro de 1883

CERCA DE

Cento e quarenta e dous mil contos

Renda annual

CERCA DE

Trinta e cinco mil contos

Desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1883 a historia da companhia resume se nos seguintes factos:

Aceitou

Cento e oitenta e seis mil segurados

Recebeu de prestações

CERCA DE

Trezentos mil contos de réis

Pagou por fallecimentos de segurados

CERCA DE

Setenta e dous mil contos de réis

Pagou por dotações, pensões, premios devolvidos e dividendos

CERCA DE

Cento e treze mil contos de réis

ESCRIPTORIO CENTRAL

346 e 348 Broadway Nova-York. Filiaes em todas as principaes cidades da Europa e America.

ESCRIPTORIO FILIAL EM PERNAMBUCO

17—Praça do Corpo Santo—17

Aula Particular

Lecciona-se primeiras lettras, portuguez, francez e piano; á tractar na rua de Gervasio Pires n. 43.

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57—RUA DUQUE DE CAXIAS 57

Agua thermal Steinquelte, de Burtscheid-aix-la chapelle

Tem as mesmas qualidades therapeuticas das aguas de Selters, Apollinario e outras, excellente nos soffrimentos das membranas mucosas, affecções rheumaticas e artriticas, escrofulas e molestias de glandulas, edemas do figado, soffrimentos do figado causados pela residencia prolongada em climas tropicaes, hemhorroides, congestões pulmonares e cerebraes, hypocondria, rheumatismo

MUTILADO

gottoso, catarrhos de todo o genero, [illegible] asthma, syphilis e molestias [illegible] rio, assim como se presta [illegible] nhã, quando em consequencia da falta de dieta na vespera apparecerem irregularidades na digestão

Agente geral e depositario
THEO. JUST
17 --Corpo Santo-- 17

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem noticia, que no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão novamente a praça para serem arrematados, por quem mais der, as dividas activas do acervo do commendador Manoel da Silva Santos.—Dividas representadas por letras:

Ignacio Alvim da Silva, saccada por Carneiro & Nogueira, vencida em 30 de março de 1876, interrompida a prescripção em 26 de março de 1881, 889$000.

Joaquim José Alvim, vencida em 30 de março de 1878, 380$560,

Manoel de Moura e Silva, vencida em 8 de outubro de 1880, 1:881$930. O mesmo, vencida em 8 de novembro de 1880, 1:881$930.

André Avelino Pereira da Silva, vencida em 30 de abril de 1881, 200$000. O mesmo, vencida em 30 de junho de 1881, 200$000. O mesmo, vencida em 30 de agosto de 1881, 200$000. O mesmo, vencida em 30 de outubro de 1881, 200$000. O mesmo, vencida em 30 de dezembro, de 1881, 200$000. O mesmo, vencida em 28 de fevereiro de 1882, 200$000. O mesmo, vencida em 30 de abril de 1882, 200$000. O mesmo, vencida em 30 de abril de 1882, 200$000. O mesmo, vencida em 30 de junho de 1882, 200$000. O mesmo, vencida em 30 de agosto de 1882, 200$. O mesmo, vencida em 30 de outubro de 1882, 200$. O mesmo, vencida em 30 de dezembro de 1882, 200$000. O mesmo, vencida em 28 de fevereiro de 1883, 116$120.

Antonio de Souza Botelho, vencida em 15 de junho de 1882, 200$000. O mesmo, vencida em 15 de outubro de 1882, 200$000. O mesmo, vencida em 15 de janeiro de 1883, 200$000. O mesmo, vencida em 15 de abril de 1883, 200$000. O mesmo, vencida em 15 de julho de 1883, 200$000. O mesmo, vencida em 15 de outubro de 1883 136$660.

Domingos José da Cunha Lages, vencida em 15 de setembro de 1880, saldo, 226$200. O mesmo, vencida em 15 de outubro de 1880, 526$200. O mesmo, vencida em 15 de novembro de 1880, 526$200. O mesmo, vencida em 15 de dezembro de 1880, 526$200. O mesmo, vencida em 15 de janeiro de 1881, 526$200. O mesmo, vencida em 15 de fevereiro de 1881, 526$200. O mesmo, vencida em 15 de março de 1881, 526$200. O mesmo, vencida em 15 de abril de 1881, 526$200.

Antonio José de Carvalho, vencida em 11 de maio de 1880, 441$670.

Letras saccadas por Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça, e aceitas pelos seguintes:

Vicente Antonio Novelino, vencida em 30 de janeiro de 1883, 4:800$000. O mesmo, vencida em 30 de janeiro de 1883, 3:094$000. O mesmo, vencida em 28 de fevereiro de 1883, 3:000$000. O mesmo, vencida em 28 de fevereiro de 1883, 3:124$000. O mesmo, vencida em 31 de março de 1883, 1:252$00. O mesmo, vencida em 30 de abril de 1883, 4:520$000. O mesmo, vencida em 30 de abril de 1883, 4:850$000. O mesmo, vencida em 31 de janeiro de 1883, 2:532$000.

José Carneiro da Silva Beltrão, vencida em 12 de fevereiro de 1883, 1:385$710.

Ignacio de Barros Wanderley, vencida em 22 de março de 1883, 1.139$500.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça, vencida em 12 de abril de 1883, 3:941$280.

Dividas por conta do livro:

Antonio Collares & Irmão, 598$180. Joaquim Firmino Alvares Quintal, 57$000. Antonio Joaquim Seve, 537$559. José de Freitas Barboza, 160$. Eduard C. Malhert, 365$. Antonio Alves Pedrosa, 462$100. André Avelino Pereira da Silva, 304$000. Manoel José Carneiro, 39$060. Herdeiros de Antonio Domingues Pinto, 679$374. Joaquim Martins de Almeida, 1:642$000. D. Anna Zeferina Peixoto de Souza, 1:[illegible]$680. Antonio Buarque de Lima Junior, 106$110. Eduardo Gadante, 229$313. Gaspar Antoni Vieira Guimarães, 5:000$000. Rvdm. padre Felix Hermetto do Rego, 10:397$557. As quaes dividas vão de novo á praça em cumprimento do meu interloutorio de 19 de dezembro ultimo, proferido a fl. 578 v. dos autos de inventario dos bens deixados por aquelle finado, cujo inventariante-testamenteiro é o commendador José João de Amorim.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 4 de fevereiro de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima juiz municipal e do commercio dos termos reunidos de Palmares e Agua-Preta, por força da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 3 dias de praça virem, que per este juizo findas que sejam as ditas tres praças, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer as rendas do engenho Batateirinha, na segunda audiencia do mez de fevereiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã na sala da Camara Municipal desta villa, os seis annos de arrendamento do mesmo engenho, sito neste termo, a requerimento do credor Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, penhorados pelo mesmo credor, para garantia da quantia de 3:437$470, juros e custas de uma execução que lhes movem os mesmos; sendo a primeira praça na audiencia de 18 deste mez e as duas ultimas em fevereiro proximo futuro do anno de 1885 como acima se declara.

O engenho Batateirinha acha-se arrendado á Felippe José de Luna, e vão á praça as rendas, tendo por base 1:000$000; a contar de maio vindouro a maio de 1891.

Não é aceito licitante que não esteja habilitado com fiança idonea a contento das partes, ou letras garantidas. E assim serão ditas rendas arrematadas a quem mais der e maior lance offerecer no dia acima mencionado.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 11 de dezembro de 1884.

Eu, Pedro Servo da Costa Leite, escrivão, o escrevi. —*Pothier.*

Estava uma estampilha de 400 réis inutilisada na forma da lei.

E nada mais se continha em dito edital aqui fielmente copiado, ao que me reporto e dou fé.

Agua-Preta, 11 de dezembro de 1884. – O escrivão, *Pedro Servo da Costa Leite.*

Edital n. 673

De ordem do inspector geral, declara-se aos professores publicos do ensino primario, Francisco de Paula Lins de Carvalho e Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, que por portaria da presidencia da provincia de 24 de janeiro ultimo, foram removidos, este para a cadeira de Serra Verde e aquelle para a de Camevou, ficando lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar daquella data, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1885.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 675

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, a contar de 24 de janeiro ultimo, afim de Feliciana Gomes Pereira de Lyra, assumir o exercicio da cadeira primaria de ensino mixto em Gravatá de Taquaretinga, para a qual foi nomeada naquella data professora publica, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica, 11 de fevereiro de 1885.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 674

[illegible] mestres da Escola Normal, José Nicolão Bigueira Costa e Luiza Amelia de Drumond, nomeados em 24 de janeiro ultimo professores publicos effectivos, o primeiro para a cadeira de ensino primario de Santo Amaro de Serinhãem, e a segunda para a de Duarte Dias, deverão assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias, a contar da data das nomeações, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1885.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 13 de fevereiro de 1885.—2ª secção.

De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, e em observancia do disposto no art. 5º do decreto n. 8266 de 8 de outubro de 1881, notifico ao Sr. juiz de direito bacharel Miguel Gonçalves Lima, que por decreto de 17 de janeiro findo, foi S. S. removido da comarca de Salgueiro, nesta provincia, para a de Manáos, na de Amazonas, sendo-lhe fixado o prazo de seis mezes para entrar em exercicio, conforme participou o conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, em officio de 29 de janeiro deste anno.

O secretario,
João Augusto de A. Maranhão.

Edital n. 676

A professora publica Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, removida por acto da presidencia da provincia de 28 de janeiro ultimo da cadeira primaria de Paratibe para a de Milagres da parochia de Olinda, deverá ahi assumir o exercicio no prazo de 30 dias, a contar da data da transferencia, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica, 11 de fevereiro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 48

De ordem do Illm Sr. inspector se faz publico que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º, titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal as dentro do praso de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca A O & C—Uma caixa n 100 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, entrado em 3 de maio de 1884.

Marca B & C—Uma dita n. 6, idem do Havre, no vapor francez *Belgrano*, idem em 10 idem idem.

Marca H A S & C—Duas ditas ns. 301 e 3341, idem de Hamburgo no vapor allemão *Petris*, idem em 15 e 27 idem idem.

Marca A D C V e P em baixo—Tres ditas ns. 652 a 654, idem idem em 27 idem idem.

Armazem n. 2

Marca H P & C—Uma caixa n. 3375, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 15 de abril idem.

Marca S P J—Tres barricas ns. 1294 a 1296, idem idem no vapor inglez *Merchant*, idem em 7 de maio idem.

Marca SALAZAR Uma caixa n. 107, idem idem.

Armazem n. 5

Marca S D & C e P em baixo—Uma caixa s/n idem idem no vapor inglez *Bessel*, idem em 7 de abril idem.

Sem marca—Um volume s/n, idem idem no vapor inglez *Memling*, idem em 15 de maio idem.

Marca A O & C—Uma caixa n. 225, idem idem no vapor inglez *Commander*, idem em 29 idem idem.

Armazem n. 6

Marca H S & C—Uma caixa s/n, idem de New York no vapor americano *Reliance*, idem em 12 janeiro idem.

Marca J F C—Uma dita s/n, idem da Ilha de S. Miguel no navio portuguez *Aguas 1ª*, idem em 12 de março idem

Marca J V S—Uma dita s/n, idem de New-York no vapor americano *Advance*, idem em 19 de abril idem.

Marca F M da Silva & C – Uma dita n. 2301, idem idem idem.

Marca E J A—Uma dita, s/n, idem idem idem.

Armazem n. 7

Marca C A L Duas caixas ns. 3820, 3822, idem de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, idem em 3 de maio idem.

Marca B & C—125 ditas s/n. idem de Liverpool no vapor inglez *Commander*, idem em 28 e 29 idem idem.

Armazem de bagagem.

Marca S B Uma caixa s/n, idem de Southampton no vapor inglez *La Plata*, idem em 29 de abril idem.

Marca Faustone—Um pacote n. 598, idem idem no vapor inglez *Tamar*, idem em 12 de maio idem.

Marca E A M—Um dito s/n, idem do Havre no vapor francez *Ville de Maranhão*, idem em 20 idem idem.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Commissão redemptora

Estando installada a commissão redemptora para applicação do fundo de emancipação provincial, convido aos possuidores de escravos e mais interessados, a apresentarem as propostas para libertação dos mesmos e cravos, as quaes deverão conter as seguintes declarações: o nome e a residencia do senhor, o nome, a naturalidade, filiação, côr, idade, estado e residencia do escravo, o preço da alforria e a importancia do peculio, se o houver, a matricula ou certidão, quando a proposta for feita pelo senhor do escravo. Os libertandos deverão ser apresentados á commissão no dia por esta marcado e annunciado pela imprensa. As propostas deverão ser dirigidas ao abaixo assignado, á rua do Imqerador n. 51, 1º andar (sala do fundo) das 11 da manhã ás 2 da tarde.

Sala da commissão redemptora, 11 de fevereiro de 1885.—O secretario,
João de Oliveira.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 3 de janeiro ultimo, e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente a quem interessar possa que no dia 23 do corrente mez, na mesma repartição, recebem se propostas para fornecimento durante o semestre de janeiro á junho do corrente anno, dos seguintes objectos e materiaes necessarios a secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria até meio dia, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os fornecedores serão obrigados a fazer o fornecimento dos materiaes que lhes fôr pedido a tempo e a hora, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 2.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os materiaes pedidos, no armazem de deposito ao caes do Ramos, ou onde lhes fôr determinado, mediante recibo que será passado na propria via do pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue n'esta repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 3.º O carvão para os navios será entregue a bordo na quantidade de dez ou vinte toneladas, em embarcações dessa arqueação competentemente verificadas.

Relação dos objectos

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito dito em verguinha, idem.
Aço fundido, idem.
Dito dito em verguinha, idem.
Dito chato redondo e oitavado, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folhas de 1/2 a 6 libras, uma.
Arame de cobre, kilo.
Dito de latão, idem.
Azul ultramar, idem.
Arrebem alcatroada, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Barris de galé, um.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita dito de 2 pannos, uma.
Borracha vulcanisada em lençol, kilo.
Bigorna, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, idem.
Dadeados de ferro, um.
Ditos de metal, um.
Canivete, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cadinhos, numeros.
Chaleiras de ferro estanhado, kilo.
Canetas, duzia.
Campas pequenas, uma.
Calque em panno e peça.
Dito em papel, idem.
Colheres de trado de meia pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de meia pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Dito em lençol, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Caste, idem.
Cok, idem.
Cimento Portland inglez de marca pyramede (peso liquido) idem.
Dito Romano (peso liquido), idem.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para forro de canôa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Correia de sola ingleza singela, metro.
Dita de dita ingleza dobrada, idem.
Corrente de ferro, kilo.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cravo ou rebite, idem.
Cantoneira de ferro sortida, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira com 12 pés de hastea e 5 e meia pollegadas de grossura, idem.
Dobradiças de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiros, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchameis de sicupira verdadeira com 22 pés de comprimento e 5 e meia pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Fechadura, uma.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez marca Lomoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Torquetas de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo.
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarra de madeira forrada, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Ditas murça de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, idem.
Linha de barca e sondagem, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liame de sicupira de differentes tamanhos conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril ou panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lima ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Dito de Faber, idem.
Dito de Gilber, idem.
Dito de borracha, idem.
Livro em branco de papel almasso pautado de 5 a 200 folhas, um.
Dito em branco de papel carré de 50 a 200 folhas idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Miathar branco, idem.
Moitões bronseados, pollegadas.
Moitões ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos de ferro, duzia.
Ditos de metal, idem.
Pás de ferro patente de ervado fechado, uma.
Ditas de aço, idem.
Pós preto, kilo.
Franchões de amarello, um.
Ditos de páo carga, um.
Ditos de louro, um.
Ditos de pinho da Suecia, metro.
Dito de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre de batel grande e pequeno, kilo.
Dito de zinco, idem.
Ditos de ferro de 4 a 8 pollegadas, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes.
Ditos de ferro de batel grande e pequeno, idem.
Dito francez, idem.
Pruno de chumbo, idem.
Porcas para atarrachar parafusos, idem.
Passava, idem.
Penas Goulhier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Falcon n. 48, idem.
Ditas Malat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pasta de oleado, uma.
Paraimes, caixa.
Papel sem fim, peça.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado pautado pequeno, caixa.
Dito dito grande, resma.
Dito carré, cento.
Dito jesú, idem.
Pruciato de potassa, kilo.
Pranchões de oiticica trançado tendo 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 polegadas de grossura, um.
Quartola ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro
Roxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, uma.
Regua de faia, idem.
Secante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, meio,
Thesoura, uma.
Taboa de amarello de 1 polegada de grossura idem.
Dita de páo carga de 1 polegada de grossura, idem.
Dita de amarello de 1/2 polegada de grossura, idem.
Dita de pinho da Suecia, metro.
Taboa de pinho rezinoso, idem.
Dita de louro, idem.
Dita de cedro, idem.
Trave de qualidade, palmos.
Dita de sicupira, metro.
Dita de emberiba preta, idem.
Tapete para escaler, idem.
Taxa de cobres, kilo.
Dita de zinco, idem.
Dita de bomba, idem.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Dito de alvenaria batida, milheiro.
Dito de dita grossa, idem.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta [illegible].
Dita dita [illegible].
Dita dita [illegible], garrafa.
Dita [illegible], frasco.
Trave de sicupira verdadeira, metro.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tarracha de 1 1/4 a 13/8, uma.
Tinteiro de vidro, um.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verniz copal, idem.
Verde chromo, idem.
Verniz de alcatrão, litro.
Vergontea de pinho, uma.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Observação

As propostas serão feitas alphabeticamente conforme a relação acima.

Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco, em 6 de fevereiro de 1885.

O 1º escripturario interino,
Augusto Cesar Cousseiro de Mattos

DECLARAÇÕES

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão carnavalesco em 15 do corrente.

Scientifico aos senhores socios que este sarão principiará as 9 horas da noite.

Convites em poder do Sr presidente; assim e uo ingressos para os senhores socios, que deverão ser procurados até as 6 horas da tarde de 15.

Recommenda se toda a simplicidade nos toiletts.

Recife, 10 de fevereiro de 1885.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

Club Carlos Gomes

A banda musical deste club, tendo, de accordo com o conselho administrativo, mandado celebrar uma missa pelo descanso eterno de seu presadissimo professor, maestro Francisco Libanio Colás, cumpre agora o dever de agradecer áquellas pessoas que se dignaram de acompanhal-a nesse acto de religião.

Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O fiscal,
Americo Ferreira.

Companhia Amphitrite de Seguros Maritimos e Terrestre

São convidados os senhores accionistas a se reunirem na séde da companhia a 1 hora da tarde do dia 2 de março proximo para approvação das contas do anno findo, e eleição dos funccionarios para o biennio vindouro, na conformidade do art. 40 dos estatutos.

Recife, 14 de fevereiro de 1885.

A direcção.
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem, 1º andar	300$
Idem idem, 2º andar e sotão	300$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	210$
Rua da Lingoeta n. 14, 1º andar	189$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção n. 5	72$
Rua Sete de Setembro n. 22	480$

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Freguezia da Boa-Vista

Autorisado pelo Illm. Sr. vereador capitão João Gonçalves Torres, commissario dos mercados, scientifico a quem interessar possa, que o repeso do mercado desta freguezia é feito gratuitamente a todos aquelles que, tendo alli comprado carnes verdes, delle se quizerem servir, afim de verificarem a quantidade de carnes compradas.

Outrosim, que estou tambem autorisado a mandar repesar as carnes compradas, todas as vezes que assim entender necessario para boa fiscalisação, ainda mesmo contra a vontade dos compradores. Boa-Vista, 14 de fevereiro de 85.

O fiscal,
Francisco A. Brandão Cavalcante.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, de conformidade com o que foi estabelecido no novo regulamento do presidio de Fernando de Noronha de 10 de janeiro proximo findo, recebe-se propostas nesta repartição em carta fechada até o dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para o fornecimento de farinha de mandioca de boa qualidade, necessaria ao abastecimento do mesmo presidio, nos mezes de março á junho deste anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1885.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão carnavalesco em 15 do corrente

ADVERTENCIA

Scientifico aos senhores socios, que no domingo 15 do corrente, por causa do sarão carnavalesco deixa de haver o ensaio e recreio ordinario das 7 ás 9 horas da noite; assim como os recreios carnavalescos que esta sociedade costuma a dar no 2º e 3º dia de carnaval. A presidencia como iniciadora do sarão carnavalesco resolveu o seguinte:

1º A commissão de recepção, composta dos membros de presidencia, receberá na entrada os ingressos dos senhores convidados e socios, sendo que os cavalleiros que se apresentarem mascarados terão de dirigir-se ao salão reservado, afim de serem reconhecidos.

2º Logo que a orchestra toque uma simphonia em signal de principiar o sarão, os senhores cavalleiros que se acharem mascarados deverão tirar as mascaras.

3º Não serão aceitos os ingressos que a commissão de recepção reconheça terem sido transpassados, e finalmente não terão entrada as pessoas que se julgarem suspeitas.

4º Os mascaras que se apresentarem depois de ter principiado o sarão, deverão dirigir-se á uma das pessoas que esteja de guarda na porta, afim de que esta previna á commissão.

5º O regulamento é o mesmo que os dos outros sarãos.

Recife, 13 de fevereiro de 85.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector e de conformidade com a resolução tomada em sessão da junta de 29 de janeiro ultimo, faço publico que fica marcado ao Rvm. Sr. conego Firmino de Mello Azevedo e seus herdeiros, como fiadores do escrivão da collectoria de Olinda Manoel Joaquim Botelho, o prazo de 15 dias, á partir desta data, para recolherem aos cofres desta repartição a importancia de 705$600, proveniente da porcentagem que indevidamente cobrou para si e seu ajudante o mesmo Botelho, concernente ao imposto de transmissão de propriedade pela venda do engenho Jaguaribe, porcentagem que competia aos empregados da collectoria de Iguarassú, em cujo municipio se acha incravado o referido engenho.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

THEATRO SANTO ANTONIO

Viva Momo!
Viva a folia!
VIVA O CARNAVAL!

Este theatro acha se preparado com toda a pompa para festejar o grandioso dia do

DEUS MOMO

com quatro sumptuosos e surprehendentes

Bailes carnavalescos

nas noites de
Sabbado—14
Domingo—15
Segunda feira—16
Terça feira—17

A musica dirigida pelo distincto professor UMBELINO JACQUES tocará desde

O Cara Dura
AO
DIABO NO BAILE
desde
O PERIQUITO
AO
SINHA' ME DEIXE

O proprietario do theatro, não se tem poupado a despezas, afim de receber dignamente em seu vasto recinto, todos os CLUBS CARNAVALESCOS ORGANISADOS E POR ORGANISAR.

O botequim do theatro acha-se a cargo do muito conhecido SR. BERNARDINO DUARTE, o qual tem o cuidado de supprir-se de todas as qualidades de LICORES, VINHOS E CERVEJAS, proprias a accudir ao mais exigente paladar.

Os programmas destes divertimentos serão publicados minuciosamente por avulsos.

PREÇOS

Camarotes, reservados, com 5 entradas	10$000
Cavalheiros	2$000
Damas	gratis
Damas vestidas de homem ou de dominó	2$000
Cavalheiro vestido de dama	2$000

Será mantido o regulamento policial.

Nova Hamburgo

Antiga Cervejaria Allemã á rua de João do Rego (Florentina) ns. 18 e 20 e Caes Santa Izebel n. 1

Alta novidade!
Explendido successo!

Quatro sumptuosos bailes de mascaras no grande Pavilhão!

Domingo, Segunda e Terça-feira de carnaval!

Programma variadissimo!

Soberbas quedrilhas! arrebatadoras polkas! magnificas walsas! deleitaveis schotsssks! e extravagantes lundus!

Terminando por um eletrisante cancan!

Diversos fócos de **luz eletrica** darão maior explendor a folia carnavalesca!

A sempre decantada **Kulm bacher Bier** tomará tambem parte integrante n'essas prodigiosas noutes consagradas ao legendario **Momo**!

Por exemplo:

Se querem ver aqui as scenas do oriente,
O bello, o grandioso, o nobre, o gigantesco;
Vão lá... Vão respirar o magico ambiente
Do vasto Pavilhão harem carnavalesco! –

Alli n'aquelle Olympo, as deusas vaporosas,
Radiantes, surgindo em grupos collossaes,
Palpitantes, febris nas danças sumptuosas
Farão tremer de horror os antros infernaes!

Os proprietarios da **Nova Hamburgo** sempre no intuito de offerecer ao respeitavel publico horas de inexcedivel prazer organisaram para essas quatro soberbas noutes a seguinte tabella.

Cada cavalheiro pagará na bilheitaria a quantia de 2$000 recebendo do empregado uma serie de 5 passes do valor de 200 rs. cada um, que lhe darão direito a pagarem com elles uma despeza correspondente, além dos passes receberão um ingresso para entrada geral.

Damas e familias gratis.

NB. Haverá para maior commodidade duas bilheitarias, uma na frente da cervejaria, rua de João do Rego, e outra na porta da entrada do caes Santa Izabel

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Precisa se de comprar treze cavallos para o estado completo desta companhia. Convida-se as pessoas que queiram fornecer taes cavallos, á apresental-os até o dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, no respectivo quartel para serem examinados, preferindo-se animaes castrados de 6 á 7 palmos de altura.

Quartel no Campo das Princezas, 11 de fevereiro de 85.—O alferes,
Manoel Feliciano Ladislão dos Santos.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
S. Salvador
Commandante Pedro Vigna

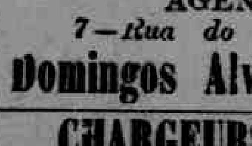

E' esperado dos [illegible] acima até o dia [illegible] fevereiro, e regressar [illegible] para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Comte d'Eu

E' esperado da Europa até o dia 24 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Manáos
Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de fevereiro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO - 46

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Aconcagua

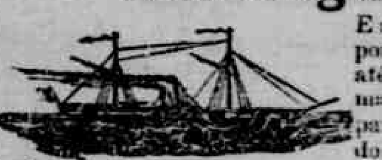

Espera-se dos portos da Europa até o dia 18 de março e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO - N. 14

O paquete
Araucania

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

O VAPOR
Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO - N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

Segue no dia 20 de fevereiro o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quarta-feira (18) deve ter lugar o leilão de moveis, espelhos, piano, louça e mais objectos da casa em que morou o Sr. E. Dumax, para onde partirá ás 10 horas e 16 minutos um bond, que dará passagem gratis aos concurrentes.

— Quinta-feira (19) o de 300 libras de manteiga ingleza.

— Sexta-feira (20) o de fazendas limpas e avariadas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

3.º e ultimo leilão

Da casa terrea sita a rua Direita n. 76, com agua encanada, 4 portas de frente, portão ao lado, quintal murado, em chão proprio.

Terça-feira, 17 do corrente
A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães por alvará e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de provedoria e capellas, e a requerimento da mesa regedora da irmandade das almas erecta na igreja do Corpo Santo, venderá em leilão n'este dia a referida casa.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De moveis de escriptorio
Espolio do commendador Manoel da Silva Santos
Rua do Marquez de Olinda n. 62
Terça-feira, 17 de Fevereiro
A's 11 horas

O agente Martins autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do

Illm. Sr. commendador José João de Amorim, venderá em leilão 2 cofres inglezes, 1 dito francez, 3 carteiras estragadas, 1 balcão e grade de amarello, 1 mesa, 1 dita com estante, 1 relogio de parede, 3 moxos, 11 cadeiras de faia, 1 dita de balanço, 1 mesa com pressa, 1 armario envidraçado e estante, 1 mappa, 1 balança grande com conchas de madeira, 1 lavatorio de ferro e bacia e 1 quartinheira.

Leilão

De armação, balcão, cofre e mercadorias da loja de fazendas sita á rua Primeiro de Março n. 21

Terça-feira, 17 do corrente

A's 10 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, á requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., fará leilão com assistencia do mesmo juiz, da loja acima mencionada pertencente á referida massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

Leilão

Do sobrado sito á rua do Livramento n. 21

Agente Britto

O agente acima a mandado e presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento da Illma. mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na igreja do Corpo Santo, venderá o referido sobrado com excellentes accommodações, em bom estado de conservação, e em terreno proprio, servindo de base a offerta de 11:400$000 obtida no ultimo leilão.

Quara-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, louça e vidros

A SABER

Um piano de armario, 2 espelhos ovaes dourados, 2 candieiros á gaz, 1 ettager, 1 mesa de abrir, 1 mobilia de faia e 2 quadros.

Um toillet de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 commoda secretaria, 1 espelho, 1 armario e 6 cadeiras.

Uma mesa de jantar, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 espriguiçadeira, louça, vidros e outros objectos de casa de familia.

QUARTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

O agente Pinto levará á leilão os moveis e mais objectos existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 159, em que morreu o Sr. Etienne Dumax, chanceller do consulado de França, ás 11 horas do dia 18 do corrente na referida casa.

Leilão

De 4 caixas com manteiga em latas de 1 e de 1|2 libra

QUINTA-FEIRA, 19 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Rua do Bom Jesus n. 49

Leilão

De dous predios na freguezia da Boa-Vista, sendo uma casa terrea n. 5, no becco de João Francisco e outra n. 90, na rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria.

Quarta-feira 18 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e em sua presença, das referidas casas, á requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista.

Leilão

Quarta-feira 18 do corrente

As 11 horas

Na casa sita no largo do Paraiso n. 24

O agente Silveira por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria capellas e residuos, em virtude de requerimento da mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na igreja do Corpo Santo, levará á leilão os seguintes predios:

Uma casa terrea á rua das Trincheiras n. 11, foreira.

Uma dita dita á rua Lomas Valentinas n. 56, foreira.

Uma dita dita á rua Restauração n. 49.

4° e ultimo leilão

De predios

Quarta-feira 18 do corrente

AO MEIO DIA

Carmo e Silva autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, a requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, erecta na matriz do Corpo Santo, fará leilão com assistencia do mesmo Exm. juiz, dos predios seguintes:

Uma casa terrea sita á rua Domingos José Martins n. 84, com 3 portas de frente, com grandes fundos até á rua de D. Maria Cesar, onde pode ser edificado outro predio, tendo o mesmo estabelecimento uma padaria e refinação.

Uma dita terrea sita á rua D. Maria Cesar n. 4, com 2 portas de frente e grande fundo, onde tem o estabelecimento de refinação.

Os predios serão entregues definitivamente neste ultimo leilão.

Na agencia á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De fazendas inglezas limpas e avariadas

Sexta-feira 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 49

de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 19 de fevereiro corrente, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, a dinheiro de contado. Estarão á exposição tres dias antes.

CAUTELAS

Numeros:

8.085 1 correntão, uma corrente para relogio e 3 anneis de ouro lei, um relogio de ouro, uma salva e uma escrivaninha prata de lei.
8.274 3 alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, 3 anneis, 5 botões para collete e 3 para abertura ouro de lei.
8.329 1 alfinete para retrato, 1 par de brincos, ouro de lei.
8.348 Uma pulseira, 1 trancelim, 3 voltas e dito, um par de brincos, 4 anneis, um par de botões e um emblema da Conceição, ouro de lei.
8.358 1 alfinete de ouro de lei, 1 relogio de ouro.
8.593 1 relogio, ouro de lei.
8.597 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8.605 Uma pulseira, ouro de lei.
8.610 1 alfinete, um cordão, uma medalha, 1 par de um dito de rosetas, 2 pares de botões, uma moedinha 3 tres anneis e 1 dedal, ouro de lei.
8.613 Uma corrente para relogio, uma pulseira, 2 medalhões e uma volta de cordão, ouro de lei, uma pulseira, ouro baixo, uma cruz cravejada de diamantes.
8.628 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
8.638 Uma pulseira com 1 brilhante, uma volta de ouro de lei.
8.644 Uma cruz de cabo de brilhantes, 1 annel com dito, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei.
8.657 1 annel de ouro com um brilhante e 1 relogio de ouro.
8.662 1 relogio ouro de lei.
8.673 2 anneis de ouro com brilhantes, uma volta de cordão, 1 laço, e 1 annel, ouro de lei.
8.675 2 alfinetes, 1 ponteiro, 2 e meio pares de botões para punho e 4 botões para abertura, ouro de lei.
8.691 1 trancelim, ouro de lei.
8.700 Uma pulseira, 1 trancelim, duas voltas de dito, uma moedinha de ouro com laço e uma medalha, ouro de lei.
8.710 1 par de brincos de ouro com brilhantes, uma cruz com ditos, 1 par de brincos e 1 fio de perolas.
8.715 Uma corrente dupla para relogio, ouro de lei.
8.717 Uma volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 2 alfinetes, 3 botões e 1 coração de cornelina em ouro de lei.
8.723 Uma pulseira, ouro de lei.
8.726 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8.727 Uma corrente para relogio, 1 relogio de ouro para senhora, ouro de lei, 1 paliteiro prata de lei.
8.740 1 trancelim ouro de lei.
8.741 Uma pulseira com brilhantes, uma cruz com com ditos, 1 par de rosetas e 3 botões com ditos.
8.751 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8.756 1 relogio ouro de lei.
8.771 Uma corrente para relogio ouro de lei.
8.775 Duas pulseiras, um alfinete, cinco pares de brincos, tres ditos de rozetas, uma veronica, um emblema da Conceição, uma cruz, um par de botões, um dedal e cinco anneis ouro de lei.
8.789 Uma pulseira de ouro com pedras finas.
8.781 Um trancelim e uma moeda pequena com laço, ouro de lei.
8.791 Um par de rozetas de ouro com brilhantes, um annel com dito e uma corrente para relogio, ouro de lei.
8.793 Um par de trinchantes, dous bulles, um assucareiro, uma leiteira, uma tijella, um prato e tampa para manteigueira, um jarro e bacia, uma escrivania, um paliteiro, onze colheres para sôpa, doze ditas para chá, onze garfos, doze facas com cabos de prata e tres conchas para sôpa, arroz e assucar, prata de lei.
8.794 Um rosario de ouro com crucifixo, ouro de lei e dous relogios de ouro de lei.
8.8[illegible]1 Um par de brincos ouro de lei.
8.809 Uma pulseira de ouro com brilhantes, um alfinete com ditos, um par de brincos com ditos, duas pulseiras cravejadas de diamantes e fios de perolas, um alfinete e um par de rozetas cravejadas de diamantes; um fio de perola, uma corrente para relogio e um relogio ouro de lei.
8.818 Uma cruz de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro, um par de brincos, uma corrente para relogio ouro de lei; treze colheres para chá, de prata.
8.822 Um alfinete, um trancelim, dous pares de rozetas e uma cruz ouro de lei.
8.847 Dous alfinetes, tendo um tres pequenos brilhantes, uma volta de ouro, dous pares de rozetas e uma cruz, ouro de lei,
8.85[illegible] Um par de rozetas de ouro cravejado de brilhantes, um annel com ditos, uma salva e um paliteiro prata de lei.
8.884 Dous alfinetes, um par de brincos, uma medalha, um crucifixo, um cordão, um dedal e um annel ouro de lei.
8.886 Uma volta de ouro para senhora.
8.897 Uma bulle e um castiçal, prata de lei.
8.904 Uma pulseira, uma volta de ouro, duas medalhas pequenas, um trancelim, um par de brincos, uma cruz e um annel, ouro de lei; dous alfinetes, uma medalha e um annel, ouro de lei.
8.906 Uma volta de ouro e uma cruz, ouro de lei; uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro baixo.
8.911 Seis botões de ouro com brilhantes pequenos e um relogio de ouro.
8.945 Um alfinete e um par de rozetas com pedras finas, ouro de lei.
8.967 Uma volta de ouro com laço e uma medalha, ouro de lei.
8.977 Um annel de ouro com brilhante.
8.978 Um correntão para relogio e uma pulseira, ouro de lei.
8.9[illegible]6 Dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei.
8.987 Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes pequenos e um par de botões com ditos.
8.988 Uma corrente dupla para relogio, ouro de lei.
8.997 Um relogio de ouro para senhora.
8.999 Um relogio, ouro de lei.
9.011 Um cordão e um ponteiro, ouro de 16 quilates.
9.012 Duas salvas, prata de lei.
9.020 Um par de rozetas de ouro com dous brilhante, um annel com ditos e diamantes.
9.022 Um par de rozetas de ouro com brilhantes em circulo.
9.023 Um relogio de ouro.
9.024 Um cordão de ouro combne tinhos, ouro de lei.
9.035 Um relogio de ouro.
9.036 Uma corrente e medalha, onik, para relogio, ouro de lei.
9.042 1 trancelim e duas pulceiras, ouro de lei, uma cruz com o cruscificado e uma volta de contas, ouro baixo.
9.043 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, um fio de perolas, 1 trancelim e 1 um dedal, ouro de lei, 1 paliteiro, uma concha para sopa, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
9.044 1 paliteiro e uma salva, prata de lei.
9.045 1 emblema da Conceição, 1 um cordão, uma [illegible]antilha, ouro de lei.
9.051 Uma corrente e medalha para relogio, uma dita para senhora, 1 trancelim, uma loneta, 1 dedal, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
9.058 1 par de brincos de ouro com brilhante, uma cruz com ditos e uma pulseira, ouro de lei.
9.067 Uma pulseira, uma reta e 2 alfinetes, ouro de lei.
9.072 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.075 Uma volta de ouro, 3 anneis, tendo em um 1 pequeno brilhante.
9.078 Uma pulseira, ouro de lei.
9.07[illegible] 1 annel de ouro com brilhantes, 1 par de brincos, ouro de lei, uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de rosetas ouro baixo.
9.085 1 annel de ouro com brilhante pequeno, duas pulseiras e um dedal ouro de lei.
9.087 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos e 1 dito de ouro com ditos, uma corrente para relogio, 2 dedaes ouro de lei, 1 trancelim e uma redoma, ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro e 1 par de castiçaes, prata de lei, 6 colheres para sopa, 19 ditas para chá, e 2 maracaes, prata baixa.
9.094 1 alfinete de ouro com diamante, 2 pares de brincos e 1 annel, ouro de lei.
9.095 1 annel de ouro com brilhante, uma moedinha de ouro e 1 dedal, ouro de lei, e 25 colheres de prata.
9.096 1 annel de ouro com brilhante, 1 alfinete com dito, uma moeda de ouro com laço, 1 par de argollões, uma medalha, 1 annel, uma peça para rosario, 5 peças para cinteiro, ouro de lei.
9.098 Uma volta de trancelim e 9 teteias, ouro de lei, 1 relogio para senhora, ouro de lei.
9.105 uma volta de trancelim e uma medalha, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
9.107 Duas correntes para relogio, 1 medalhão de onik, ouro de lei,
9.122 1 relogio de ouro.
9.123 1 cordão e uma cruz pequena, de ouro.
9.133 Uma pulseira, ouro de lei, uma dita, ouro baixo.
9.147 1 relogio, ouro de lei.
9.153 3 pares de rosetas, 3 botões e 2 anneis, ouro de lei.
9.160 Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
9.161 1 par de rosetas de ouro com brilhantes em circulo e uma cruz com ditos.
9.162 1 par de rosetas de ouro com brilhantes em em circulo, 1 annel com ditos, 1 par de rosetas com diamantes, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.166 1 trancelim e uma medalha, ouro de lei.
9.176 1 alfinete, 1 par de brincos, uma cruz e 4 anneis, ouro de lei.
9.181 Uma pulseira ouro de lei.
9.182 1 alfinete de ouro, 1 par de rosetas e 2 anneis com brilhantes.
9.183 1 cordão e uma cruz ouro de lei.
9.184 Duas pulseiras, 1 trancelim, uma volta de ouro, uma medalaa, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
9.190 1 correntão para relogio, ouro de lei.
9.191 1 trancelim, uma medalha, um annel ouro de lei, cinco moedinhas de ouro em botões.
9.193 1 trancelim, uma medalha e dous alfinetes ouro de lei, um relogio de ouro.
9.194 um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira com ditos.
9.195 corrente para relogio (senhora) e cinco teteias ouro de lei, um relogio pequeno, ouro de lei.
9.198 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e uma salva, prata de lei.
9.200 1 par de rosetas de ouro e um annel com brilhantes.
201 1 annel de ouro e tres botões com brilhantes, uma volta de ouro com medalhão, duas correntes e duas medalhas para relogio e um par de brincos ouro de lei, seis moedinhas de ouro em botões.
9.205 2 botões grandes para punho, ouro de lei.
9.206 Uma cruz de ouro com brilhantes, e um par de rosetas com ditos, duas pulseiras, uma volta de ouro dous trancelins, um par de brincos e um alfinete ouro de lei.
9.209 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes, um par de rosetas e uma cruz com ditos, quatro pulseiras, duas voltas de ouro, uma corrente e medalha, um trancelim, dous pares de brincos, cinco alfinetes, um medalhão, uma cruz de ouro ouro de lei.
9.211 Uma corrente e medalha para relogio, e um relogio, ouro de lei.
9.213 Uma pulseira ouro baixo.
9.214 1 annel de ouro com um brilhante e um alfinete com ditos.
9.215 1 medalha, um par de rosetas, um barreto uma cruz e tres anneis, ouro de lei
9.216 1 alfinete, um par de brincos, um dito botões para punho, um trancelim, uma moedinha e dous botões, ouro de lei, seis moedinhas de ouro.
9.218 1 corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
9.235 Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos cravejados de brilhantes e diamantes.
9.236 1 par de rosetas de ouro com brilhante, um annel com dito, um annel com esmeralda e brilhantes, uma pulseira, uma volta de ouro com medalha e quatro anneis, ouro de lei.
9.239 Duas correntes para relogio, uma medalha, um transelim com medalha, ouro de lei.
9.242 Uma cruz, ouro de lei.
9.243 1 alfinete de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio e um cordão ouro de lei.
9.724 Uma pulteira e 1 annel com brilhantes, um par de brincos, duas rosetas, uma medalha e quatro anneis, ouro de lei.
9.259 3 anneis de ouro com brilhantes.
9.267 1 annel de ouro com brilhante.
9.273 2 pares de brincos, 1 dito de argollões, 3 peças de brincos, 1 annel e uma roseta de ouro.

Recife, 31 de janeiro de 1884.

O gerente.

Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Vendem-se

Nesta typographia vendem-se os seguintes livros: — Codigo Commercial de Signaes e Diccionario Maritimo Brazileiro, ambos por 20$000.

— Quem precisar de um perfeito cosinheiro o achará á rua do Imperador n. 79, 2.° andar.

— Precisa-se alugar um homem de meia idade ou um menino até 12 annos, para serviço domestico de homem solteiro; a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

— Uma senhora estrangeira, fallando o portuguez e com muita pratica de governante, offerece os seus serviços, preferindo casa de engenho. Dá as melhores informações: O Sr. Cini, no hotel do Universo, rua do Commercio n. 1, indica onde póde ser procurada.

— Precisa-se de uma ama que entenda bem de cosinha e um criado; na rua da Aurora n. 7, 1.° andar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope vindo do centro do sertão para molestia do peito e asthma.

— Aluga-se a casa terrea n. 29 á rua de S. José, caiada e pintada de novo; a tratar com o Pinheiro á rua larga do Rosario n 38, segundo andar.

— Vende se a taverna da rua Imperial n. 229, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma com Manoel Fiuza & C.

— O abaixo assignado, tendo de seguir para a Europa por motivos de molestia, deixa por seus procuradores, encarregados de seus negocios, os Srs. Alfredo Baptista de Sá, José Carlos de Oliveira Rego e Julio Luiz de Oliveira Azevedo, na ordem em que vão nomeados. Aproveita a occasião para se despedir das pessoas de sua amizade, de quem se não pode despedir pessoalmente.

Recife, 11 de fevereiro de 85.

Augusto Frederico dos Santos Porto.

— Precisa-se de um menino para criado, que saiba comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para pouca familia; na travessa da Lingueta numero 2.

— Cabelleiras, barbas e bigodes abolicionistas de cabello natural: na rua larga do Rosario numero 22.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Imperatriz n. 15, 2° andar.

— Aluga se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Nova n. 61, 1° andar.

— Vende-se um relogio de ouro, o machinismo chronometro, bom regulador, e um dito de ouro, patente suisso, para senhora, em bom estado; na relojoaria suissa, á rua do Marquez de Olinda n. 3. Na mesma loja informará á venda de um touro muito gordo, novo e manso, de boa raça.

Ao publico e especialmente ao commercio

Scientifico ao publico e especialmente ao commercio desta praça, que tenho justo e contratado com o Sr. José Ricardo Coelho sua padaria sita ao largo da Soledade n. 36, denominada Americana, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar prejudicado com relação á mesma, apresente-se ao abaixo assignado, á rua do Marquez do Herval n. 143, padaria, no praso de tres dias, findos estes fará effectiva a compra sem mais responsabilidade alguma. Recife, 14 de fevereiro de 85

Antonio Custodio Loureiro.

Padaria

Vende se uma padaria bastante afreguezada para a praça, vende-se barato; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 165, taverna.

Aviso

A pessoa que fez no ultimo leilão do predio n. 21, da rua do Livramento, a offerta de 11:500$, declara que retira a mesma offerta.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Marquez do Herval n. 28, proxima a refinação.

Antonio Bernardo Vaz de Carvalho possuido do mais doloroso sentimento, assim como seus filhos e genros convidam seus amigos a assistirem ao enterro de seu extremoso filho Juvencio Vaz de Carvalho que se acha depositado na capella do Cemiterio e d'onde será conduzido seus restos mortaes ás 10 horas da manhã de hoje 15 do corrente.

Carros á rua do Imperador

Raul de Lemos Bastos

Demetrio Bastos, sua mulher e filhos, suas mãi e sogra, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, feridos da mais acerba dor pelo prematuro fallecimento de seu presadissimo filho, irmão, neto, sobrinho e primo, Raul de Lemos Bastos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que assistiram ao seu enterramento, e convidam aos seus parentes e amigos á ouvirem as missas de setimo dia, que por alma do mesmo fallecido serão resadas quarta-feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem.

Fabrica Tigre

Cigarros Bohemios

Viuva Gonçalves & Lorega, estabelecidos com fabrica e loja de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 4, teem a honra de participar aos seus freguezes e amigos, que nesta data expozeram á venda uma nova marca de cigarros denominados Bohemios.

Cautella perdida

Perdeu se a cautella de n. 8321 do Monte de Soccorro desta cidade, sacada em 18 de maio de 1883, do emprestimo de 636$ e juros. vencida á 18 de novembro do mesmo anno; pede-se a quem achou, entregal-a á rua da Paz n. 8, que será recompensado.

1° andar.

Aluga-se o 1° andar da casa da rua de S. Jorge n. 72; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica do perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debil e Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

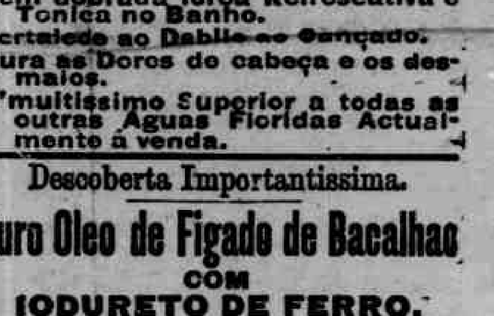

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa dos Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO DE Wm RIEGER

Perfumista e Destilador.

FRANCFORT s/M.

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina		Cold Cream	»
Perfume	»	Sochet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

ALMANAK DA TYPOGRAPHIA INDUSTRIAL

Para 1885

Minucioso, compacto e nitidamente impresso

Contendo:

Computo ecclesiastico; Festas moveis; Temporas; Nupcias solemnes; Dias de jejum; Ecclypses; Feriados; Audiencias e sessões; Dias de grande gala; Dias de pequena gala; Taboa das marés no porto do Recife (*organisada para o Almanak*), Kalendario, com os dias do anno, do mez, da semana e da lua, etc.; Quadro dos domingos e festas de guarda em 1885.

Roteiro do telegrapho optico; Tabellas da Agencia Telegraphica Havas, The Western & Brasilian Telegraph C. L., Brasilian Submarini C. L., Telegrapho Nacional, Telegraphos electricos das estradas de ferro do Recife ao Limoeiro, e do Recife ao S. Francisco.

Tabellas e condicões das companhias de vapores da Real Mala, Messageries Maritimes, Chargeurs Réunis, Americana, Hamburgueza, Brasileira, Pernambucana, Bahiana, e do Pacifico

Horarios, tabellas de preços e outras indicações da companhia Ferro Carril de Pernambuco e estradas de ferro de Olinda, do Caxangá (cujo horario extenso e complicado foi resumido de um modo engenhoso), do Limoeiro, do Recife ao S. Francisco (incluindo varios artigos dos respectivos regulamentos), e do prolongamento desta ultima.

Caixas postaes, partida dos correios (por ordem alphabethica e por um novo systema), taxas de porto das cartas para o interior, comprehendendo a correspondencia ordinaria, a correspondencia registrada, as cartas registradas com valores declarados e os saques postaes, e taxas de porte de cartas para o exterior.

Companhia Recife Drainage, com os arts. 9 a 11, 14, 16 a 19, 23 e 24 do contrato de 18 de dezembro de 1865. e os arts. 5, 8 a 17 e 26 do Reg. de 12 de janeiro de 1872; serviço mortuario, com as tabellas das taxas, e a descripção dos carros, ataúde e armações de eças, segundo as diversas classes; Caixa Economica e Monte de Soccorro.

Systema metrico decimal, com tabellas de conversão de pesos e medidas do systema antigo a litros, grammas e metros; tabella de cambio entre o Brasil e a Inglaterra, França, Portugal, Hamburgo e Estados-Unidos.

Tabella dos emolumentos cobrados na secretaria da Junta Commercial; tabella das commissões devidas aos correctores; tabella das distancias entre a freguezia de Santo Antonio e cada uma das outras da provincia (por ordem alphabetica, e de conformidade com os trabalhos feitos até agora pela Repartição das Obras Publicas); alterações feitas pela Camara Municipal do Recife nos nomes das ruas (sendo por ordem alphabetica os nomes actuaes).

Substituição reciproca dos juizes de direito da capital e juizes substitutos.

Impostos provinciaes e municipaes, (volume supplementar).

O Almanaque com o supplemento. . 1$000

Vende-se nas livrarias Franceza, Parisiense e Industrial, e na Papelaria do Sr. Cardoso Ayres.

CONVITE

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FRANCFORT S/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 4,025 com a sorte de 200$000, quatro quartos de n. 1,672 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a meneficio da matriz de Agua Preta, (106.ª), que se extrahirirá na quinta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,728 com a sorte de 100$000, 4 quartos n. 187 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (105.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias em beneficio da matriz de Agua Preta (106.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE em PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, saiutar e economico

CHOCOLATE em PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE em PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE

FRANco M. da SILVA & C.

e em todos os principaes

ARMAZENS DE MOLHADOS

de

Pernambuco

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

Restaurante Aguia

Rua das Larangeiras n. 16

DE

Antonio Candido de Vasconcellos

Acaba de abrir-se este acreditado estabelecimento, onde os amigos e freguezes encontram um variadissimo sortimento de cervejas, cognac, licores e vinhos do Porto, e bem assim todos os mais artigos daquelle ramo de negocio.

Prepara-se comidas com promptidão e a qualquer hora a gosto dos freguezes, por preços muito rozoaveis.

Rua das Larangeiras n. 29

Antonio Candido de Vasconcellos

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-de babados redondos, pontudos e miudos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

Lado da sombra

e por commodo preço aluga-se a casa n. 78 á rua do Padre Nobrega, caiada e pintada de novo, com 4 quartos, 2 salas, quarto de engommado e cosinha, gaz em toda a casa, cacimba e apparelho no quintal : a tratar na travessa da praia do Forte numero 6.

Urgencia

Quem se achar habilitada a fazer com muita perfeição vestidos de senhora, crianças e mais trabalhos de um completo toilette, em suas casas, queira mandar a esta typographia sua morada e os preços dos vestidos e mais trabalho, em carta fechada, com as iniciaes=W. H.

Attenção

Aos senheres de engenho

Uma pessoa com todas as habilitações para administrar engenho, se offerece para este fim, e tambem offerece-se uma pessoa com habilitações para ensinar diversas materias em qualquer engenho : quem pretender deixe carta á rua larga do Rosario n. 42, 3· andar, com as iniciaes L B, para ser procurado.

Ao commercio

Seraphim Marques de Oliveira scientifica a todos os seus freguezes que mudou o seu hotel Lisbonense da rua larga do Rosario n. 12, para o becco do Cajú n. 40, esquina da rua de Santo Amaro, d'onde augmentou seu dito estabelecimento por ter as melhores commodidades e bom reservado, casa muito pitoresca, preços commodos, promptidão no serviço, asseio e actividade. Assim como os amantes encontrarão a boa pinga de pasto e verde.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, propria para grande familia ou para collegio, com canalisaçao para gaz, com agua ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, entroncamento—Manguinho.

Bisnagas

Chegaram para o Pedro Antunes grande variedade em pó e estratos, o tempo é proprio para brincar-se, com preferencia ás incommodas e prejudiciaes limas de cheiro : na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

COLLEGIO

DE

S. Luiz Gonzaga

Este instituto de educação de meninos ultimamente fundado na rua do Hospicio n. 20, pelo padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha, acaba de transferir-se para á rua Formoza n. 29.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e prezervando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

PARA O CARNAVAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N 20.

Grande variedade de diversos tecidos de algodão, lã e seda apropriados para vestuarios de MASCARAS e por preços baratissimos, assim como velbutinas e artigos proprios para o mesmo fim, na antiga e bem conhecida casa da

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

GRAGÊAS
d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO
do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do **Mercurio**, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias do Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES :
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em *Pernambuco* :
FRANco M. da SILVA & Cia

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

LIBRAIRIE THÉATRALE
14, rue de Grammont em Paris

Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos **Monologos** mais em voga, como :

La Puce - La Guigne - Le Potache
Le Trac d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents

PREÇO DE CADA MONOLOGO : 1 FR.

Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA em FOLHAS
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto no travez com tinta encarnada a assignatura em frente

P. Rigollot

Dep. geral 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — *35 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos**, **Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O **mais poderoso dos reconstituintes** adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.
Admittido na nova pharmacopéa official de França.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra :

Tosse,	Molestias do Peito,	Catarro-Epidemico,	Doenças da Garganta,
Defluxos,	Catarros,	Rouquidão.	Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares,
DEFLUXOS, Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

ASMA OPPRESSÕES CATARRO

CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os **Accessos de Tosse** mais violentos e as **Oppressões** mais dolorosas.—*15 annos de felizes resultados.* — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao **ANTIASMATICO GAMBIER.**— *As tosseniras e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do* **ANTIASMATICO GAMBIER.**

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o *prompto cura* e impede o reapparecimento das **Nevralgias, Enxaquecas**, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nos febres dos paizes quentes e humidos : **Febres amarella, Palustre**, etc.

Deposito Geral : Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).
Em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS
DE TERRA-NOVA
OLEO de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE **HOGG**

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione PARIZ, e principaes Pharmacias.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer ?

Em prestações semanaes

DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.—101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square, New-York

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

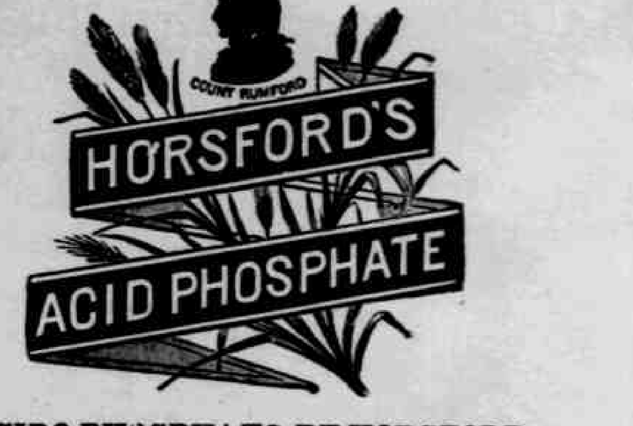

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

preparado em harmonia com a fórmula do do professor E. N. Horsford, de Cambridge,

para indigestão, prostração mental e physica, suores nocturnos, etc.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, magnesia, potassa e ferro com acido phosphorico, de tal forma combinados, que mui facilmente se assimila ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica, relativamente ao merito dos phosphatos; entretanto até hoje nenhuma preparação se offereceu ao publico que com os mais felizes resultados tenha satisfeito á necessidade geral, como esta.

E' agradavel o paladar, e sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos tem ultimamente empregado o **Acido Phosphato** com melhor exito para combater **os máos effeitos produzidos pelo effeito do fumo.**

Faz um delicioso tonico simplesmeute com assuca e agua.

Para mais informações trata-se com :

Adamson Howie & C.

3 — Rua do Commercio 3

✝

José Gonçalves Maçães

Arthur Gonçalves Maçães, Domingos Gomes de Amorim, José Gomes de Amorim e Joaquim Gomes de Amorim, irmão e primos do fallecido José Gonçalves Maçães, agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão e primo, e novamente pedem aos seus amigos e parentes o obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que por alma do mesmo mandam resar na igreja de Nossa Senhora do Terço, segunda-feira, 16 do corrente, ás 7 e meia horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Manoel Joaquim Correia de Araujo

Um amigo do finado Manoel Joaquim Correia de Araujo, manda celebrar uma missa de setimo dia, na igreja de S. Pedro, de Olinda, no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Maria Villela de Queiroz Cabral

Anastacio Francisco Cabral agradece cordialmente ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua cara e nunca esquecida esposa Maria Villela de Queiroz Cabral, ao Cemiterio Publico, e pede não só a ellas, como aos demais amigos, a caridade de assistirem a missa de setimo dia, que deverá ter lugar terça-feira, 17 do corrente, ás 7 e meia horas do dia, na igreja do Monteiro.

Manoel Joaquim Correia de Araujo

A secretaria da presidencia manda celebrar uma missa pelo repouso eterno de seu presado amigo e collega, Manoel Joaquim Correia de Araujo, na matriz da Boa-Vista, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã. Pede e espera que os parentes e amigos do finado compareçam ao acto, pelo que antecipa o seu cordial agradecimento.

Manoel Joaquim Correia de Araujo

O Dr. Joaquim Correia de Araujo manda celebrar missas na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 16 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado irmão Manoel Joaquim Correia de Araujo.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Aluga-se

A sala de traz do 1º. andar de rua Primeira de Março, n. 18 muito propria para consulterio e escriptorio de qualquer natureza. A tratar na loja do mesmo predio.

Ao commercio

Maia & Rezende scientificam que o SR. BELLARMINO CARNEIRO faz parte da sua casa commercial como socio solidario, assignando a firma respectiva, da qual usará para todos os effeitos.

Modista

Corta-se com perfeição e faz-se vestidos por figurinos por preços mui razoaveis, assim como encarrega-se de enchovaes para casamento e baptisado : na rua do Imperador n. 35, segundo andar, entrada á esquerda.

Trabalhador

Precisa se de um trabalhador : na rua da Penha n. 7, fabrica de vinagre.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a forma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ILEGIVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Aluga-se

o 2· e 3· andares do sobrado que foi do Pinheiro: na rua do Brum n. 62, Recife.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Ama

Precisa-sedo uma ama para duas pessoas; na rua estreita de Rosario n. 32, bilhar.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda-se buscar e levar; entendase na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Engommado

Precisa-se de uma uma de boa conducta e que engomme com perfeição: á tratar na rua da Madre de Deus n. 34.

Aluga-se barato

A casa n. 19 a rua de S. Thereza.
O armazem n. 48 a rua do M. d'Olinda (Recife)
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife
A casa á rua do Visconde de Goyanna n. 79.
O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
A tr tar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar·

Perdeu-se

a cautella do Monte Soccorro desta provincia n. 8911; quem a achar poderá leval-a á rua de Fernandes Vieira n. 47, que será recompensado.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Aviso

Já chegou para o unico agente nesta provincia o acreditado kerozene imexplosivo de Coral & Cardoso, que se acha á venda no unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio.

Novo estabelecimento de fazendas e roupas feitas

EDUARDO CASCÃO, estabelecide á rua do Visconde de Inhaùma n. 50 (outr'ora Rangel), despondo de um variado sortimento de fazendas, cujos preços convidam á uma experiencia, reclama a apreciação dos seus numerosos amigos e freguezes, garantindo-lhes toda a modicidade em preços.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço domestico e andar com criança: a tratar na rua da Cruz n. 28, 2· andar.

Engenho S. João,—Palmares

Na rua do Marques d'Olinda n. 50, precisa-se fallar com o Sr. Henrique Velloso Freire, do engenho S. João, em Palmares.

Criada

Precisa-se de uma que saiba cosinhar com perfeição para casa de rapaz solteiro; á tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Aluga-se

parte de um 1· andar na rua das Cruzes, proprio para homem solteiro ou escriptorio; informações no escriptorio desta folha.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; no largo do mercado n. 25.

Por barato

Aluga-se o 1· e 2· andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Casacas

½5000 de aluguel por um dia; n. 48-A, rua do Barão da Victoria, esquina de Santo Amaro.

Vestuarios

Sortimento variado; n. 48-A, rua Barão da Victoria, esquina de Santo Amaro.

Mascaras

leques, luvas, etc.; n 48-A, rua do Barão da Victoria, esquina de Santo Amaro.

Dominós

Sortimento esplendido: n. 48-A, rua do Barão da Victoria, esquina de Santo Amaro.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Cajurubeba

Compra-se frascos vasios de cajurubeba a 100 rs. cada um; nos depositos da fabrica Apollo.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 20 annos, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Injecção anti-blenorrhagica

DO

Pharmaceutico Alpheu Soares Raposo

Cura rapida e sem dor: unico deposito, na botica do Recife, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 26, Recife.

Viva a folia! Viva o carnaval!

AOS AMANTES DO CARNAVAL

E' só aonde poderão encontrar um rico e variado sortimento de vestuarios para mascaras, não só para homens, como tambem para senhoras e meninos.

Destes vestuarios se notam diversos gostos, como sejam: Luiz XV, LUIZ XVI, Chicards, Pierrots dominós de sêda, setim, velludo, etc., etc.

Vende se e aluga-se desde o diminuto preço de 500 réis até 50$000. A estes ultimos ocompanha meias, luvas, mascaras e cabelleiras.

Abrir-se-ha na quinta-feira (12), á noite, a exposição na rua do Duque de Caxias n. 25, em casa do bem conhecido Anselmo.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C á rua do Cabugá, acham-se expostos a venda os bilhetes de uma nova loteria da Parahyba, organisada segundo um bom plano, que contém os seguintes premios:

1	de	4:000$000
1	de	1:000$000
1	de	200$000
2	de	100$000
4	de	50$000
15	de	20$000
40	de	10$000
50	de	5$000
500	de	2$500

Este ultimo é o preço de cada um bilhete alli, sendo elle em Pernambuco 2$750 para os vendedores e na casa 3$000.

Os premios são aqui e alli pagos integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

São estas vantagens que não podem deixar de ser apreciados pelos que gostam do jogo das loterias.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores — torcedura dos tendões intumecencias das articulações — dores de dentes — nevralgias — rheumatismo — queimaduras — golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme bem, para casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

Casa de negocio

Aluga-se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80, ou em Parnamerim, sitio do Dr. Goes.

Escada

Convidamos e rogamos ao Sr. Henrique Gomes de Barros e Silva, abastado proprietario da comarca da Escada, a vir ao nosso escriptorio na rua de S. Bom-Jesus... dar as razões porque tem se mostrado tão obstinado em responder as nossas cartas, e remisso em pagar um debito já de annos! Fique certo V. S. que emquanto serrar os seus ouvidos insistiremos neste nosso convite.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

BORRACHA

PARA

LIMAS

Vendem Souza & C., á rua Estreita do Rosario n. 22. E' especial e commodo o preço.

— Na Travessa do Calabouço n. 2, vende-se uma machina media do autor Singer.

Borracha para limas

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, á rua larga do Rosario n. 20.

= Vende-se a historia universal de Cesar Cantú; a fallar na botica Imperial, á rua do Visconde de Inhaùma n. 62.

Canarios allemães

Acham-se á venda á rua larga do Rosario n. 11, os quaes estiveram na rua do Imperador n. 12, em casa do Sr. Teixeira Lopes.

5,000 bisnagas

Na rua da Imperatriz numero 14

Estas bisnagas são preparadas com perfumarias de aromas agradaveis e de primeira qualidade, e são especialmente escolhidas entre aquellas de natureza mais innocente, não offendem a vista nem mancham a roupa, ao contrario das existentes no mercado, que são mandadas vir vasias para evitar os direitos da alfandega, e aqui são cheias de pessimas misturas, sem aroma e perniciosas á saúde e a roupa, no entretanto que se vende pelo duplo do que nós vendemos.

Perfumaria camacam

O fino oleo, a agua florida e o especial tonico, tambem são depositarios o Pedro Antunes & C., e pela sahida que tem tido provam a sua boa qualidade; na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$500 o covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vendo. E' barato!
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a 4$800 a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.
Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

A' elles!!

Nova remessa de fustões de cores a 240 rs. o covado!!

Lindos padrões em fustões brancos a 400 rs. o dito.

Cortinados bordados (novos desenhos) a 7$000 o par!!

Só na conhecida e acreditada loja de Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

Aproveitem

Na livraria franceza, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) acha se á venda um resto das *Miscellanias Juridicas* do finado jurisconsulto Dr. Joaquim Gonçalves Lima, que para acabar se vende pelo diminuto preço de 2$ cada volume, obra que sempre se vendeu a 8$000; resumindo-se para 2$000 esta importante obra de jurisprudencia se tem por fim tão somente pel-a ao alcance de todas as pessoas que se dedicam ao estudo de direito, e muito particularmente de todos os senhores academicos, os quaes nella encontrarão largo caminho ao fim a que se propõem.

— Vende-se as casas n. 19 e 21 á rua Velha de Santa Rita; a tratar na mesma rua n. 55.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lenções de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lenções de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lenções, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Iste na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das a lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

um grande engenho muito bom d'agua, nas melhores condições, montado de tudo, com varzeas e corregos, perto do Recife, e uma legoa da estação de S. Lourenço. Tem todas as obras e um grande sobrado, capelia nova, etc., etc.; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1· andar.

Alta novidade em leques

Recebeu o Pedro Antunes, em osso e seda e madeira e seda, bonitos e elegantes; e tambem alguns para as interessantes meninas; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

— Vende-se um piano forte; no pateo do Terço n. 18.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocesas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Pharmacia homeopathica

DO

Dr. Sabino

Vendas em grosso e a retalho, descontos vantajosos; rua do Barão da Victoria n. 43, Pernambuco.

= Vende se uma casa em boas condições, na rua do Carmo n. 2, em Olinda, com quintal, perto dos banhos do mar, muito fresca; a tratar no Caminho-Novo n. 128.

Liquidação definitiva

Lãs escocesas modernissimas, covado, rs.	320
Alpacas de cores e lavradas, idem, 440 e	500
Camisas de meia, finas, para homem,	1$000
Meias de cores para senhoras, rs.	320
Idem idem para homem, superiores	500
Madapolão francez, peça	4$500

Pede-se que venham examinar as fazendas annunciadas, afim de se convencerem da modicidade dos preços.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

Para limpar metaes

Tem o Pedro Antunes o verdadeiro pó e especial para qualquer metal, e vende em pequenos pacotes; na rua Duque de Caxias n. 63.

Circular importante

Verdadeiras pechinchas

59 = Rua Duque de Caxias = 59

Gorgurinas superiores para vestidos a 500 rs. o covado!
Alpacas de seda furta-cores a 400 rs. o dito! á ellas.
Merinós de duas larguras, todas as cores, 1$200 o dito!
Idem prêto superior a 1$200 e 1$500!
Casemira diagonal para palitot a 2$200 o vado! são de duas larguras.
Idem de cores, inglezas, a 1$200 e 1$500!
Flanella ingleza, azul, a 1$400 o dito!
Camisas brancas francezas, superiores, a 28$ a duzia!
Ceroulas de bramante a 16$ a dita!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a dita!
Damascos e pannos proprios para mesa a 600 e 1$500 o covado!
Bramante de uma largura, trançado, a 600 rs. o metro! fazenda de 1$
Lenções de dito, grandes, a 2$ um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500 uma!
Colchas de fustão, brancas e de cores a 2$500!
Ditas riquissimas de crochet a 10$!
Chales de casemira modernos a 2$500 e 3$.
Fichus superiores a 2$500, 3 e 4$.
Setim macáo verdadeiro a 1$400 o covado!
Dito preto superior a 1$200!
Cambraia victoria a 3$500 a peça de 10 jardas!
Madapolão boa-vista a 6$ a dita de 24 jardas!
Brins de cores superiores a 2$ o côrte!
Dito pardo, lona, a 320 rs. o covado!
Dito branco n. 6 a 1$500 a vara!
Atoalhado bordado, de linho, a 1$ o metro!
E outros artigos a preços resumidos.

59=Rua Duque de Caxias=59

A força da eletricidade

Escovas especiaes para os cabellos, quem quizer ver o bom effeito é o caso de comprar uma ao Pedro Antunes n. 63, á rua Duque de Caxias.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Mathues, Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender

Pinho de resina

Chegado agora e de superior qualidade, das seguintes dimensões:

1 1/2 X 9
1 1/2 X 12
2 X 12
3 X 12
3 X 9
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes a vontade dos compradores

José Augusto da Costa

vende seu acreditado hotel, carros e cavallos, na cidade da Victoria, por barato preço por ter de retirar-se á tratar de saúde.

MUITO BOM!

Vende-se uma machina de cortar fumo. em bom estado. a tratar na rua Larga do Rosario n. 21 A, fabrica a vapor de cigarros Libertos.

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4—Rua do Brum—N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Criadas

Precisa-se de tres criadas, para cosinhar, engommar e copeira; na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

MUTILADO

SCIENCIAS

O movimento economico dos Estados-Unidos.

Não ha viajante que, tendo visitado o Farwest, ainda que sómente por curiosidade, não tenha feito allusão a uma das riquezas desse grande e original paiz: queremos fallar da criação do gado.

Existem livros, contendo detalhes especiaes muito interessantes a tal respeito. Mas os autores desses livros, agronomos competentes e conomistas distinctos, não dispunham comtudo, de conhecimentos praticos, ao passo que o Sr. Reginald Aldrige, cujo volume pitoresco temos sob a vista, exerceu por muito tempo a profissão de criador de gado, passando a vida de um *ranchman* nos prados do Colorado, do Territorio indio, do Kansas e do Texas septentrional.

Não existe sobre as questões technicas testemunho superior ao do homem que não viu sómente, mas praticou tambem.

Eis as circumstancias que levaram o Sr. Aldrige a deixar a Inglaterra para ir tentar fortuna do outro lado do Atlantico.

Durante algum tempo esteve empregado na construcção de uma via-ferrea. Concluida esta, achou-se sem trabalho e assáz embaraçado, como elle diz, «em saber de que madeira poderia fazer flecha». Cahiu-lhe então nas mãos um jornal do Kansas, que apresentava, sob as cores mais favoraveis no ponto de vista economico, a situação desse estado e das regiões circumvizinhas.

O Sr. Aldrige tomou, pressuroso, o partido de embarcar para a America, e, depois de haver desembarcado em Nova-York, chegou, por Chicago, ao Kansas. Alli encontrou um criador de gado, que possuia uma herdade nas proximidades da pequena cidade de Newton, e entendeu-se com elle para, juntos, praticarem essa industria.

Não é precisamente uma existencia agradavel e suave a do *ranchman*. O Sr. Aldrige refere que partiu immediatamente, conduzindo o seu gado para novos pastos, a uma distancia de cerca de 80 milhas. Não era isso, entretanto, senão um primeiro estadio, dirigindo-se dahi para os prados do Territorio Indio e para as planicies do Texas, comprando e vendendo animaes, succedendo-lhe nessas viagens, prolongadas aventuras mais ou menos desagradaveis além das intemperies das estações, das difficuldades dos caminhos, do humor caprichoso do gado, do encontro de cobras cascaveis, que abundam, como é sabido, nessas regiões dos Estados Unidos. O Sr. Aldrige refere que, durante o verão, não era raro matar cada dia um ou dous desses perigosos reptis. Aconteceu-lhe mesmo matar em um só dia uma duzia, no espaço de tres horas, com o seu *quirt*, especie de chicote com 18 pollegadas de comprimento, e feito de couro crú. «A cobra cascavel, diz elle, não póde saltar senão depois de erguer-se, e, por conseguinte, é muito facil matal-a sem perigo algum quando rasteja. Os cães são frequentemente mordidos, mas a picada não tem consequencia alguma fatal e, ao cabo de dous ou tres dias, ficam completamente sãos.»

O cavallo de Aldrige foi um dia mordido nas ventas; a cabeça inflammou-se de medo assustador, e o animal não póde comer dous ou tres dias; comtudo, o accidente não teve outras consequencias.

Convém não esquecer uma herva muito nociva chamada *loco* e que cresce em abundancia no Texas, no Kansas, no Territorio Indio e no sul do Colorado. Produz nos cavallos que a comem effeito desastroso.

Muitos cavallos pastam em torno desta herva sem tocal-a; mas, desde que a provam uma vez, ficam gostando della para sempre, não querendo outra forragem. O cavallo, porém, que come o *loco* perde rapidamente a gordura, enfraquece e foge da companhia dos congeneres; seus olhos tornam-se ennevoados e vitreos; perde toda a intelligencia, assemelhando-se ao homem que está sob a acção do opio perde o instincto e erra as tontas.

Na opinião do Sr. Aldrige, o cavallo que uma só vez come o *loco* é um animal infallivelmente perdido. Si é transportado para um pasto, onde essa planta é desconhecida, emmagrece, enlanguece e, afinal, morre. O que ha de singular é que varios chimicos dos Estados-Unidos analysaram o *loco*, e não descobriram qualidade alguma toxica nessa planta; algumas pessoas opinam não ser ella nociva em si, mais por causa de um insecto que ahi vive.

Seja, porém, com for, o *loco* accasiona a cada anno grande perda de cavallos no Texas, pincipalmente na estação invernosa.

Mas este officio de tropeiro, por mais arriscado e perigoso que seja, será, ao menos, remunerador? Pagará o *seu homem*, como dizem os inglezes e os yankees? O Sr. Aldrige não hesita em responder affirmativamente com relação ao passado, e crê firmemente que não ha razão para que succeda o contrario no futuro. Certamente os lucros dessa industria não têm probabilidades de elevar-se á mesma taxa no periodo que começou em 1878 e findou-se em 1882. Desde essa época, os preços tem baixado e se conservado quasi estacionarios.

A animação que manifestara no oeste a respeito de criação de gado acalmou-se; essa industria manifesta-se actualmente de um modo normal, e é evidente que presentemente, que os capitaes abundam sem achar sempre emprego, nenhuma especie de negocio póde fornecer juro annual de 40 a 50 0/0, como aconteceu com a criação do gado no periodo já citado.

Ha certo numero de annos dizia-se que um *rancho* vendia-se pelo valor que se queria, o que não deixava de ser verdade até certo ponto. Hoje tudo acha-se mudado, e quem quer ser criador de gado deve attender ás circumstancias de installação, assim como aquelle que se desfaz de um *rancho* é obrigado a diminuir muito as suas antigas pretenções. Em summa, o criador não deve mais contar, nas condições mais favoraveis, senão com uma renda annual de 25 a 20 % de seu capital. Mas, em todo o caso, é um excellente negocio, e ha poucos ramos de industria nos Estados Unidos que proporcionem identicos lucros.

O preço da carne está intimamente ligado á actividade ou inação do criador de gado. O Sr. Aldrige não calcula que esse preço deve diminuir ou augmentar no futuro. Teve sob as vistas estatisticas tendentes a provar que a população cresce nos Estados-Unidos, em proporções mais consideraveis que a quantidade de gado: a sua confiança porém nestas estatisticas é mediocre.

Sua convicção pessoal é que a quantidade de gado criado nos Estados Unidos não excederá jámais as necessidade da população, e assim julga, porquanto os pastos acham se todos, ou quasi todos, occupados actualmente. Certa porção de gado é expedida para a Inglaterra, mas essa quantidade é diminuta, comparada a que representa o consumo local. Supponde mesmo que, por phantasia inverosimil, o conselho privado de S. M. Victoria, prohibisse a importação do Reino Unido do gado americano, não resultaria disso provavelmente grande diminuição no preço da carne nos Estados-Unidos, tanto mais quanto essa prohibição não faria mais de que solicitar, em maiores proporções, o commercio das conservas de carne, o que já se effectua em escala consideravel.

O Sr. Aldrige examina quaes são os pontos pastoris mais favoraveis á criação do gado, e, bem ponderando, opina que as vantagens e desvantagens compensam-se, quasi, para o criador. No Texas encontrará este clima mais brando e inverno mais curto, o que lhe permittirá criar maior numero de novilhos. A região do noroeste é, pelo contrario, mais favoravel á criação de gado já desenvolvido, apezar da aspereza do clima e da extensão dos invernos.

Só ha, além desses, poucos lugares em que o criador possa installar-se e estabelecer-se sem prover-se da autorisação do possuidor, como se costumava outr'ora.

Ha ainda alguns pastos desoccupados no Montana e talvez, tambem, no Wyoming; mas abaixo desses territorios, seria difficil encontrar terrenos que não se achassem occupados.

Na maior parte dos estados ou territorios a terra pertence ao *tio Sam*, por outra, ao governo federal, e o *tio Sam* recusa-se dispor em favor dos particulares de algumas centenas de acres, o que naturalmente difficulta muito a acquisição de certa extensão de terreno, a menos que não se possa entender com as companhias de ferro-vias, ás quaes o governo federal fez, a titulo de subsidios, enormes concessões territoriaes. Comtudo, no Texas, o dominio publico pertence ao Estado (e não a Confederação), e grandes concessões foram feitas tanto aos particulares como ás companhias.

Muitos criadores compraram ou alugaram esses terrenos, e o mesmo acontece no territorio do Novo Mexico. No Colorado, e mais ao norte, onde não é possivel obter-se vastas extensões de pastos, os criadores ficaram reduzidos a installar-se nas margens dos rios e regatos, de onde irradiam-se para o centro do paiz.

Uma questão por vezes proposta, mas difficil de resolver, é a seguinte: que capital seria necessario para emprehender a criação e o commercio do gado? A tendencia geral dessa industria nos Estados-Unidos é ir parar de mais a mais nas mãos das grandes associações ou de individuos consideravelmente ricos. No Texas, por exemplo, o rebanho de 10 a 20,000 cabeças, que possuiam o Sr. Aldrige e seu socio, faria figura mesquinha na presença de 15, até 40,000, que pertenciam a certos criadores. Em compensação, havia nas cercanias alguns *ranchmen* cujos rebanhos não comprehendiam senão 200 ou 300 cabeças. Mas a situação desses proprietarios está longe de ser satisfactoria; faltam lhe braços para, por si só, desempenharem a tarefa, sendo obrigados a recorrer frequentemente aos bons officios dos vizinhos que, aliás nunca se recusam, porquanto, diz o nosso autor, não ha industria em que todos se mostrem mais prestaves, complacentes, entre si, do que a criação do gado nos Estados Unidos e nos territorios do Extremo-Oeste dos Estados-Unidos.

O melhor partido a tomar para quem não dispõe de capital importante, não é emprehender por si só a criação do gado. Vale muito mais, diz-nos o Sr. Aldrige, procurar associados, de moda que reunam uma somma de 250,000 francos ou ainda melhor, de 500,000 francos.

O gado desenvolvido, nos pastos do Colorado e do Texas septentrional, vende-se actualmente por 25 a 30 dollars (125 a 150 francos) por cabeça; por conseguinte, o capital de 500,000 francos representa uma exploração de 3,000 a 3,500 cabeças, reservando certa somma para os cavallos e as despezas de primeira installação.

(Continua).

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

PRIMEIRA PARTE

O VIRA-TRIPAS

(Continuação)

XV

— Por este preço estou prompto, declarou Bernabé. Vejamos, o que tenho a fazer?

— Antes de tudo, vais acompanhar-me ao castello de Briviere. Conversaremos pelo caminho.

Se n'este momento Cardeuc não se tivesse voltado para pegar no chapéu, teria sorprendido a alegria que transpareceu no olhar do *Vira-Tripas*.

O *Porco-Montez* era d'estes homens cuja confiança era difficil de obter; mas poderia elle recusal-a a um ente tão idiota, ao ponto de vir trazer-lhe um caneco repleto de ouro, quando poderia guardal-o, porque, para o rendeiro, um homem tão honrado não podia deixar de ser um imbecil.

E, ajudado por Bernabé, fez entrar a carriola para o pateo. Depois metteu o cavallo na cocheira e levou o caneco repleto de ouro para um quarto; fechando em seguida a porta e guardando a chave no seu bolso, disse, encaminhando-se para a estrada:

— Agora, meu rapaz, vou conduzir-te ao castello Brivière, onde, se executares bem o que te recommendarei, ajudar-te-hão a dar uma boa lição ao Bello Francisco.

— Ah! como vê, cidadão, o meu odio contra aquelle gigante data de ha muito. Desde uma certa noite em que o ladrão acabava de se evadir da prisão de Chartres, e roubou-me o meu casaco, depois de me ter espancado perto da aldêa de Megin.

— Tu conheces a aldêa de Megin? disse bruscamente Cardeuc, cujo olhar desconfiado se fixou no *Vira Tripas*.

Caminhava naturalmente o bom Bernabé, cuja physionomia tola indicava um fallador confiado, que apenas se satisfaz em contar as suas historias.

— Se conheço a aldêa de Megin! exclamou elle. Seria uma ingratidão esquecer-me do seu nome, porque se não morri da sova que me deu o Bello Francisco, foi por ter sido abrigado e cuidadosamente tratado em casa de um habitante de Megin. Um habitante, não digo bem, porque elle nunca estava n'esta aldêa, aquelle tratante, chamado Augé que vivia sempre nas estradas a fazer o seu commercio.

Ouvindo pronunciar o nome de Augé, o rendeiro não vacillou, mas o seu olhar ainda uma vez examinou de alto a baixo a figura do magricella.

— Mas, objectou elle, se aquelle tratante nunca estava em casa, como fostes recebido e tratado por elle?

— Oh? não foi por elle... mas por sua filha Gervasia, e por uma criada velha que morava na mesma casa.

E com um enthusiasmo de reconhecimento o *Vira-Tripas* exclamou:

— Se tu conhecesses Gervasia, se soubesses como é boa! Se pedisse a minha vida, a minha dedicação, não hesitaria um minuto.

Por mais indifferente que elle se mostrasse á explosão do magricela, Cardeuc, intimamente, ouvia-o com satisfação.

E' bom saber-se! disse elle comsigo. Servindo-me de Gervasia farei d'aquelle Pascovio o que quizer.

Entretanto Bernabé continuou tristemente:

— Tenho prazer em fallar no meu reconhecimento, e no emtanto agora não sei mais onde está Gervasia, porque ella desappareceu bruscamente da aldêa de Megin, onde recebi de suas mãos os cuidados que me restituiram a saude.

— Então, disse o *Porco Montez*, talvez que ainda a encontres. Só as montanhas não se encontram.

Quando o *Porco Montez* levara sua sobrinha da Salina, viu o Bello Francisco perseguido por quatro homens que corriam no seu encalço, e acreditou que o Incendiario, cahindo nas mãos de seus inimigos, estava irremediavelmente perdido.

Mas assim não aconteceu, visto que o Bello Francisco n'este momento assaltava os campos entre Laval e Angers. Um ponto conservava-se obscuro para o *Porco Montez*.

Procurava esclarecel-o, encaminhando a conversação para o thesouro de Doublet, que abandonara contra a sua vontade, para poder fugir mais rapidamente quando carregasse com sua sobrinha da Salina.

— Diz-me, replicou elle, onde encontraste o meu mealheiro que acabas de trazer-me?

— Por um acaso, cidadão; depois de ter comido um pouco de pão e queijo na estalagem da *Corça Branca*, vi que a minha bolsa estava vasia. Quando propuz-lhe pernoitar gratuitamente na sua casa, o estalajadeiro deitou-me sem compaixão pela porta fóra. Ia dormir coberto pelas estrellas, quando avistei não muito longe da estalagem um casebre em ruinas. Apenas entrei meu pé encontrou um obstaculo, ouvindo-se um tinir metallico... Abaixei-me, e com a claridade da lua reconheci o caneco repleto do ouro. Então pensei na sua pessoa, a quem ouvi fallar em ter desapparecido o ouro. Immediatamente disse commigo, que quem o roubara viria buscal-o onde o escondera. Sem perda de tempo, safei-me com o thesouro, e fui enterral-o n'um bosque perto, depois de ter previamente tirado algumas peças de ouro. Com este dinheiro fiz a viagem que me separava de Mans, onde, alta noite, na estalagem, comprei a um carreiro um sendeiro que falta abater. De madrugada atrelei a minha cavalgadura na carriola abandonada sobre a estrada. Teu nome e a tua aldêa estavam escriptos sobre um dos lados da carriola. Escondi debaixo da palha o teu caneco desenterrado, e comecei a viagem para vir trazer t'o.

(Continúa).

VARIEDADES

Humorismo

TEU TRAJO CARNAVALESCO

Por mais que trabalhasse sem descanço
Com o fim de te arredar de um grande mal
Eu nada consegui, pois hoje á tarde
Tu vaes te intrometter no carnaval.

Depois de grande luta e desespero
Para um trajo escolher p'ra mascarada
Achaste um a teu gosto! não podia
Lembrança te occorrer mais desgraçada.

Nenhum caso fizeste dos conselhos
Que dei-te inda domingo a tal respeito,
Agora que fazer? nada me resta!
Não posso desmanchar o qu'está feito.

Não sei com que dinheiro,—certamente
Cahindo no *fiado* sem piedade
Podeste conseguir a vestimenta
Com que vaes percorrer hoje a cidade.

Em nada me attendeste! passo agora
A fazer do teu trajo a descripção,
E peço para isso que me prestem
Alguns poucos momentos de attenção.

Cançada de escolher qualquer um *typo*
Que comtigo tivesse analogia
O foste procurar entre a caterva
De deuzes que nos dá a mythologia.

Porem andaste mal! tiveste o arrojo,
E's muito petulante e presumida,
De ir correr á tarde esta cidade
Assim desta maneira, assim vestida;

Calção de setim branco todo cheio
D'enfeites côr de rosa e matisado
De flores pequeninas, na verdade
Trabalho mui bem feito e delicado!

Meias côr de carne e muito justas
A's pernas, santo Deus! magras e feias,
Qu'eu acho necessario, imprescindivel
Que arranjes *enchimento* para as meias.

Por mais que trabalhasses, não pudeste
Achar calçado algum a teu contento,
Teus pés são tão disformes que preciso
Se torna um sapateiro pachorrento.

Vaes mesmo de botinas taxeadas,
De sola muito grossa e bico fino,
De certo endoudeceste! que lembrança
Trajares, que tôlice! de menino.

Quem foi que te metteu nesta *cachola*
P'ra ires mascarar-te de *Cupido*?
Audacia! o deus do amor tão velho e feio,
De cara tão horrenda e tão comprido!

E's douda, inda repito! Estás convicta
Que vás representar bella figura,
Vestir-te de *Cupido*! tu que passas
Por ser a mais horrenda creatura.

P'ra que queres *anquinha*? onde, em que (terra
Usou o deus do amor algum *postiço*?
E's magra, te consola, paciencia!
Que tens tal qual a forma de um chouriço.

Arranca, p'ra que servem-te estas azas?
E's anjo? vás voar até o Eterno?
Cupido como tu só tem entrada
Talvez e por favor lá no inferno.

Nem sabes te trajar! P'ra que a setta
Que levas apontada ao coração?
Agarra n'um *tridente* e te prepara
Vestida como deves de *Plutão*.

Não pode haver escarneo e petulancia
Que causem mais pesar, mesmo rancor
Do que ires á tarde pelas ruas
Em trajos de *Cupido* o deus do amor.

Trajasses de *diabo* ou *centopeia*,
Aranha, *caranguejo*, mesmo *freira*
Vá lá, não m'importava e certamente
Eu mesmo não diria qu'era asneira.

Reflete, está em tempo! Pelas ruas
Por todos serás logo conhecida,
Tem pena de ti mesmo, se sahires
Mais tarde has de ficar arrependida.

Já viste, não faltei! já disse o trajo
Com que vás passeiar hoje á cidade,
Socega, fica em casa pois nas ruas
Só serves p'rexcitar a hilaridade.

Se não me attenderes te prometto,
Embora venhas tu com choradeira,
Dizer publicamente qual o trajo
Que tens para sahir na terça feira.

Quem é como tu és, nunca apparece,
Se mette n'um convento, espera a morte,
Não tens que te queixar! nasceste *feia*
E sempre assim serás! que dura sorte!

Adeus, ouve o conselho. sê prudente,
Aplaca esse furor assim insano,
Despreza o carnaval, pois que tu andas
De masc'ra natural em todo o anno.

PAULO PEREIRA.

Recife. 14 de fevereiro de 1885.

Se nós fossemos noivos!...

Se nós fossemos noivos!... ai! quem dera
Que esta vaga esperança, esta chimera,
Não fosse uma illusão!...

Se eu podesse ir beber os teus perfumes!...
E de teus olhos os fulgentes lumes!...
Beijar-te a nivea mão!...

Flor—tu mudáras de minh'alma a sorte!
Ave—teu canto affugentára a morte
De sobre o peito meu!

Anjo—teu riso me alimentára a idéa!
E eu bebêra o fulgor de uma epopéa
No mel do labio teu!

Minha face, onde a mão do tempo espalha
A tristeza—esta lugubre mortalha
Que a vida fabricou.

Immersa em teu olhar ardente e mago,
Transformára-se em luz, tal como o lago
Que o sol illuminou!

Eu bem sei que me vendo distrahido,
Engolfado na dôr, sempre embebido
N'um vago meditar,

Tu não julgas, sequer, por um momento,
Que és a estrella a que só meu pensamento
Aprendêra a fitar!

Mas teu nome é meu canto de poesia!
Mas concentras em ti toda a harmonia
Que a natureza tem!

Tua imagem meu unico thesouro,
Não trocará, mulher, por todo o ouro
Que o mundo em si contem!

Se nós fossemos noivos!... ai! creança!
Quanto é doce affagar esta esperança,
Que agora me sorri!

E sonhar em viver de teus amores,
Como vive do mel das frescas flores
O doudo colibri!

Eu gemêra esta dôr que me consome,
—Dôr acerba e sem fim, magua sem nome,
Junto a ti, meu amor!

Como á noite, que os risos da alvorada,
Deixa cahir a lagrima iriada
No calice da flôr!

Tua mão carinhosa e pequenina
De meus prantos banhada—mão divina!
Suspendêra uma cruz!

Mas... com que ancias o meu labio ardente
Não bejára esta mão, alva, nitente,
Borrifada de luz!

Quando a sorte viesse e seus horrores
—Negra serpe, que roja-se entre flôres,
Morder me o coração,

Em vez dos prantos, que a minh'alma chora,
Minha fronte inundára-se da aurora
Que vem de tua mão!

Se nós fossemos noivos!... ai! Maria!
Se nós fossemos noivos, cada dia!
De nossa vida flôr!

Fôra um hymno de notas repassadas
Do perfume das flôres, d'alvoradas,
De teu riso d'amor!

Recife, 1 de fevereiro de 1885.

A. CARLOS.

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

SEGUNDA PARTE

A LUTA PELA VIDA

(Continuação do n. 36)

III

— Cala-te, interrompeu ella bruscamente. E' a segunda vez que a proposito de de uma questão de dinheiro fallas em reembolsar-me. O que é meu pertence-te, meu filho. Se tu te habituasses a considerar-me e a tratar-me, não como tua ama de leite, isto é, como uma estranha, mas como uma mulher que sempre teve para comtigo o coração de uma mãi, tu não me deeverias nada, eu te asseguro...

— Ah! mãi! mãi disse louco de prazer, tomando-a nos braços e beijando-a cam calor.

E Albina, pallida, mas sorrindo, beijava-o tambem.

— Então, disse elle, consentes?

— Melhor do que isso, consola-te depressa, meu filho, porque nunca tiveste dividas.

— Como assim?

— Os teus credores vinham-me procurar á medida que tu lhe pedias dinheiro. Eu pagava.

— E eu nunca soube!... E elles deixavam-me renovar os meus vales incessantemente, com uma bondade que devo dizel-o, muitas vezes me sorprehendia.

— Assim procediam por ordem minha.

— Oh! mãi!... mãi, bem digna d'esse nome!

E ajoelhando-se aos pés de Albina, poz a sua bella cabeça energica nos joelhos da pobre mulher.

E ella, cheia de alegria, o acariciava com ternura paga, com um minuto d'essa felicidade, de tudo quanto tinha soffrido!

De repente elle levantou-se, e em voz alterada:

— Mas, desgraçada, tu assim perdeste por minha causa mais de duzentos mil francos, n'estes dous annos?

— Com effeito, a conta é mais ou menos exacta.

— Tu estás arruinada!

Ella proferio uma phrase sublime:

— Dize antes que estou rica, porque afinal ganhei o teu coração, meu querido!

— Ah! só agora comprehendo o que ha na tua alma de affeição e de dedicação por mim.

E lançou-se de novo a seus pés, como uma creança, sorrindo-lhe e acariciando-a como quando era pequenino.

— Ah! se eu fosse teu filho, como teria orgulho de ti!

Ella estremeceu, e as suas mãos apertaram com mais força, como convulsas, as mãos de Paulo.

Uma confissão subio-lhe aos labios, mas ella teve força bastante para conter-se.

O assassinato de Gaspar, do pai! não estava alli, entre ella e o filho, separando-os para sempre?

O marquez tinha sido injusto, indigno, cruel... Bem! mas era o pai!

Ella calou-se.

IV

Paulo não demorou muito a execução do projecto que tinha formado.

Dous mezes depois da conversa que teve com a mãi, estava elle á testa de um gabinete de advogado consultivo, com uma clientella; installou-se á rua de Rivoli em um aposento espaçoso e commodo, no quarto andar, que dava para o jardim das Tulherias, onde metteu todos os ornatos do seu entresolho do boulevard Malesherbes. Jorge de Vaubertin foi vel-o alguns dias depois da sua installação

— Agora, disse elle, que estás no caminho da fortuna, que não póde deixar de chegar, volto á minha idéa; casa-te.

— Sabes que não amo a ninguem....

— Paciencia...

A primeira febre do trabalho impedio Paulo de pensar nisso, até o dia em que o acaso das relações o levou uma noite á casa da Sra. Fargeas de Montfaure, esposa do banqueiro deputado; alli ficou vivamente commovido ao ver uma menina, Adriana, filha do marquez de Terracini, morto havia dous annos.

Adriana era a rainha de Pariz n'aquelle momento, e ninguem podia rivalisar com ella em belleza seductora.

A sua tez era de uma pallidez baça, tinha cabellos côr de ouro vermelho, olhos negros, languidos e voluptuosos.

Era alta, elegante, tinha os labios um pouco desdenhosos, o que fazia pensar que ella era imperiosa e que despresava os outros.

Entretanto, não era assim. Era boa, meiga e modesta.

Paulo, depois que a vio, ficou loucamente apaixonado, e pedio a Jorge que o apresentasse em toda a parte onde tinha probabilidade de a encontrar.

Tinha indagado de Vaubertin a respeito da menina.

Este conhecia a chronica de todas as pessoas cujas casas frequentava.

Não teve difficuldade em informar ao amigo.

— Não tens máo gosto. Ella é bonita. O marquez Terracini é de uma velha familia napolitana. Era pobre, e desconfia-se que casou um pouco por especulação. Isso é de conta d'elle. Está morto. A mãi é franceza, originaria da Borgonha, creio eu, onde o pai possue forjas importantes, conhecidas em toda a França, as forjas de Chalambot. Grande fortuna, como vês.

Demais, posso facilmente, levar-te á casa da marqueza... Ella é muito amavel... Recebe muita gente e dá festas, de que todo Pariz falla. Vive com o pai, o dono das forjas, Jacques Revéron; mas este has de ver raras vezes, elle não gosta da sociedade, e pouco apparece. Eu não o tenho visto mais do que duas ou tres vezes, e nunca lhe dirigi o palavra... Dizem que é homem tristonho e pouco conversador... Quanto a Adrianna, tu a conheces, não é preciso dizer-te que não és o primeiro a quem ella virou a cabeça. E sinceramente te desejo que tu vires a d'ella. Até aqui ella tem recusado todas as propostas, algumas das mais brilhantes... Isso prova que o seu coração está livre... Sê feliz, meu amigo!

De então em diante a vida de Paulo foi cheia de desassocego e febricitante.

O seu pensamento estava constantemente preoccupado, e a mãi, vendo-o assim, pensou que novas idéas negras enchiam-lhe a cabeça e que, voltando ao seu primeiro projecto, o filho queria afinal executal-o.

Ella fallou-lhe com franqueza.

E fez bem, porque elle a tranquillisou logo.

— Não, não estou triste, minha querida, mas preoccupado. E já que adivinhaste que tenho uma preoccupação, vou te contar o motivo: Estou apaixonado, apaixonado loucamente, e sou infeliz, porque aquella a quem amo nunca se ha de lembrar de amar-me.

E Albina, no seu orgulho de mãi:

— Então, ella é muito bella e muito rica?

— Infelizmente, sim, ella é tudo isso... Mas, fosse ella menos bonita, tivesse menos fortuna, eu não teria mais probabilidades a meu favor. Que sou eu? Nada... nem mesmo tenho um nome para dar-lhe! A Sra. Paula? Que irrisão!...

— Tenho ouvido dizer que isso está mudo, meu filho, e que o nascimento não é mais um obstaculo á felicidade de um homem, quando esse homem é intelligente, honrado e bom.

— Palavras só, palavras ôcas, das quaes nada fica, quando se chega ao facto brutal.

— Disseste a essa menina que a amavas?

— Não. Pois eu ousaria? Em sua presença sinto-me fraco e timido como uma creança. Apresento-me cheio de resolução, tudo desapparece quando ella olha para mim. Ah! como a amo, e agora comprehendo como o amor póde transformar uma vida inteira!

— Deixa que te dê um conselho, meu filho, posto que eu seja uma pobre mulher. Eu, que sou velha e feia, tambem já fui muito bonita e soffri muito por amar, tenho, pois, um pouco de experiencia.

— Falla, minha querida, a tua voz e o teu sorriso dão-me coragem... qual é o conselho?

— Os obstaculos que prevês hão de partir principalmente da familia, segundo comprehendi?

— E receio que sejam insuperaveis.

— Oh! n'essas questões não ha obstaculos quando se tem uma alliada... a alliada que precisas, é a menina.

— Adriana?

— Sim, Adriana, já que esse é o seu nome. Se ella te ama, ha de ajudar-te animar-te e apoiar-te.

— Mas, é preciso que ella me ame!

— Interroga o seu coração, sê franco com ella, tu saberás.

— E se ella não me ama? disse elle com angustia.

— N'esse caso, meu caro filho, não conheço outro remedio senão vires chorar as tuas maguas no seio da tua velha ama.

— Hei de seguir o teu conselho; hei de fallar com Adriana, e muito brevemente te direi o que ella me responder.

— Vai, meu filho, rogarei a Deus para que sejas feliz.

Pouco tempo depois, Mathilde Revéron, ou a marqueza de Terracini, porque era ella, e Jorge de Vaubertin não se tinha enganado, emprestava os salões do seu palacete do Parque Monceau, e os esplendidos jardins que havia nos fundos para uma festa japoneza, dada em beneficio dos pobres; os bilhetes de entrada eram muito procurados, porque a festa,-que compunha-se de muitos divertimentos, e á qual os artistas da Opera, da Comedia Franceza e outros theatros prestavam o seu concurso, promettia ser brilhante e original.

Vaubertin, que tinha verdadeira affeição a Paulo, sabia que lhe seria agradavel enviando-lhe um bilhete.

Com effeito, Paulo, grato pela attenção, agradeceu com lagrimas nos olhos.

Vaubertin sorrio.

— Então, d'esta vez, parece que a cousa é séria?

— Ah! meu amigo, essa menina tem nas mãos a minha vida.

— Diabo! Arranja-te de modo que ella não abra os dedos!

Houve muita gente n'essa festa, a que assistio todo Pariz elegante e aristocratico.

Paulo entrou com Vaubertin.

Era com o nome da sua ama de leite que o moço sempre se fazia annunciar: Paulo Miranda.

Era já a desforra da mãi.

Máo grado seu, usava, sem o saber, o nome que era seu!...

E foi assim que Vaubertin o apresentou a Revéron.

O dono das forjas de Chalambot estava muito mudado.

Esses vinte e cinco annos decorridos depois do assassinato de Gaspar tinham feito d'elle um velho curvado, de rosto pallido e doentio, de barba completamente branca e cabellos raros e brancos.

Tinha sessenta e cinco annos e parecia ter oitenta.

Entretanto, os seus olhos expressivos tinham conservado uma vivacidade juvenil, e o seu olhar, como outr'ora, exprimia uma bondade infinita, mas energica e sem fraquezas.

Mathilde, pelo contrario, parecia ainda moça, posto que tivesse perto de quarenta e cinco annos, a idade de Albina; mas que differença entre ella e a camponeza!...

Emquanto esta, como Revéron, parecia ter duplicado cada anno da sua vida, Mathilde, morena, sem uma ruga, elegante, de cintura fina, ainda rivalisava com a belleza da filha.

Era, comquanto muito graciosa, menos sympathica do que o velho Revéron.

Da sua mocidade tinha conservado uma recordação.

A lembrança de Gaspar não tinha morrido na sua alma; o assassinato do marquez, compromettendo-a, a havia enchido de um amargor que tinha deixado a impressão na sua physionomia.

Nos primeiros annos que seguiram o drama do castello de Lesguilly, Mathilde só teve uma idéa: entrar para um convento. Sentia, porém, que era indispensavel ao pai, que tantos desgostos envelheceram rapidamente, mas ella não perdoava não ter elle querido revelar o nome do assassino.

(Continua)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO